



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 214/2024 – São Paulo, terça-feira, 12 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3925, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a [Portaria PRES n.º 3287, de 25 de setembro de 2023](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a quantidade de vagas disponíveis para a Representação do STJ, conforme registrado no SEI n.º 0036864-34.2024.4.03.8000;

CONSIDERANDO o SEI n.º 0035200-02.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso XVII do art. 5.º, que passa a constar:

"Art. 5.º
(...)

(...)

XVII - 10 vagas para os veículos oficiais da Representação do Superior Tribunal de Justiça;

(...)"

Art. 27. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 6/2024 - EMAG/ROCO

XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DATA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região DIVULGA a relação dos(as) candidatos(as) que tiveram deferidos seus pedidos de isenção da taxa de inscrição preliminar.

1. CANDIDATOS(AS) COM PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDO

1.1 Os(as) candidatos(as) que obtiveram deferimento de seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição estão relacionados(as) abaixo em ordem alfabética ao lado do número de inscrição:

Nº de Inscrição	Nome
287	ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO
734	ADRIANA DE FATIMA DE VITO
228	ADRIANA HAHN PEREZ
293	ADRIANE CRISTINA APARECIDA FERREIRA RAMOS
857	ADRIANO CÉSAR OLIVEIRA NÓBREGA
554	ADSON GUSTAVO DE OLIVEIRA
592	AKINTOLÁ DO ROSÁRIO ASSIS
311	ALANA DIAS SANTANA
638	ALESSANDRA BENIN
508	ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ
386	ALEXNALDO CARVALHO DOS SANTOS
581	ALICE CHAVES PEREIRA
203	ALYNE FARIAS DE OLIVEIRA
681	ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO
490	AMABILLE KARINE BETTIER DA SILVA
561	ANA CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1020	ANA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA
703	ANA CAROLINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CAPITELLI
747	ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE

623	ANA FLAVIA BRANDAO
488	ANA LETICIA CLAUDINO MOURA
1013	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS
282	ANA PAULA BRITO DE JESUS
265	ANA PAULA MARQUES ANDRADE
88	ANA PAULA PERIN MENEGETTI
1019	ANA REGINA SERBENA
999	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS
652	ANDRÉ DAMACENO
14	ANDRÉ LUIZ VALIM VIEIRA
230	ANDRESSA SAINT JUST
259	ANDREY THIAGO LEANDRO DE LIMA
976	ANE CAROLINE BARBOSA FREIRES GOMES DE SOUSA
298	ANNA CANDIDA RODRIGUES COTRIM
828	ANNA CAROLINA BARRETO FERNANDES LOPES
105	ANNY CAROLINE CANTO JORGE
355	ANTÔNIO REINALDO HORTÊNCIO
262	ARTHUR CONDE EWERT
953	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
926	ARTUR OLIVEIRA CAMPOS
932	AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR
342	BARBARA DE FREITAS DO AMARAL
316	BÁRBARA KAMILA GOMES DA CUNHA
910	BARBARA PAULA RESENDE NOBRE
59	BARBARA SANTIAGO PESSOA SINFRONIO
580	BEATRIZ DO ESPÍRITO SANTO MORAES
375	BIANCA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
226	BIANCA MACEDO FERNANDES
399	BRENO PINHEIRO FRANCO DE ARAÚJO
743	BRUNA CARLA SIMEAO OLIVEIRA
396	BRUNA DE BEM ESTEVES
530	BRUNO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO FARIA DE CARVALHO
963	BRUNO GRUPPIONI PASSOS
128	BRUNO SANTOS ARANTES VIEIRA
1014	CAIO DOS SANTOS
410	CAMILA MARIA ROSA
238	CARLA CRISTIANE PAZ FELIX
547	CARLA LUIZA PURIM
472	CARLOS ALEXANDRE MENCHON MOURA
927	CARLOS FABIANO DA SILVA BASTOS
730	CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
801	CAROLINA FERREIRA SOARES
505	CAROLINA LAGO DALL'AGNOL
974	CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA
846	CAROLINE BERVIAN
897	CAROLINE CRISTINE DA SILVA SANTOS
986	CAROLINE MATTOS FLORES
324	CERÍZIA ALVES GOMES
68	CÉSAR JOSÉ ROSA FILHO
22	CINTHYA DE OLIVEIRA BARRETO
1022	CLARA DANTAS MENDES
306	CLAUDERSON PIAZZETTA
664	CLAUDIO ROBERTO DA COSTA AQUINO
539	CLAYTON MARQUES ISMAEL NETO
347	CLEBERSON LOPES DOS SANTOS
1018	CLEYDSON JOSE MENDES CABRAL
49	CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS SANTOS
1024	DAIANA ARAÚJO SANTOS GRAVATÁ
584	DALILA JUSTINO
379	DANDARA ANTERO CARDOSO
67	DANDARA LELIS DA VERA CRUZ DE CARVALHO
80	DANIEL GUIMARÃES BERTELE PUGA
86	DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO
867	DANIELA CASTRO DA SILVA
589	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA
874	DANILO CARLOS FERREIRA
183	DÁRIO BEZERRA FREIRE JÚNIOR
188	DARLYSSON NUNES DANTAS
813	DEBORA CRISTINA JORIS
69	DENNIS HENRIQUE SALDANHA NERY
366	DIEGO ANTUNES DE MELO FALCAO TEIXEIRA
979	DIEGO MAXIMIANO DE OLIVEIRA
159	DIEGO VILLA NOVA NASCIMENTO
878	DIERLI PERON
65	DIOGO DE SOUSA LEMOS
764	DIONE BATISTA DOS SANTOS
1033	DOMINIQUE FANIN BAPTISTA
160	DOUGLAS QUEIROZ ANDRADE
261	EDIMAR REIS JUNIOR
582	EDMÉA AUGUSTA DE ANDRADE CHAVES HOLANDA
164	EDUARDA BERNARDINO CORRÊA SOBRAL
759	EDUARDA DOS SANTOS KNOB
246	EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA
452	EDUARDO LEANDRO FALCAO
30	EDUARDO MINUZZI NIEDERAUER
213	EDUARDO SEINO WIVIURKA
392	ELIAS DE LIMA GARCIA
823	ELISA ANDRADE FREITAS CORRÊA
45	ELISIANE CASTAGNARO
147	ELIZABETH TORRES MADEIRA NETTA
170	ELIZEU SILVA ALMEIDA
519	ELTON EURICO LISSA VIEIRA
725	ELY LUIZ LISKA FILHO
309	EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA

251	ENDRIUS CESAR MESQUITA ABRAHAO
780	ERICA DO AMARAL MATOS
397	ÉRICO FATHI CORDOBA DE LIMA
444	EVANDER CORRÊA FRAGOSO
242	EWERTON DE MELLO LOPES
612	FABIO ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR
112	FABIO SAAR ALMEIDA HORTA BARBOSA
1002	FELIPE BARBOSA DUARTE
515	FELIPE PAUZER
116	FELIPE PESTANA LOURENCINI
503	FERNANDA DE ALMEIDA VICENTIN
390	FERNANDA LEITE SENA
739	FERNANDA PESSOA CULPI
93	FERNANDO DE CAMPOS CORTELLI
908	FERNANDO EDUARDO DE SOUZA REGO
713	FERNANDO PIRES NUNES DE ALMEIDA
741	FERNANDO SABINO PRIMO
341	FLÁVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA
89	FLÁVIA DE CARVALHO SILVA
221	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO
659	FREDERICO DO NASCIMENTO PAULO
796	GABRIEL ASSEF SERRANO
939	GABRIEL GOMES CANÊDO VIEIRA DE MAGALHÃES
146	GABRIEL MONTEIRO CRESPO
873	GABRIEL ROMUALDO SANTOS
987	GABRIEL SARMENTO MARQUES
374	GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO
78	GABRIELA BIANCO
772	GABRIELA CANDIDO SALATIN
898	GABRIELA MACHADO KOCH
75	GABRIELA ROCHA NUNES GOULART
992	GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA
132	GABRIELLE BOCAIUVA MOTA
575	GABRIELLE CRISTINA ROSA RIBEIRO
97	GEOVANE CESAR SILVEIRA ROCHA
1010	GEOVANE LOPES DE OLIVEIRA
491	GIULIANA SUAREZ VILLELA
1031	GRAZIELLE DA SILVA MIRANDA
394	GRAZIELY CRISTINE CARNEIRO OLIVEIRA
175	GUILHERME LIMA DE CARVALHO
785	GUILHERME TIMÓTEO DE OLIVEIRA
938	GUSTAVO MILNICKEL RUTTKE
35	HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA
231	HÉLIO TOSTES FAVER MENNA GUTTERRES
420	HELTOM GUIMARÃES VICENTE
330	HENRIQUE CESAR MENDES
82	HENRIQUE TAVARES MARTINS
970	HENRY SANDRES DE OLIVEIRA
74	HIALITA CRISTIANE CINTRA QUEIROZ
643	HOMERO SOARES DA SILVA NETO
667	HUGO FERNANDO MEN LOPES
371	HUGO HIROKAZU YOSHIOKA
118	HUMBERTO TOSTES FERREIRA
166	IARA LUIZA COSTA GALVAO
322	IGOR QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUZA
702	ISABELLA MARQUES DE ALMEIDA
892	ISABELLE SILVEIRA ARRUDA
411	ISADORA BUCHALLA TIEGHI
223	ISADORA VILLAR SANTOS KURZHALS
576	ÍTALO RAFAEL MENDES DE CARVALHO
101	IURY GREGORY QUEIROZ DA COSTA
969	IVIE SAMPAIO PIRES
988	IZABELLE GOMES DA COSTA
111	JACQUELINE BERNARDI BENATTO
980	JAMES MARINHO LOPES
564	JAMILLY FERNANDES SANTANA
726	JANINE SILVA BEZERRA CAPETTINI
966	JAQUELINE CECONI ALVINO
826	JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS
340	JEAN VENTURA FLORÊNCIO
603	JÉSSICA CEZAR FRANCO
626	JESSICA COSTA MARQUES
408	JÉSSICA FRANCISQUINI LADEIRA
545	JESSIKA CHRISTINA POTON DE ABREU
675	JOÃO PAULO LOPES LANGE
682	JOÃO PAULO POIANI DOS SANTOS CAPALTI
217	JOÃO PEDRO NOGUEIRA FERREIRA MONTEIRO
606	JOEL SOARES DE ALMEIDA
429	JONATHAN GOMES DE CARVALHO SANTOS
407	JONATHAN RICARDO COUTO OLIVEIRA
719	JORDAN VITOR FONTES BARDUINO
517	JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES
121	JOSE CARLOS SANTANA SILVA
289	JOSÉ CONRADO SANTOS PINTO
720	JOSÉ EDUARDO CARVALHO SEGATTO
604	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO BALERA
327	JOSÉ EVERTON DIAS VIEIRA
742	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA JÚNIOR
16	JOSÉ WEVERTON ALVES LUCAS
348	JUCELIA DIAS DUTRA
141	JÚLIA PONCINELLI GARCIA
665	JULIANA DE FREITAS DALMORO
191	JULIANA PINTO BASTOS DIAS
712	JULIANA TOSTA
294	JULIANE CORREA FONTES
71	JULIANO PEDROSO PEREIRA

920	JULIO CESAR DA MOTA
222	JÚLIO JUSTO PETER
610	KAMILA SARKIS DE CASTRO
852	KAREN EMANUELY ZAZULA HARTMANN
724	KAREN LAIS LEITE DE ARRUDA E SILVA REUS
918	KARINA BALBINO VIEGAS
870	KARINA CARVALHO ADNRADÉ DO PRADO
66	KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES
267	KÁTIA GOMES DE ALMEIDA BRAGA
254	KATIANY OLIVEIRA ARAUJO
307	KELLYPEREIRA PRATA
47	KELMANY MAYK DA SILVA CAMPOS
668	KENNEDY RIBEIRO DA SILVA
991	KENNY SONTAG
718	KEYLA VIEIRA DE ABREU SILVA MATOS
250	LARISSA MARIA ROCHA RODRIGUES ALVES
504	LAUDICEIA DE PAULA OSCAR
521	LAURA OLIVEIRA SALLES
181	LEANDRO APARECIDO FERREIRA LIMA
354	LEONARDO SABONGI LAVINAS GUIMARAES
34	LETÍCIA FARAH
365	LETÍCIA GABRIELLA ALMEIDA
481	LETÍCIA SILVA AMARAL
740	LÍVIA CAMPOS FREITAG
495	LÍVIA MARA TEIXEIRA CHEREM OLIVEIRA
370	LÍVIA VITAL DE OLIVEIRA PARAGÓ
244	LIVIAN SCHWARZ MENDES
1038	LOHAN RIBEIRO COUTO
890	LORENA ESTRELA BERNARDES DA CRUZ
968	LUANA CASTRO DA SILVA
142	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA
428	LUARA CRISTINA DOS SANTOS REIS
368	LUCAS ALVES DE SOUSA
229	LUCAS GANDOLFI VIDA
805	LUCIANA JANAINA FAGUNDES
572	LUÍS ALFREDO MACEDO SOARES
224	LUIZ RICARDO ALVES COSTA
99	MAIARA REINERT
548	MANOELLA PEIXER CYPRIANI
803	MARCELA GIACOMELI
52	MARCELA GOULART AGUIAR MARQUES DOEGE GASPAR
913	MARCELLE DA SILVA LOPES
442	MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES
168	MARCELO DA SILVA CONCEICAO
196	MARCELO FIDALGO NEVES
524	MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL
674	MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO
234	MARCOS PAULO VITORIANO QUINTELA
583	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
415	MARCOS ROGÉRIO RITZ GOUVEIA
406	MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO
284	MARIA EDUARDA SANTANA SALLES BISPO
996	MARIA RAQUEL CARNEIRO WANDERLEY SANTIAGO RAMOS
896	MARIA TERESA DELALIBERA LEITE
715	MARIANA DOS SANTOS SCHWARZ
958	MARINA DIAS RAMOS
447	MARINA DULEBA ABREU
182	MARINA GREGORY MORAES
318	MARISA BEZERRA CORTÊS NASCIMENTO
1023	MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA GOMES
497	MATHEUS ARZUA CASAGRANDE
5	MATHEUS DA COSTA PIRES
655	MATHEUS MORAES KAVALCO
723	MATHEUS PIRES GOMES
214	MATHEUS RODRIGUES AMARAL
563	MATHEUS SALUSTIANO SOUSA
770	MAURO LEIBIR MACHADO BORGES NETO
389	MAYA KAIRIYAMA
139	MAYARA MENDES DA SILVA SANTOS
522	MAYK RAMOW DA SILVA BUARQUE
601	MELQUIZEDECK RIBEIRO DA SILVA
894	MÉRCIA GABRIELLA GARCIA REIS RODRIGUES
210	MESSIAS MANOEL SIRTULI SOBRINHO
240	MI HYUN PARK
990	MICHAEL DOUGLAS DE ALCÂNTARA ROCHA
448	MICHEL LEMOS DE CAMARGO LESSA
73	MÔNICA REGINA HILÁRIO DOS SANTOS
417	MORGIANA KENDRA DOS REIS DANTAS
449	MURILO IGNÁCIO ALVES AVELINO
300	MURILO SILVEIRA DA CUNHA
393	NATÁLIA CURSINO FARIAS DE ARRUDA
135	NATHALIA DE ASSIS CAMARGO FRANCO
570	NATHALIA DE AZEVEDO FERREIRA PEREIRA
257	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO
487	NATHALIE VON URBAN COSCARELLI ANTONINI
967	NATHALY LUISE GEMIN FERRARI
616	NEWTON BATISTA DA COSTA JUNIOR
865	PÂMELA SOUZA CAMPOS
800	PAOLLA CRISTINA FRANCO E FRANCO
453	PATRÍCIA SAEMI NAKAMURA
325	PATRICIA SIMONE DE ALMEIDA GARCIA
639	PATRICK DOS ANJOS PEREIRA SANTOS
661	PAULA DANIELA SAUERESSIG DE OLIVEIRA
129	PAULA FAVERO
732	PAULLA SALAZAR LEITE CAMPOS

669	PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO
215	PAULO FERNANDO DE BARROS CERQUEIRA JUNIOR
889	PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE
349	PAULO HENRIQUE GOMES
722	PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES
61	PEDRO BARCELLOS MAIA
84	PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
456	PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA
879	PRISCILA DAYANE PITANGA DE MELO
1026	PRISCILA DO ESPIRITO SANTO LIMA
994	PRISCILA ERNESTO ARAGÃO
599	PRISCILA PISCO COSTA
202	RAFAEL COSTA DE MEDEIROS
133	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA
435	RAFAEL MOURISCA RABELO
750	RAFAEL SIMÕES BEMFICA
537	RAFAELA SCARLETE DA SILVA
23	RAISA DA SILVA COSTA CARMO
43	RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO
418	RAPHAELA BIANCATTE
998	RAQUEL MAGALHÃES ARAÚJO
628	RAYSSA FERNANDA CASTRO DE OLIVEIRA SIEKLIKI
57	REBECA MAKOWSKI DE OLIVEIRA PRADO
708	REGIANE CARLA GONCALVES OLIVEIRA
790	REGIANE GONÇALVES DE ABREU
114	REJANE MARA DOS SANTOS
81	REJANE PORCINO SILVA
130	RENAN DE OLIVEIRA FREITAS
382	RENAN DE SOUZA
94	RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA
197	RENATA BRAGA FERREIRA
305	RENATA DE OLIVEIRA SILVA
960	RENATO MOURA DUETI SILVA
201	ROBERTA BARRETO ALMEIDA
308	ROBERTO LEITE BARRETO
50	ROBSON EDUARDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO
473	ROBSON JOSE DOS SANTOS
288	RÓBSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
344	RODOLFO MOTTA DA SILVA SILVEIRA
609	ROMÁRIO DA SILVA SANTOS
136	RÔMULO RAMOS HONÓRIO DA SILVA
710	RONNE PACELLI COSTA FILHO
792	RONVERYSON ROGER FANTINI
1011	ROSILANE DE OLIVEIRA
266	SABRINA VALÉRIA ALEXANDRE DE LIRA
85	SARAH MORAES
921	SAULO SILVEIRA PORDEUS
644	SELITO BASCHIROTTO
247	SELTON FRANCO MUNIZ
677	SHIRLEI REIS OLIVEIRA
983	SIDNEI HOFFMANN DE ANDRADE
315	SILAS REZENDE SILVA
153	SILMARA DE SOUZA FREITAS
1039	SILVANA VIEIRA MEIRA E SILVA
501	SILVIO GUSTAVO VIEIRA OTTONI BEZERRA DA SILVA
62	TAISA DE MELO CAMAÇARI OLIVEIRA
544	TALITA MYREIA ALVES DA SILVA
173	TATIANA DE ALMEIDA GRANJA
157	TATIANA VANESSA SANTOS E SANTOS
924	THAÍS BENINI ANDRADE
200	THAÍS JANINE APARECIDA DE SOUZA
423	THAIS RISSARI DEMARTHA
798	THALITA DA SILVA RIBEIRO
621	THAMIRES LUIZA LEMOS PRATT DA SILVA
684	THAYZA RODRIGUES FERREIRA NETTO
600	THIAGO BALBI GUARAGNA
700	THIAGO DE PAULA ESPINOSA GOUVEA
27	THIAGO FERREIRA SOUSA DEGRANDE
40	THIAGO PACHECO REIS
984	VALCLEONE DA SILVA RIBEIRO
218	VANESSA LANGE SCHIRMER
56	VANESSA MARTINS SILVA
949	VANESSA PEREIRA DE SOUZA
98	VICENTE DE PAULA NETO
496	VICTOR BRASILXAVIER DE ALMEIDA
989	VICTOR DUTRA DO BOMFIM
605	VILMAR FRARAO SCHRAMM
193	VINICIUS COSTA CONTI
409	VINICIUS DE JESUS SANTOS
169	VINÍCIUS DOS SANTOS CANUTO
802	VINICIUS MAXSUEL DE OLIVEIRA SANTOS URUGA
20	VINÍCIUS TAVARES SILVA
758	VITÓRIA DUARTE JOVITA
145	VIVIANE HENSCHELVIEGAS
186	WASHINGTON NAVARRO DE SOUZA JUNIOR
148	WELLINGTON LUCAS MILITAO
904	WELLINGTON VICTOR DA SILVA VIEIRA
33	WELTON DE SOUZA MACIEL
559	WEMILA CARNEIRO DOS SANTOS
180	WERNER SERAFIM DOS PASSOS
745	WESLEY JERÔNIMO PINTO MARTINS
768	WILLIAN HELFSTEIN DOS SANTOS
137	WILSON CLEMENTE JÚNIOR
1036	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ

2. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

2.1 Os(as) candidatos(as) cujos pedidos de isenção foram indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/concurso-magistrado/>, imprimir a GRU até o dia 29 de novembro de 2024, e pagá-la até o dia 02 de dezembro de 2024, para efetivar sua inscrição no concurso, conforme procedimentos descritos neste Edital e estabelecido no item 9.2.7, do Edital de abertura.

2.2 O(a) interessado(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido, estará automaticamente excluído do concurso, nos termos do disposto no item 9.2.8 do Edital de abertura.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Desembargador Federal Carlos Francisco
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 11/11/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria a Seção do NatJus na Divisão de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 388, de 13/4/2021](#), que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela [Resolução CNJ nº 238, de 6/9/2016](#), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Recomendação CNJ nº 146, de 28/11/2023](#), que dispõe sobre estratégias para o cumprimento adequado das decisões judiciais nas demandas de saúde pública;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho nº [000.195/2023/CV\(TJSP\) e 01.011.10.2023 \(TRF3\)](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 126, de 22/07/2024](#), que, dentre outras providências, alterou a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 133, de 26/09/2024](#), que alterou a denominação de cargos da Justiça Federal de São Paulo, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a [Resolução CJF nº 843, de 23/10/2023](#);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de estrutura adequada para implantação do NatJus;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 557.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 07/11/2024;

CONSIDERANDO os expedientes administrativos SEI nº 0028493-52.2022.4.03.8000 e nº 0009397-77.2024.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Seção do NatJus (SUNT) subordinada à Divisão de Apoio Judiciário (DUAJ), destinando-lhe 1 função comissionada FC -5, Supervisor, proveniente da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto no artigo anterior e na [Resolução CJF3R nº 126, de 22/07/2024](#), conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DO FORO	DFOR	10.000
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	10.100
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	SUGA	10.110
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares	SUSI	10.130
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro	ALDF	10.200
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos	SUJT	10.201
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico às Licitações	SUJL	10.202
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro	ATEJ	10.300
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas	SUJG	10.301
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico-Administrativo	SUJI	10.302
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio a Projetos Especiais	DIPJ	10.700
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	SUTO	10.710
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Suporte Operacional a Projetos	SUOP	10.720
1 FC-5, Supervisor		

Divisão de Auditoria Interna	DIAU	10.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	SUVP	10.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	SUGF	10.520
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	SULT	10.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	SAUD	10.540
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	1X.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Sector de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SESF	1X.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Diárias e Passagens	SUDG	1X.070
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa	DUDA	1X.000
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	DIGD	1X.H00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Sector de Desenvolvimento Integrado	SEDS	1X.H01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais	SUES	1X.H10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Estratégica e de Processos	SUGE	1X.H20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Administrativo	DIAD	1X.a00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	1X.a20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Segurança Institucional	DISE	1X.O00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional	SUNS	1X.O30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Monitoramento Eletrônico	SUMO	1X.O40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Polícia Judicial	SUPO	1X.O60
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Inteligência	SUIN	1X.O70
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES	UAPA	1X.X00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Divisão de Apoio Judiciário	DUAJ	1X.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Expedição de Certidões	SUEC	1X.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SURC	1X.560
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arrecadação	SUAR	1X.5A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio a Sistemas Externos	SUSM	1X.5B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Movimentação Processual	SUMV	1X.5C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência	SUOV	1X.5G0

1 FC-5, Supervisor		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio às Secretarias de Vara	SUVR	1X.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção do NatJus	SUNT	1X.5K0
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial	DUDJ	1X.M00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SUAQ	1X.M10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Depósito Judicial	SURJ	1X.M20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento	SUNC	1X.M40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Gestão Documental	DUGE	1X.K00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	SUTT	1X.K10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Documentos	SUAV	1X.K20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Autos Findos	SUAA	1X.K30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	SUOG	1X.K40
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO	CEDIS	1A.000
Divisão de Distribuição e Protocolo	DIDP	1A.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
7 FC-3, Assistente II		
7 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Distribuição e Protocolo – Cível	SUDP	1A.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário	SUDP	1A.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	SUDP	1A.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	CEUNI	50.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	207	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	10	
Divisão da Central de Mandados Unificada	DICM	50.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
4 FC-3, Assistente II		
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	SURM	50.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conferência e Devolução de Mandados	SUDV	50.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Diligências e Estatística	SUDL	50.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	SUPM	50.240
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	CEHAS	1B.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	6	
Divisão de Hastas Públicas	DUHA	1B.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Expedição e Controle de Expedientes	SUEX	1B.011
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	1C.000
Divisão de Apoio à Conciliação	DIAC	1C.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		

Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SAPP	1C.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação Processual	SAPR	1C.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cidadania	SCID	1C.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	CEPEMA	1D.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	6	
Divisão de Penas e Medidas Alternativas	DIAL	1D.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Serviço Social e Psicologia	SUSS	1D.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	SUMD	1D.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Parcerias Institucionais	SUPS	1D.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	CECALC	1E.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	61	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	17	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	62	
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)	DUNC	1E.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (JEF)	NUJ1	1E.110
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
27 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.111
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.112
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.113
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.114
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.115
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.116
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.117
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.118
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.119
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (JEF)	NUJ2	1E.120
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
7 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Caraguatatuba)	SUCD	1E.121
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Taubaté)	SUCD	1E.122
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.123
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.124
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.125
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.126
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.127

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Itapeva e Registro)	SUCD	1E.128
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (JEF)	NUJ3	1E.130
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
8 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.131
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.132
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.133
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.134
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.135
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.136
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.137
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.138
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.139
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (JEF)	NUJ4	1E.140
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.141
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina)	SUCD	1E.142
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente)	SUCD	1E.143
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jales e Tupã)	SUCD	1E.144
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (JEF)	NUJ5	1E.150
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré)	SUCD	1E.151
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru)	SUCD	1E.152
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Botucatu e Ourinhos)	SUCD	1E.153
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jauá)	SUCD	1E.154
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.155
1 FC-5, Supervisor		
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara)	DUNC	1E.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (Vara)	NUV1	1E.210
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
4 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.211
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo – Execução Fiscal)	SUCF	1E.212
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.213
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.214
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.215
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.216
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.217
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.218

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.219
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.21A
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (Vara)	NUV2	1E.220
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Taubaté)	SUCD	1E.221
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.222
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.223
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.224
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.225
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.226
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Caragatatuba, Itapeva e Registro)	SUCD	1E.227
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (Vara)	NUV3	1E.230
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.231
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.232
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.233
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.234
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.235
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.236
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.237
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.238
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.239
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (Vara)	NUV4	1E.240
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba)	SUCD	1E.241
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.242
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina, Jales e Tupã)	SUCD	1E.243
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (Vara)	NUV5	1E.250
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru e Botucatu)	SUCD	1E.251
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ourinhos)	SUCD	1E.252
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré e Jaú)	SUCD	1E.253
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.254
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	UCIN	1X.d00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção do Laboratório de Inovação – iUspLab	SUIJ	1X.d10
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade	SUSO	1X.d20
1 FC-5, Supervisor		
Seção do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo	SURV	1X.d30
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Divisão de Inovação Tecnológica	DUIT	1X.e00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Sector de Gestão de Dados	SEGD	1X.e01
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Automação de Dados	SEAU	1X.e02
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Prospecção e de Criação de Soluções	SEPC	1X.e03
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Documentação Técnica	SEDT	1X.e04
1 FC-4, Assistente I		
Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	DIES	1X.V00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	SUEV	1X.V10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	SUTD	1X.V20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	SUCH	1X.V30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Biblioteca	DUBI	1X.J00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	SUAO	1X.J10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	SUEZ	1X.J20
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CETEC	1F.000
Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação	DUTI	1F.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contingência	SUCG	1F.011
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível)	SUGS	1F.012
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário)	SUGS	1F.013
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais)	SUGS	1F.014
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP)	SUGS	1F.015
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais)	SUGS	1F.016
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	UCOL	1X.e00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Divisão de Compras e de Licitações	DULI	1X.B00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Sector de Apoio às Compras e às Licitações	SEAC	1X.B01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Compras	SUCL	1X.B40
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Licitações	SULI	1X.B50
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contratos	DICT	1X.U00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos	SUEB	1X.U10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	SUFT	1X.U30
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Garantias Contratuais	SEGT	1X.U31
1 FC-4, Assistente I		
Divisão de Fiscalização de Contratos	DUFC	1X.Z00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	SADC	1X.Z10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	SUAN	1X.Z20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	SUEO	1X.Z30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Planejamento de Contratações	DUPL	1X.j00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Setor de Elaboração de Editais	SELE	1X.j01
1 FC-4, Assistente I		
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	UGEP	1X.D00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	SUAP	1X.D20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Folha de Pagamento	DIPA	1X.L00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Inativos	SUIV	1X.L10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	SUMJ	1X.L20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ativos	SUAS	1X.L30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios	DUCP	1X.b00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	SUER	1X.b10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Funcional	DIFN	1x.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
8 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	SUGT	1x.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Frequência e de Férias	SUFF	1x.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processos Funcionais	SUFN	1x.540
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Direitos e Vantagens	SUVT	1x.550
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro de Dados Funcionais	SURF	1x.570
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contagem de Tempo	SUTM	1x.580
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	DUIP	1X.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
6 FC-3, Assistente II		

5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	SULM	1X.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Desempenho	SUDM	1X.6B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ingresso	SUIG	1X.6C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	SUPQ	1X.6D0
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Saúde	DISA	1X.T00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Atenção à Saúde	SUSD	1X.T20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Afastamentos de Saúde	SUSU	1X.T30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Perícias Oficiais em Saúde	SUOF	1X.T50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Administrativo à Divisão de Saúde	SUNU	1X.T60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão do Pró-Social	DUSL	1X.300
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Benefícios Assistenciais	SUBE	1X.i10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Gestão Orçamentária e de Planos de Saúde	SUGO	1X.i20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Saúde Ocupacional	DSOC	1X.i00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Saúde Ocupacional	SUOC	1X.i10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Contratações de Saúde	SUEU	1X.i20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES	UMAD	1X.S00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Divisão de Apoio Administrativo	DUAD	1X.m00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	1X.m10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Material e de Patrimônio	DUMP	1X.R00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	SULP	1X.R10
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática	SECM	1X.R11
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SUFS	1X.R20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	SULC	1X.R30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.R40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis	SUDB	1X.R70
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Serviços Administrativos	DISD	1X.N00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Comunicação e de Protocolo	SUCO	1X.N20

1 FC-5, Supervisor		
Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	SECP	1X.N22
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SUC3	1X.N30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Telecomunicações	SUTA	1X.N40
1 FC-5, Supervisor		
Setor Técnico de Telecomunicações	SETT	1X.N41
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SUC1	1X.N50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SUC2	1X.N60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança	DUFE	1X.n00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança	SUSG	1X.n10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos de Suporte à Frota	SUFR	1X.n20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA	UMIN	1X.E00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Infraestrutura	DINF	1x.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Projetos	SUPJ	1x.630
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Elétrica	SUEG	1x.640
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Civil	SUEN	1x.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia	SUOS	1x.660
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia	SUGN	1x.670
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Predial e de Gestão de Serviços	DUAP	1X.G00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Ordinários	SUCS	1X.G30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	SUAI	1X.G50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários	SUPI	1X.G60
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	SUCT	1X.G80
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Manutenção Predial	DUMT	1X.f00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial	SUMT	1X.f10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial	SUCC	1X.f20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	UPOF	1X.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Planejamento Orçamentário	SPLO	1X.350
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Financeira	DUFI	1X.P00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
5 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		

Seção de Liquidação de Despesas	SLIQ	IX.P10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	SUPG	IX.P20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Pagamento	SPAG	IX.P40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Orçamentária	DIOR	IX.Q00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios	SUPF	IX.Q10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos	SURD	IX.Q20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Emissão de Empenhos	SUEH	IX.Q30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias	DCIT	IX.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Informações Fiscais	SIFI	IX.130
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação e de Controle	SAVA	IX.140
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contabilidade	SUCB	IX.150
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Tributação	SUTB	IX.160
1 FC-5, Supervisor		

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 3.º As dispensas e designações de funções comissionadas serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 dias da publicação da norma.

Art. 4.º Revogar o art. 7.º da [Resolução CJF3R n.º 126, de 22/07/2024](#).

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:34, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R N.º 136, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

OPRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 127, de 02/08/2024](#), alterada pela [Resolução CJF3R n.º 128, 16/08/2024](#), que dispõe sobre a estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 134 de 26/09/2024](#), que alterou a denominação de cargos da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a [Resolução CJF n.º 843, de 23/10/2023](#);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 557.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 7/11/2024;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0002050-87.2024.4.03.8002,

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar, para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cargos efetivos das seguintes unidades:

Unidade judiciária	Cargos efetivos remanejados
Diretoria da Subseção Judiciária de Corumbá	1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial
Diretoria da Subseção Judiciária de Ponta Porã	1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial

Art. 2.º Destinar, provenientes da reserva da DFORMS, cargos efetivos para a seguinte unidade:

Unidades	Cargos efetivos destinados
Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	2 cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial

Art. 3.º Atualizar a estrutura organizacional das seguintes unidades:

I - Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Cargos sem especialidade	35	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia	1	

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Civil)	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Elétrica	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (do Trabalho)	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia (do Trabalho)	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço Social	1	
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade	1	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial	10	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem	1	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade	1	
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação	4	
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Eletricidade e Comunicação	1	
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	TX.700
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	17	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000
Seção de Auditoria Interna	SUAD	T0.010
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Projetos de Cidadania e Projetos Especiais	SUSC	T0.050
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória	SUGG	T0.060
1 FC-5, Supervisor		
DIVISÃO DA POLÍCIA JUDICIAL	DUPO	T0.300
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Fiscalização e Monitoramento	SUFM	T0.310
1 FC-5, Supervisor		
Seção de de Policiamento e Inteligência	SUOL	T0.320
1 FC-5, Supervisor		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	T0.100
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DIRETORIA DO FORO	ALDF	T0.200
1 CJ-1, Assessor		
Seção de de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações	SUJL	T0.201
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	TX.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente II		
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	NUAJ	TX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Seção de Distribuição e Correspondências	SUPR	TX.170
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cartas Precatórias e Distribuição de Mandados	SUND	TX.1D0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arquivo e Depósito Judicial	SUAJ	TX.180
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCJ	TX.160
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL REGIONAL DE CONCILIAÇÃO	CERCON	TX.1B0
Seção de Apoio a Conciliação e ao Centro de Justiça Restaurativa	SAPC	TX.1B1
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente Técnico		
CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	CEPEMA	TX.1C0
1 FC-3, Assistente Técnico		
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL	NUPG	TX.200
1 FC-6, Diretor		
Seção de Planejamento da Contratação	SUPL	TX.2E0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos	SUGC	TX.2C0
1 FC-5, Supervisor		
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	DIGP	TX.300

1 CJ-1, Diretor		
Seção de Cadastro de Pessoal	SUPE	TX.310
1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Benefícios Sociais	SUBS	TX.320
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Folha de Pagamento	SUFP	TX.330
1 FC-5, Supervisor		
Sector de Inativos, Passivos e Relatórios	SIPR	TX.331
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	SUDE	TX.340
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Legislação de Pessoal	SULG	TX.350
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Saúde e Qualidade de Vida	SUSQ	TX.360
1 FC-5, Supervisor		
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO	DULF	TX.400
1 CJ-1, Diretor		
Seção de Compras e Licitações	SULS	TX.410
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos	SUCT	TX.420
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Planejamento e Execução Orçamentária	SUOT	TX.430
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Planejamento e Execução Financeira	SUFI	TX.440
1 FC-5, Supervisor		
Sector de Tributação e Escrituração Fiscal	STEF	TX.441
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Processamento e Pagamentos de AJG	SPPA	TX.442
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Material e Patrimônio	SUPA	TX.450
1 FC-5, Supervisor		
NÚCLEO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NUTI	TX.500
1 FC-6, Diretor		
Seção de Suporte Técnico	SUPT	TX.510
1 FC-5, Supervisor 2 FC-3, Assistente Técnico		
DIVISÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	DEIN	TX.800
1 CJ-1, Diretor 1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Engenharia e Manutenção Predial	SUEN	TX.810
1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional		
Sector de Manutenção Predial	SEMP	TX.811
1 FC-4, Assistente I		

II - Da 1.ª a 6.ª Varas Federais de Campo Grande, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE		
JUÍZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	T1.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Cargos sem especialidade	12	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA01	T1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE01	T1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Diversos	SD01	T1.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM01	T1.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Ordinários	SR01	T1.240
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 2.ª VARA FEDERAL	JF02	T2.000
Quadro de cargos		

Cargo	Quantidade	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	1	
Cargos sem especialidade	11	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA02	T2.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE02	T2.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Diversos	SD02	T2.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM02	T2.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Ordinários	SR02	T2.240
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 3.ª VARA FEDERAL	JF03	T3.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Cargos sem especialidade	12	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA03	T3.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE03	T3.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamento de Ações Penais	SU03	T3.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Inquéritos	SQ03	T3.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Criminais Diversos	SV03	T3.240
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 4.ª VARA FEDERAL	JF04	T4.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Cargos sem especialidade	12	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA04	T4.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE04	T4.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamento Diversos	SD04	T4.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM04	T4.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Ordinários	SR04	T4.240
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 5.ª VARA FEDERAL	JF05	T5.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Cargos sem especialidade	12	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA05	T5.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE05	T5.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Criminais Diversos	SV05	T5.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Ações Penais	SU05	T5.220

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Inquéritos	SQ05	T5.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Execuções Penais	SN05	T5.240
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 6.ª VARA FEDERAL	JF06	T6.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Cargos sem especialidade	13	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA06	T6.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE06	T6.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SF06	T6.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI06	T6.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX06	T6.230
1 FC-5, Supervisor		

III - Do Juizado Especial Federal de Campo Grande, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE		
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE	JEF2	TJ.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Cargos sem especialidade	25	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete da 1.ª Vara-Gabinete	GV01	TJ.001
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Gabinete da 2.ª Vara-Gabinete	GV02	TJ.002
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria	SEJF	TJ.100
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	SUPD	TJ.102
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento	SUPC	TJ.103
1 FC-5, Supervisor 2 FC-3, Assistente II		
Seção de Perícias Judiciais	SUJD	TJ.104
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	TJ.105
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		

IV - Da Subseção Judiciária de Dourados, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS	DSUJ	VX.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	1	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	1	
Cargos sem especialidade	4	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	NUAR	VX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Sector de Polícia Judicial e Apoio Operacional	SEPJ	VX.101
1 FC-4, Assistente I		

Setor de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	SEDC	VX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio à Microinformática	SUIC	VX.120
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos	SUDJ	VX.140
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	VX.200
Quadro de cargos		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		6
CENTRAL REGIONAL DE CONCILIAÇÃO	CERCON	VX.300
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	VX.310
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	V1.000
Quadro de cargos		
Cargos		Quantidade
Cargos sem especialidade		11
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA01	V1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE01	V1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Diversos	SD01	V1.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM01	V1.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	SF01	V1.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Criminais	SC01	V1.240
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 2.ª VARA FEDERAL	JF02	V2.000
Quadro de cargos		
Cargos		Quantidade
Cargos sem especialidade		11
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA02	V2.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE02	V2.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Diversos	SD02	V2.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM02	V2.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	SF02	V2.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Criminais	SC02	V2.240
1 FC-5, Supervisor		

V - Do JEF de Dourados, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS		
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE DOURADOS	JEF23	Kj.000
Quadro de cargos		
Cargo		Quantidade
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação		1
Cargos sem especialidade		11
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete da 1.ª Vara-Gabinete	GV01	Kj.001
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria	SEJF	Kj.100
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo		

Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	SUPD	Kj.102
1 FC-5, Supervisor 1 FC-1, Operador		
Seção de Processamento	SUPC	Kj.103
1 FC-5, Supervisor 1 FC-1, Operador		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	SUJD	Kj.104
1 FC-5, Supervisor 1 FC-1, Operador		

VI - Da Subseção Judiciária de Ponta Porã, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ	DSUJ	nX.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	3	
Cargos sem especialidade	2	
Quadro de Funções Comissionadas		
Setor de Polícia Judicial e Apoio Operacional	SEPJ	nX.001
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	SEDC	nX.002
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	nX.010
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	nX.200
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	5	
JUÍZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	n1.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Cargos sem especialidade	11	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA01	n1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE01	n1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-2, Assistente Operacional 1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Processamentos Diversos	SD01	n1.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM01	n1.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos Criminais	SC01	n1.240
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 2.ª VARA FEDERAL	JF02	n2.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Cargos sem especialidade	11	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA02	n2.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE02	n2.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SS02	n2.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível	SJ02	n2.220
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Processamentos Criminais	SC02	n2.240
1 FC-5, Supervisor		

VII - Da Subseção Judiciária de Corumbá, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ	DSUJ	dX.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	1	
Cargos sem especialidade	1	
Quadro de Funções Comissionadas		
Sector de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	SEDC	dX.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	dX.010
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	dl.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	3	
Cargos sem especialidade	11	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA01	dl.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete		
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE01	dl.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SS01	dl.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível	SJ01	dl.220
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Processamentos Criminais	SC01	dl.240
1 FC-5, Supervisor		

VIII - Da Subseção Judiciária de Naviraí, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ	DSUJ	zX.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	1	
Cargos sem especialidade	2	
Quadro de Funções Comissionadas		
Sector de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	SEDC	zX.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	zX.010
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	z1.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	3	
Cargos sem especialidade	10	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA01	z1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete		
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
Secretaria	SE01	z1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-2, Assistente-Operacional		
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SS01	z1.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível	SJ01	z1.220
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Processamentos Criminais	SC01	z1.240
1 FC-5, Supervisor		

IX - Da Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS	DSUJ	cX.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	1	
Cargos sem especialidade	1	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Sector de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	SEDC	cX.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	cX.010
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	c1.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	3	
Cargos sem especialidade	11	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA01	c1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Secretaria	SE01	c1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SS01	c1.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível	SJ01	c1.220
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Processamentos Criminais	SC01	c1.240
1 FC-5, Supervisor		

X - Da Subseção Judiciária de Coxim, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM	DSUJ	kX.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidade	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	1	
Cargos sem especialidade	1	
Quadro das Funções Comissionadas		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	kX.010
1 FC-5, Supervisor		
JUÍZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	k1.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	2	
Cargos sem especialidade	7	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
Gabinete	GA01	k1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete 1 FC-4, Assistente I		
Secretaria	SE01	k1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SS01	k1.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível	SJ01	k1.220
1 FC-5, Supervisor 1 FC-4, Assistente I		
Seção de Processamentos Ordinários	SC01	k1.240
1 FC-5, Supervisor		

XI - Das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL	TR02	kj.000
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidade	
Cargos sem especialidade	18	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
1.ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	TRE1	kj.100
Gabinete da 1.ª Turma Recursal	GT01	kj.101
3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-3, Assistentes Operacionais		
1.º Gabinete da 1.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR01	kj.102
2.º Gabinete da 1.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR02	kj.103
3.º Gabinete da 1.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR03	kj.104
2.ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	TRE2	kj.200
Gabinete da 2.ª Turma Recursal	GT02	kj.201
3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-3, Assistentes Operacionais		
4.º Gabinete da 2.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR04	kj.202
5.º Gabinete da 2.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR05	kj.203
6.º Gabinete da 2.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR06	kj.204
Secretaria das Turmas Recursais	SETR	kj.A00
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
Setor de Recursos Extraordinários e de Uniformização	SENI	kj.A03
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Processamento de Recursos	SERU	kj.A04
1 FC-4, Assistente I		

Art. 4.º As dispensas e designações de funções comissionadas serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 dias após a publicação desta norma.

Art. 5.º Revogar os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI do art. 5.º da [Resolução CJF3R n.º 127, de 02/08/2024](#), bem como a [Resolução CJF3R n.º 128, de 16/08/2024](#).

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:34, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R N.º 137, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria a Subsecretaria de Segurança e altera a estrutura organizacional da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (UAPA) e da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD) da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o caráter estratégico das áreas de segurança institucional, sobretudo em razão das medidas e práticas adotadas para a segurança de dignitários;

CONSIDERANDO o elevado grau de virtualização dos processos físicos da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o realinhamento do escopo das atividades da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares, abrangendo o apoio de cunho estratégico às unidades jurisdicionais da Seccional;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 133, de 26/09/2024](#), que alterou a denominação de cargos da Justiça Federal de São Paulo, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a [Resolução CJF n.º 843, de 23/10/2023](#);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 557.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/11/2024;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0004201-29.2024.4.03.8001 e n.º 0009397-77.2024.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a Subsecretaria de Segurança na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, destinando-lhe 1 cargo em comissão CJ-2, Diretor de Subsecretaria, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2.º Alterar a subordinação das áreas abaixo relacionadas, com suas respectivas estruturas de áreas subordinadas e funções comissionadas vinculadas, conforme segue:

Área/FC	Subordinação atual	Nova subordinação
Divisão de Apoio a Projetos Especiais	Diretoria do Foro	Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares
Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial	Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares	Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições
Divisão de Segurança Institucional	Secretaria Administrativa	Subsecretaria de Segurança
Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança	Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	
Seção de Segurança e Transportes	Divisão de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança
Seção de Comunicação e de Protocolo	Divisão de Serviços Administrativos	Divisão de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições

Art. 3.º Remanejar 7 funções comissionadas FC-3, Assistente II, e 7 funções comissionadas FC-2, Assistente Operacional, da Divisão de Distribuição e Protocolo para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando os respectivos cargos em comissão e funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

CJ/FC remanejado	Área extinta	Subordinação
1 FC-5, Supervisor	Seção de Distribuição e Protocolo – Cível	Divisão de Distribuição e Protocolo
1 FC-5, Supervisor	Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário	
1 FC-5, Supervisor	Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	
1 CJ-1, Diretor de Divisão	Divisão de Distribuição e Protocolo	Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares
-	Central de Distribuição e Protocolo	-

Art. 5.º Alterar a denominação das unidades abaixo relacionadas conforme segue:

Denominação atual	Nova denominação	Subordinação
Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares	Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais	Secretaria Administrativa
Divisão de Apoio Administrativo	Divisão de Apoio Administrativo, Comunicação e Protocolo	Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições
Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional	Seção de Contratos Continuados de Vigilância	Divisão de Segurança Institucional

Art. 6.º Transformar 1 função comissionada FC-3 da reserva da Diretoria do Foro em 1 função comissionada FC-4, considerando, para tanto, o saldo remanescente de transformações de funções comissionadas na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7.º Criar as áreas abaixo relacionadas, destinando-lhes as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

FC destinada	Área criada	Subordinação
1 FC-4, Assistente I	Setor de Distribuição e Protocolos	Seção de Apoio à Movimentação Processual
1 FC-5, Supervisor	Seção de Apoio à Subsecretaria de Segurança	Subsecretaria de Segurança
1 FC-5, Supervisor	Seção de Apoio à Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais	Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais
1 FC-5, Supervisor	Seção de Apoio à Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições

Art. 8.º Destinar 7 funções comissionadas FC-3, Assistente II, da reserva da Diretoria do Foro para a Seção de Apoio à Movimentação Processual da Divisão de Apoio Judiciário.

Art. 9.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R n.º 135, de 8/11/2024, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DO FORO	DFOR	10.000
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	10.100
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	SUGA	10.110
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares	SUSI	10.130
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro	ALDF	10.200
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos	SUJT	10.201
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico às Licitações	SUJL	10.202
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro	ATEJ	10.300
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas	SUJG	10.301
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico-Administrativo	SUJI	10.302
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Auditoria Interna	DIAU	10.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	SUVP	10.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	SUGF	10.520
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	SULT	10.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	SAUD	10.540
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	1X.000

1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SESF	1X.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Diárias e Passagens	SUDG	1X.070
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa	DUDA	1X.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	DIGD	1X.H00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Desenvolvimento Integrado	SEDS	1X.H01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais	SUES	1X.H10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Estratégica e de Processos	SUGE	1X.H20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Administrativo	DIAD	1X.a00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	1X.a20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE APOIO ESTRATÉGICO ÀS UNIDADES JURISDICIONAIS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio à Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais	SUEJ	1X.X01
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Judiciário	DUAJ	1X.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Expedição de Certidões	SUEC	1X.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SURC	1X.560
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arrecadação	SUAR	1X.5A0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio a Sistemas Externos	SUSM	1X.5B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Movimentação Processual	SUMV	1X.5C0
1 FC-5, Supervisor		
7 FC-3, Assistente II		
Setor de Distribuição e Protocolos	SEDP	1X.5C1
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência	SUOV	1X.5G0
1 FC-5, Supervisor		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio às Secretarias de Vara	SUVR	1X.5J0
1 FC-5, Supervisor		
Seção do NatJus	SUNT	1X.5K0
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Gestão Documental	DUGE	1X.K00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	SUTT	1X.K10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Documentos	SUAV	1X.K20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Autos Findos	SUAA	1X.K30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	SUOG	1X.K40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio a Projetos Especiais	DIPJ	10.700
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	SUTO	10.710
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Suporte Operacional a Projetos	SUOP	10.720
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA		
	CEUNI	50.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		207
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário		9
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial		1
Divisão da Central de Mandados Unificada	DICM	50.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
4 FC-3, Assistente II		
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	SURM	50.210
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Conferência e Devolução de Mandados	SUDV	50.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Diligências e Estatística	SUDL	50.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	SUPM	50.240
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	CEHAS	1B.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	6	
Divisão de Hastas Públicas	DUHA	1B.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Expedição e Controle de Expedientes	SUEX	1B.011
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	1C.000
Divisão de Apoio à Conciliação	DIAC	1C.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SAPP	1C.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação Processual	SAPR	1C.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cidadania	SCID	1C.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	CEPEMA	1D.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	6	
Divisão de Penas e Medidas Alternativas	DIAL	1D.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Serviço Social e Psicologia	SUSS	1D.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	SUMD	1D.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Parcerias Institucionais	SUPS	1D.013
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	CECALC	1E.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	61	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	17	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	62	
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)	DUNC	1E.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (JEF)	NUJ1	1E.110
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
27 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.111
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.112
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.113
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.114
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.115
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.116
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.117
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.118
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.119
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (JEF)	NUJ2	1E.120
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
7 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Caraguatatuba)	SUCD	1E.121
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Taubaté)	SUCD	1E.122
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.123
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.124
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.125
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.126
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.127
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Itapeva e Registro)	SUCD	1E.128
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (JEF)	NUJ3	1E.130
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
8 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.131
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.132
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.133
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.134
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.135
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.136
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.137
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.138
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.139
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (JEF)	NUJ4	1E.140
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.141
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina)	SUCD	1E.142
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente)	SUCD	1E.143
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jales e Tupã)	SUCD	1E.144
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (JEF)	NUJ5	1E.150
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré)	SUCD	1E.151
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru)	SUCD	1E.152
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Botucatu e Ourinhos)	SUCD	1E.153
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jatú)	SUCD	1E.154
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.155
1 FC-5, Supervisor		
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara)	DUNC	1E.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (Vara)	NUV1	1E.210
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
4 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.211
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo – Execução Fiscal)	SUCF	1E.212
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.213
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.214
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.215
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.216
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.217
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.218
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.219
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.21A
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (Vara)	NUV2	1E.220
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Taubaté)	SUCD	1E.221
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.222
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.223
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.224
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.225
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.226
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Caraguatatuba, Itapeva e Registro)	SUCD	1E.227
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (Vára)	NUV3	1E.230
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.231
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.232
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.233
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.234
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.235
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.236
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.237
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.238
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.239
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (Vára)	NUV4	1E.240
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba)	SUCD	1E.241
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.242
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina, Jales e Tupã)	SUCD	1E.243
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (Vára)	NUV5	1E.250
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru e Botucatu)	SUCD	1E.251
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ourinhos)	SUCD	1E.252
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré e Jaú)	SUCD	1E.253
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.254
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	UCIN	1X.d00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção do Laboratório de Inovação - iJusPLab	SUIJ	1X.d10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade	SUSO	1X.d20
1 FC-5, Supervisor		
Seção do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo	SURV	1X.d30
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Divisão de Inovação Tecnológica	DUIT	1X.e00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Sector de Gestão de Dados	SEGD	1X.e01
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Automação de Dados	SEAU	1X.e02
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Prospecção e de Criação de Soluções	SEPC	1X.e03
1 FC-4, Assistente I		
Sector de Documentação Técnica	SEDT	1X.e04
1 FC-4, Assistente I		
Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	DIES	1X.V00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	SUEV	1X.V10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	SUTD	1X.V20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	SUCH	1X.V30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Biblioteca	DUBI	1X.J00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	SUAO	1X.J10

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	SUEZ	1X.J20
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação	CETEC	1F.000
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contingência	SUCG	1F.011
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível)	SUGS	1F.012
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário)	SUGS	1F.013
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais)	SUGS	1F.014
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP)	SUGS	1F.015
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais)	SUGS	1F.016
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	UCOL	1X.c00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Divisão de Compras e de Licitações	DULI	1X.B00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio às Compras e às Licitações	SEAC	1X.B01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Compras	SUCL	1X.B40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Licitações	SULI	1X.B50
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contratos	DICT	1X.U00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos	SUEB	1X.U10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	SUFT	1X.U30
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Garantias Contratuais	SEGT	1X.U31
1 FC-4, Assistente I		
Divisão de Fiscalização de Contratos	DUFC	1X.Z00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	SADC	1X.Z10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	SUAN	1X.Z20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	SUEO	1X.Z30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Planejamento de Contratações	DUPL	1X.j00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Setor de Elaboração de Editais	SELE	1X.j01
1 FC-4, Assistente I		
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	SUAP	1X.D20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Folha de Pagamento		
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
63 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Inativos	SUIV	1X.L10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	SUMJ	1X.L20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ativos	SUAS	1X.L30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios	DUCP	1X.b00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	SUER	1X.b10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Funcional	DIFN	1x.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		

1 FC-3, Assistente Administrativo		
8 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	SUGT	1x.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Frequência e de Férias	SUFF	1x.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processos Funcionais	SUFN	1x.540
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Direitos e Vantagens	SUVT	1x.550
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro de Dados Funcionais	SURF	1x.570
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contagem de Tempo	SUTM	1x.580
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	DUIP	1X.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
6 FC-3, Assistente II		
5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	SULM	1X.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Desempenho	SUDM	1X.6B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ingresso	SUIG	1X.6C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	SUPQ	1X.6D0
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Saúde	DISA	1X.T00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Atenção à Saúde	SUSD	1X.T20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Afastamentos de Saúde	SUSU	1X.T30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Perícias Oficiais em Saúde	SUOF	1X.T50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Administrativo à Divisão de Saúde	SUNU	1X.T60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão do Pró-Social	DUSL	1X.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Benefícios Assistenciais	SUBE	1X.i10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Gestão Orçamentária e de Planos de Saúde	SUGO	1X.i20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Saúde Ocupacional	DSOC	1X.i00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Saúde Ocupacional	SUOC	1X.i10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Contratações de Saúde	SUEU	1X.i20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio à Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	SUSB	1X.S01
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Administrativo, Comunicação e Protocolo	DUAD	1X.m00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Comunicação e de Protocolo	SUCO	1X.m20
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	SECP	1X.m21
1 FC-4, Assistente I		
Divisão de Material e de Patrimônio	DUMP	1X.R00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	SULP	1X.R10
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática	SECM	1X.R11
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SUFS	1X.R20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	SULC	1X.R30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.R40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis	SUDB	1X.R70
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Serviços Administrativos	DISD	1X.N00

1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SUC3	1X.N30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Telecomunicações	SUTA	1X.N40
1 FC-5, Supervisor		
Setor Técnico de Telecomunicações	SETT	1X.N41
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SUC1	1X.N50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SUC2	1X.N60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial	DUDJ	1X.M00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SUAQ	1X.M10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Depósito Judicial	SURJ	1X.M20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento	SUNC	1X.M40
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Infraestrutura	DINF	1x.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Projetos	SUPJ	1x.630
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Elétrica	SUEG	1x.640
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Civil	SUEN	1x.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia	SUOS	1x.660
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia	SUGN	1x.670
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Predial e de Gestão de Serviços	DUAP	1X.G00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Ordinários	SUCS	1X.G30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	SUAI	1X.G50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários	SUPI	1X.G60
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	SUCT	1X.G80
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Manutenção Predial	DUMT	1X.f00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial	SUMT	1X.f10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial	SUCC	1X.f20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Planejamento Orçamentário	SPLO	1X.350
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Financeira	DUFI	1X.P00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
5 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Liquidação de Despesas	SLIQ	1X.P10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	SUPG	1X.P20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Pagamento	SPAG	1X.P40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Orçamentária	DIOR	1X.Q00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios	SUPF	1X.Q10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos	SURD	1X.Q20

1 FC-5, Supervisor		
Seção de Emissão de Empenhos	SUEH	1X.Q30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias	DCIT	1x.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Informações Fiscais	SIFI	1x.130
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação e de Controle	SAVA	1x.140
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contabilidade	SUCB	1x.150
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Tributação	SUTB	1x.160
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA	USEG	1X.p00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Apoio à Subsecretaria de Segurança	SUGU	1X.p10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Segurança Institucional	DISE	1X.p20
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos Continuados de Vigilância	SUNS	1X.p21
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Monitoramento Eletrônico	SUMO	1X.p22
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Polícia Judicial	SUPO	1X.p23
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Inteligência	SUIN	1X.p24
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança	DUFE	1X.p30
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança	SUSG	1X.p31
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos de Suporte à Frota	SUFR	1X.p32
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	1X.p33
1 FC-5, Supervisor		

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 10. Os servidores que atuarem nas Seções de Serviços Judiciais Auxiliares e que executarem atividades referentes a distribuição e protocolo ficarão vinculados tecnicamente à Seção de Apoio à Movimentação Processual da Divisão de Apoio Judiciário.

Art. 11. As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 dias da publicação da norma.

Art. 12. Revogar:

I - o art. 5.º e seu parágrafo único e o art. 19 da [Resolução CJF3R n.º 66, de 16/4/2021](#);

II - o art. 2.º da Resolução CJF3R n.º 135, de 8/11/2024.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R N.º 138, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Extingue a Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares (SUSJ), cria a Seção do eSocial e destina cargo efetivo à Central de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o volume de trabalho da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir, sob uma única área especializada, as atividades relacionadas ao eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas);

CONSIDERANDO o "item 9" das "recomendações gerais" do relatório de Inspeção Administrativa de Avaliação, realizada na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo e Anexo Administrativo Presidente Wilson de 06/11 a 01/12/2023 (documento n.º 10567512);

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 133, de 26/09/2024](#), que alterou a denominação de cargos da Justiça Federal de São Paulo, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a [Resolução CJF n.º 843, de 23/10/2023](#);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 557.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 7/11/2024;

CONSIDERANDO os expedientes administrativos SEI n.º 0002128-84.2024.4.03.8001, n.º 0004201-29.2024.4.03.8001 e n.º 0008520-40.2024.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Extinguir a Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares, remanejando sua respectiva função comissionada FC-5 para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2.º Criar a Seção do eSocial na Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa, destinando-lhe 1 função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3.º Destinar:

I - 1 função comissionada FC-2, Assistente Operacional, da reserva da Diretoria do Foro para a Seção do eSocial;

II - 1 cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo à Central de Penas e Medidas Alternativas.

Art. 4.º Alterar a subordinação das áreas abaixo relacionadas, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas vinculadas, conforme segue:

Área	Subordinação atual	Nova subordinação
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	Secretaria Administrativa	Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa
Seção de Diárias e Passagens		

Art. 5.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R n.º 137, de 8/11/2024, conforme

segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
DIRETORIA DO FORO	DFOR	10.000
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	10.100
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	SUGA	10.110
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro	ALDF	10.200
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos	SUJT	10.201
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico às Licitações	SUJL	10.202
1 FC-5, Supervisor		
Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro	ATEJ	10.300
1 CJ-1, Assessor		
Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas	SUJG	10.301
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Jurídico-Administrativo	SUJI	10.302
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Auditoria Interna	DIAU	10.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	SUVP	10.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	SUGF	10.520
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	SULT	10.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa	SAUD	10.540
1 FC-5, Supervisor		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	1X.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa	DUDA	1X.000
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SESF	1X.001
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Diárias e Passagens	SUDG	1X.010
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de eSocial	SUEL	1X.020
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	DIGD	1X.H00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Setor de Desenvolvimento Integrado	SEDS	1X.H01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais	SUES	1X.H10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Estratégica e de Processos	SUGE	1X.H20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Administrativo	DIAD	1X.a00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	1X.a20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE APOIO ESTRATÉGICO ÀS UNIDADES JURISDICIONAIS	UAPA	1X.X00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio à Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais	SUEJ	1X.X01
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Judiciário	DUAJ	1X.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Expedição de Certidões	SUEC	1X.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SURC	1X.560
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Arrecadação	SUAR	1X.5A0
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Apoio a Sistemas Externos	SUSM	1X.5B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Movimentação Processual	SUMV	1X.5C0
1 FC-5, Supervisor		
7 FC-3, Assistente II		
Setor de Distribuição e Protocolos	SEDP	1X.5C1
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência	SUOV	1X.5G0
1 FC-5, Supervisor		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio às Secretarias de Vara	SUVR	1X.5J0
1 FC-5, Supervisor		
Seção do NatJus	SUNT	1X.5K0
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Gestão Documental	DUGE	1X.K00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	SUTT	1X.K10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Documentos	SUAV	1X.K20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Autos Findos	SUAA	1X.K30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	SUOG	1X.K40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio a Projetos Especiais	DIPJ	10700
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	SUTO	10710
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Suporte Operacional a Projetos	SUOP	10720
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	CEUNI	50.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		207
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário		9
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial		1
Divisão da Central de Mandados Unificada	DICM	50.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
4 FC-3, Assistente II		
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	SURM	50.210
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Conferência e Devolução de Mandados	SUDV	50.220
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Diligências e Estatística	SUDL	50.230
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	SUPM	50.240
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	CEHAS	1B.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada		Quantidade
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário		6
Divisão de Hastas Públicas	DUHA	1B.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Expedição e Controle de Expedientes	SUEX	1B.011
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	CECON	1C.000
Divisão de Apoio à Conciliação	DIAC	1C.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SAPP	1C.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação Processual	SAPR	1C.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cidadania	SCID	1C.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	CEPEMA	1D.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada		Quantidade
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia		1
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)		1
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social		2
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário		6
Divisão de Penas e Medidas Alternativas	DIAL	1D.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Serviço Social e Psicologia	SUSS	1D.011
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	SUMD	1D.012
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Parcerias Institucionais	SUPS	1D.013

1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	CECALC	1E.000
Cargo efetivo / Cargo em comissão / Função comissionada	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	61	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade	17	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	62	
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)	DUNC	1E.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (JEF)	NUJ1	1E.110
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
27 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.111
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.112
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.113
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.114
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.115
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.116
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.117
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.118
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.119
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (JEF)	NUJ2	1E.120
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
7 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Caraguatatuba)	SUCD	1E.121
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Taubaté)	SUCD	1E.122
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Matá)	SUCD	1E.123
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.124
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.125
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.126
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.127
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Itapeva e Registro)	SUCD	1E.128
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (JEF)	NUJ3	1E.130
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
8 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.131
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.132
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.133
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.134
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.135
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.136
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.137
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.138
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.139
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (JEF)	NUJ4	1E.140
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.141
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina)	SUCD	1E.142
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente)	SUCD	1E.143
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jales e Tupã)	SUCD	1E.144
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (JEF)	NUJ5	1E.150
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré)	SUCD	1E.151
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru)	SUCD	1E.152
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Botucatu e Ourinhos)	SUCD	1E.153
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Cálculos Judiciais (Jaú)	SUCD	1E.154
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.155
1 FC-5, Supervisor		
Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara)	DUNC	1E.200
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Núcleo do Polo Regional I (Vara)	NUV1	1E.210
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
4 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Cível)	SUCJ	1E.211
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo – Execução Fiscal)	SUCF	1E.212
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Paulo - Previdenciário)	SUCP	1E.213
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barueri)	SUCD	1E.214
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Guarulhos)	SUCD	1E.215
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Jundiaí)	SUCD	1E.216
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Osasco)	SUCD	1E.217
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santo André)	SUCD	1E.218
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Bernardo do Campo)	SUCD	1E.219
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Sorocaba)	SUCD	1E.21A
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional II (Vara)	NUV2	1E.220
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Guaratinguetá e Taubaté)	SUCD	1E.221
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mauá)	SUCD	1E.222
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Mogi das Cruzes)	SUCD	1E.223
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Santos)	SUCD	1E.224
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São José dos Campos)	SUCD	1E.225
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Vicente)	SUCD	1E.226
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Caragatatuba, Itapeva e Registro)	SUCD	1E.227
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional III (Vara)	NUV3	1E.230
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Americana e Bragança Paulista)	SUCD	1E.231
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Araraquara)	SUCD	1E.232
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Campinas)	SUCD	1E.233
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Franca)	SUCD	1E.234
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ribeirão Preto)	SUCD	1E.235
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Piracicaba)	SUCD	1E.236
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São Carlos)	SUCD	1E.237
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Barretos e Catanduva)	SUCD	1E.238
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (São João da Boa Vista e Limeira)	SUCD	1E.239
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional IV (Vara)	NUV4	1E.240
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Araçatuba)	SUCD	1E.241
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Presidente Prudente e São José do Rio Preto)	SUCD	1E.242
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Andradina, Jales e Tupã)	SUCD	1E.243
1 FC-5, Supervisor		
Núcleo do Polo Regional V (Vara)	NUV5	1E.250
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Cálculos Judiciais (Bauru e Botucatu)	SUCD	1E.251
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Ourinhos)	SUCD	1E.252
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Avaré e Jaú)	SUCD	1E.253
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais (Assis, Lins e Marília)	SUCD	1E.254
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	UCIN	1X.d00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		

1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção do Laboratório de Inovação – iJusPLab	SUIJ	1X.d10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade	SUSO	1X.d20
1 FC-5, Supervisor		
Seção do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo	SURV	1X.d30
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Divisão de Inovação Tecnológica	DUIT	1X.e00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Setor de Gestão de Dados	SEGD	1X.e01
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Automação de Dados	SEAU	1X.e02
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Prospecção e de Criação de Soluções	SEPC	1X.e03
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Documentação Técnica	SEDT	1X.e04
1 FC-4, Assistente I		
Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	DIES	1X.V00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	SUEV	1X.V10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	SUTD	1X.V20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	SUCH	1X.V30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Biblioteca	DUBI	1X.J00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	SUAO	1X.J10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	SUEZ	1X.J20
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação	DUTI	1F.000
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contingência	SUCG	1F.011
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Cível)	SUGS	1F.012
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Criminal e Previdenciário)	SUGS	1F.013
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Execuções Fiscais)	SUGS	1F.014
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP)	SUGS	1F.015
1 FC-5 Supervisor		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (Turmas Recursais)	SUGS	1F.016
1 FC-5 Supervisor		
1 FC-2, Assistente Operacional		
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Divisão de Compras e de Licitações	DULI	1X.B00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Setor de Apoio às Compras e às Licitações	SEAC	1X.B01
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Compras	SUCL	1X.B40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Licitações	SULI	1X.B50
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contratos	DICT	1X.U00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Elaboração de Contratos	SUEB	1X.U10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	SUFT	1X.U30
1 FC-5, Supervisor		
Setor de Garantias Contratuais	SEGT	1X.U31
1 FC-4, Assistente I		
Divisão de Fiscalização de Contratos	DUFC	1X.Z00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos	SADC	1X.Z10
1 FC-5, Supervisor		

Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	SUAN	1X.Z20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas	SUEO	1X.Z30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Planejamento de Contratações	DUPL	1X.j00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Sector de Elaboração de Editais	SELE	1X.j01
1 FC-4, Assistente I		
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	UGEP	1X.D00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	SUAP	1X.D20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Folha de Pagamento	DIPA	1X.L00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
63 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Inativos	SUIV	1X.L10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	SUMJ	1X.L20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ativos	SUAS	1X.L30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios	DUCP	1X.b00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Exercícios Findos e Relatórios	SUER	1X.b10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Funcional	DIFN	1x.500
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
8 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	SUGT	1x.510
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle de Frequência e de Férias	SUFF	1x.530
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processos Funcionais	SUFN	1x.540
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Direitos e Vantagens	SUVT	1x.550
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Registro de Dados Funcionais	SURF	1x.570
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contagem de Tempo	SUTM	1x.580
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	DUIP	1X.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
6 FC-3, Assistente II		
5 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	SULM	1X.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação de Desempenho	SUDM	1X.6B0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Ingresso	SUIG	1X.6C0
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	SUPQ	1X.6D0
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Saúde	DISA	1X.T00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Atenção à Saúde	SUSD	1X.T20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Afastamentos de Saúde	SUSU	1X.T30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Perícias Oficiais em Saúde	SUOF	1X.T50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio Administrativo à Divisão de Saúde	SUNU	1X.T60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão do Pró-Social	DUSL	1X.i00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
2 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Benefícios Assistenciais	SUBE	1X.i10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio à Gestão Orçamentária e de Planos de Saúde	SUGO	1X.i20
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Saúde Ocupacional	DSOC	1X.i00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Saúde Ocupacional	SUOC	1X.i10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Contratações de Saúde	SUEU	1X.i20
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES	UMAD	1X.S00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		

Seção de Apoio à Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições	SUSB	1X.S01
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Apoio Administrativo, Comunicação e Protocolo	DUAD	1X.m00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Comunicação e de Protocolo	SUCO	1X.m20
1 FC-5, Supervisor		
Sector de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	SECP	1X.m21
1 FC-4, Assistente I		
Divisão de Material e de Patrimônio	DUMP	1X.R00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	SULP	1X.R10
1 FC-5, Supervisor		
Sector de Controle e de Estoque de Material de Informática	SECM	1X.R11
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SUFS	1X.R20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	SULC	1X.R30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.R40
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis	SUDB	1X.R70
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Serviços Administrativos	DISD	1X.N00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
8 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SUC3	1X.N30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Telecomunicações	SUTA	1X.N40
1 FC-5, Supervisor		
Sector Técnico de Telecomunicações	SETT	1X.N41
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SUC1	1X.N50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SUC2	1X.N60
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial	DUDJ	1X.M00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SUAQ	1X.M10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Depósito Judicial	SURJ	1X.M20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Atendimento	SUNC	1X.M40
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA	UMIN	1X.E00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
1 FC-3, Assistente II		
Divisão de Infraestrutura	DINF	1x.600
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
2 FC-3, Assistente II		
6 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Projetos	SUPJ	1x.630
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Elétrica	SUEG	1x.640
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Engenharia Civil	SUEN	1x.650
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia	SUOS	1x.660
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia	SUGN	1x.670
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Administração Predial e de Gestão de Serviços	DUAP	1X.G00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
4 FC-3, Assistente II		
1 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Contratos Ordinários	SUCS	1X.G30
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	SUAI	1X.G50
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários	SUPI	1X.G60
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias	SUCT	1X.G80
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Manutenção Predial	DUMT	1X.f00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente II		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial	SUMT	1X.f10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial	SUCC	1X.f20
1 FC-5, Supervisor		

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	UPOF	1X.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Planejamento Orçamentário	SPLO	1X.350
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Financeira	DUFI	1X.P00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
5 FC-3, Assistente II		
4 FC-2, Assistente Operacional		
Seção de Liquidação de Despesas	SLIQ	1X.P10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	SUPG	1X.P20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Processamento e de Pagamento	SPAG	1X.P40
1 FC-5, Supervisor		
Divisão Orçamentária	DIOR	1X.Q00
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios	SUPF	1X.Q10
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos	SURD	1X.Q20
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Emissão de Empenhos	SUEH	1X.Q30
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Contabilidade e de Informações Fiscais e Tributárias	DCIT	1x.100
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Informações Fiscais	SIFI	1x.130
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Avaliação e de Controle	SAVA	1x.140
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contabilidade	SUCB	1x.150
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Tributação	SUTB	1x.160
1 FC-5, Supervisor		
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA	USEG	1X.p00
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
Seção de Apoio à Subsecretaria de Segurança	SUGU	1X.p10
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Segurança Institucional	DISE	1X.p20
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
3 FC-3, Assistente II		
Seção de Contratos Continuados de Vigilância	SUNS	1X.p21
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Monitoramento Eletrônico	SUMO	1X.p22
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Polícia Judicial	SUPO	1X.p23
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Inteligência	SUIN	1X.p24
1 FC-5, Supervisor		
Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança	DUFE	1X.p30
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança	SUSG	1X.p31
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Contratos de Suporte à Frota	SUFR	1X.p32
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Segurança e Transportes	SUST	1X.p33
1 FC-5, Supervisor		

Art. 6.º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 dias da publicação da norma.

Art. 7.º Revogar o art. 9.º da Resolução CJF3R n.º 137, de 8/11/2024.

Art. 8.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:34, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R N.º 124, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Plano de Ação n.º 13 do Programa Justiça 4.0 - TRF3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 2.º, 3.º e 32 do [Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024](#), que estabeleceu o Programa Justiça 4.0 - TRF3;
CONSIDERANDO a decisão proferida na 557.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 07/11/2024;
CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0036593-25.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução do Plano de Ação n.º 13 do Programa Justiça 4.0 - TRF3.

Art. 2.º O Plano de Ação n.º 13 consiste na atuação da Rede 4.0 - TRF3 em suporte ao JEVA de Três Lagoas - MS (3.ª Subseção Judiciária do MS).

Art. 3.º O Plano de Ação compreenderá:

I - prolação de 120 sentenças pela Rede 4.0 - TRF3, em causas sujeitas ao rito dos Juizados Especiais Federais;

II - processamento da fase de cumprimento das sentenças referidas no inciso I, com remessa e recebimento dos autos às Turmas Recursais e à Central Unificada de Cálculos Judiciais da Justiça Federal de São Paulo (CECALC), se necessário.

§ 1.º As atividades indicadas no inciso II incluem expedição de RPV/PRC, conforme cabível, e de todos os demais atos ordinatórios e decisórios em fase de execução.

§ 2.º A critério dos juízes federais atuantes em auxílio, os autos poderão ser devolvidos à origem durante a fase de cumprimento de sentença, em caso de pedido de cessão de crédito ou outras questões para as quais se considere necessário que a unidade judiciária auxiliada tome conhecimento, considerando a proximidade do JEVA (Juizados Especiais das Varas Federais) às partes e aos fatos.

Art. 4.º São elegíveis para o Plano de Ação n.º 13 ações com, em fase em que não mais dependam de produção de prova e já conclusos para sentença.

Art. 5.º Atuarão no Plano de Ação n.º 13, sem prejuízo de suas atribuições na unidade de origem

I - Juíza Federal Janaína Martins Pontes;

II - Juiz Federal Renato Câmara Nigro.

Art. 6.º A atuação da Rede 4.0 terá duração de 7/1/2025 a 7/3/2025, admitida renovação a critério do Conselho Gestor da Justiça 4.0, mediante autorização do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região. Parágrafo único. Aplica-se ao disposto no *caput* o art. 32 do [Provimento CJF3R n.º 103/2024](#).

Art. 7.º Prestarão suporte aos trabalhos do Plano de Ação os servidores designados pelos magistrados atuantes em auxílio.

Art. 8.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R N.º 125, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Plano de Ação n.º 14 do Programa Justiça 4.0 - TRF3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 2.º, 3.º e 32 do [Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024](#), que estabeleceu o Programa Justiça 4.0 - TRF3;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 557.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 07/11/2024;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0036594-10.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução do Plano de Ação n.º 14 do Programa Justiça 4.0 - TRF3.

Art. 2.º O Plano de Ação n.º 14 consiste na atuação da Rede 4.0 - TRF3 em suporte ao JEVA de Três Lagoas (3.ª Subseção Judiciária).

Art. 3.º O Plano de Ação compreenderá:

I - prolação de 60 sentenças pela Rede 4.0 - TRF3, em causas sujeitas ao rito dos Juizados Especiais Federais;

II - processamento da fase de cumprimento das sentenças referidas no inciso I, com remessa e recebimento dos autos às Turmas Recursais e à Central Unificada de Cálculos Judiciais da Justiça Federal de São Paulo (CECALC), se necessário.

§ 1.º As atividades indicadas no inciso II incluem expedição de RPV/PRC, conforme cabível, e de todos os demais atos ordinatórios e decisórios em fase de execução.

§ 2.º A critério dos juízes federais atuantes em auxílio, os autos poderão ser devolvidos à origem durante a fase de cumprimento de sentença, em caso de pedido de cessão de crédito ou outras questões para as quais se considere necessário que a unidade judiciária auxiliada tome conhecimento, considerando a proximidade do JEVA (Juizados Especiais das Varas Federais) às partes e aos fatos.

Art. 4.º São elegíveis para o Plano de Ação n.º 14 ações cíveis, em fase em que não mais dependam de produção de prova e já conclusos para sentença.

Art. 5.º Atuarão no Plano de Ação n.º 14 os Juízes Federais lotados na 12.ª Vara Federal Cível de São Paulo-SP, Juíza Federal Marisa Claudia Gonçalves Cucio e Juiz Federal substituto Maurílio Freitas Maia de Queiroz, sem prejuízo de suas atribuições na unidade de origem

Art. 6.º A atuação da Rede 4.0 terá duração de 19/11/2024 a 19/12/2024, admitida renovação a critério do Conselho Gestor da Justiça 4.0, mediante autorização do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região.

Parágrafo único. Aplica-se ao disposto no *caput* o art. 32 do [Provimento CJF3R n.º 103/2024](#).

Art. 7.º Prestarão suporte aos trabalhos do Plano de Ação os servidores designados pelos magistrados atuantes em auxílio.

Art. 8.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R N.º 126, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Plano de Ação n.º 15 do Programa Justiça 4.0 - TRF3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 2.º, 3.º e 32 do [Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024](#), que estabeleceu o Programa Justiça 4.0 - TRF3;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 557.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 07/11/2024;
CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0036595-92.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução do Plano de Ação n.º 15 do Programa Justiça 4.0 - TRF3.

Art. 2.º O Plano de Ação n.º 15 consiste na atuação da Rede 4.0 - TRF3 em suporte ao JEVA de Três Lagoas (3.ª Subseção Judiciária de MS).

Art. 3.º O Plano de Ação compreenderá:

I - prolação de 90 sentenças pela Rede 4.0 - TRF3, em causas sujeitas ao rito dos Juizados Especiais Federais;

II - processamento da fase de cumprimento das sentenças referidas no inciso I, com remessa e recebimento dos autos às Turmas Recursais e à Central Unificada de Cálculos Judiciais da Justiça Federal de São Paulo (CECALC), se necessário.

§ 1.º As atividades indicadas no inciso II incluem expedição de RPV/PRC, conforme cabível, e de todos os demais atos ordinatórios e decisórios em fase de execução.

§ 2.º A critério do juiz federal atuante em auxílio, os autos poderão ser devolvidos à origem durante a fase de cumprimento de sentença, em caso de pedido de cessão de crédito ou outras questões para as quais se considere necessário que a unidade judiciária auxiliada tome conhecimento, considerando a proximidade do JEVA (Juizado Especial da Vara Federal) às partes e aos fatos.

Art. 4.º São elegíveis para o Plano de Ação n.º 15 ações cíveis, em fase em que não mais dependam de produção de prova e já conclusos para sentença.

Art. 5.º Atuará no Plano de Ação n.º 15 o Dr. Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto da 10.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, sem prejuízo de suas atribuições na unidade de origem

Art. 6.º A atuação da Rede 4.0 terá duração de 7/1/2025 a 7/4/2025, admitida renovação a critério do Conselho Gestor da Justiça 4.0, mediante autorização do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região. Parágrafo único. Aplica-se ao disposto no *caput* o art. 32 do [Provimento CJF3R n.º 103/2024](#).

Art. 7.º Prestarão suporte aos trabalhos do Plano de Ação os servidores designados pelos magistrados atuantes em auxílio.

Art. 8.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 197, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Criar unidade destinada ao assessoramento de comissões e comitês, alterando a estrutura organizacional do GABP, do GABCO e da EMAG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3R n.º 178, de 18/9/2023](#), que atualizou a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região (EMAG);

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3 n.º 185, de 17/4/2024](#), que atualizou a estrutura organizacional do Gabinete da Presidência (GABP);

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3R n.º 175, de 22/8/2023](#), que, dentre outras providências, atualizou a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação (GABCO);

CONSIDERANDO a [Resolução CJF n.º 847, de 8/11/2023](#), alterada pela [Resolução CJF n.º 885, de 29/4/2024](#), que dispõe sobre a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias por magistrados federais de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a [Resolução CATRF3R n.º 193, de 26/09/2024](#), que alterou a denominação de cargos do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a [Resolução CJF n.º 843, de 23/10/2023](#);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 96.ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 7/11/2024;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0036972-63.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar, para a reserva da Presidência, cargos efetivos e funções comissionadas provenientes das seguintes unidades:

Origem	Funções Comissionadas remanejadas
Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região	2 cargos sem especialidade
Seção de Organização de Concursos para a Magistratura (ROCO)	1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II
Gabinete da Conciliação (GABCO)	1 cargo sem especialidade 1 FC-3, Assistente Técnico

Art. 2.º Extinguir a Seção de Organização de Concursos para a Magistratura (ROCO), subordinada à Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 3.º Criar as seguintes unidades:

Unidade criada	Subordinação
Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal (AGOC)	Gabinete da Presidência (GABP)
Núcleo de Organização de Concursos para a Magistratura (NORC)	Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal

Art. 4.º Destinar, provenientes da reserva da Presidência, cargos efetivos, cargo em comissão e funções comissionadas para as seguintes unidades:

Unidades	Cargos Efetivos, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas destinados
Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal	5 cargos sem especialidade 1 CJ-1, Assessor Administrativo III 2 FC-3, Assistente II
Núcleo de Organização de Concurso para a Magistratura	1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II

Art. 5.º Atualizar a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região (EMAG), conforme segue:

Unidades	Siglas	Códigos
ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO	EMAG	26.000
Quadro de cargos		
Cargo	Quantidades	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia	1	
Cargos sem especialidade	17	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, PUBLICAÇÃO E GESTÃO DE ACERVO	DEGA	26.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa	RSEV	26.012
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
Seção de Publicação e Gestão de Acervo	RPUG	26.013
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
ASSESSORIA DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	AMAG	26.100
1 CJ-1, Assessor Administrativo II 1 FC-6, Assessor II 2 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Suporte Administrativo	RCOS	26.101
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cursos e Eventos	REVE	26.103
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		

Art. 6.º Atualizar a estrutura organizacional do Gabinete da Presidência (GABP), conforme segue:

Unidades	Siglas	Códigos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GABP	10.110
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidades	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	1	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	2	
Cargos sem especialidade	7	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GABP	10.110
1 CJ-3, Assessor Administrativo 1 CJ-3, Assessor Judiciário 1 CJ-2, Assessor 1 CJ-2, Chefe de Gabinete 2 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente II		
EQUIPE DE TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DE CIBERNÉTICA	ETIR	10.111
1 CJ-1, Assessor Administrativo III 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente II		
ASSESSORIA DE GESTÃO DAS COMISSÕES E COMITÊS DO TRIBUNAL	AGOC	10.112
Quadro de cargos		
Cargos	Quantidades	
Cargos sem especialidade	5	
1 CJ-1, Assessor Administrativo III 2 FC-3, Assistente II		
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PARA A MAGISTRATURA	NORC	10.113
1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II		

Art. 7.º Atualizar a estrutura organizacional do Gabinete de Apoio à Conciliação (GABCO), em decorrência do disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

Unidades	Siglas	Códigos
GABINETE DA CONCILIAÇÃO	GABCO	23.000
Quadro de Cargos		
Cargo	Quantidade	

Cargos sem especialidade	14	
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas		
GABINETE DA CONCILIAÇÃO	GABCO	23.000
1 CJ-3, Assessor 1 CJ-2, Chefe de Gabinete 2 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Ações Diversas	RACD	23.002
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação	RCOL	23.003
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
Seção de Recebimento e Expedição	RECE	23.004
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		
Seção de Estatística e Publicação	REPU	23.005
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II		

Art. 8.º Aprovar a Norma de Estrutura da AGOC e NORC, bem como atualizar a do GABP, conforme Anexo.

Art. 9.º Revogar:

I - o art. 5.º da [Resolução CATRF3R n.º 175, de 22/8/2023](#);

II - o inciso V do art. 1.º da [Resolução CATRF3R n.º 178, de 18/9/2023](#);

III - o art. 8.º da [Resolução CATRF3 n.º 185, de 17/4/2024](#), bem como parte do seu Anexo unicamente no que se refere às atribuições do Gabinete da Presidência.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as dispensas e designações de cargo em comissão e funções comissionadas, decorrentes de sua aplicação, serem simultâneas e efetuadas em até 30 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:44, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CATRF3R N.º 197, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

NORMA DE ESTRUTURA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

Sigla: GABP Código: 10.110

MISSÃO/FINALIDADE:

Prestar assistência direta e imediata ao Desembargador Federal Presidente no desempenho de suas atribuições previstas em Lei e no Regimento Interno, bem como desempenhar atividades de apoio em geral aos Juízes Federais em auxílio e aos Assessores Judiciários da Presidência.

Subordinação	Unidades Subordinadas
Presidência do Tribunal	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Cibernética Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal

CARGO DO TITULAR

Chefe de Gabinete

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Coordenar e orientar a execução dos trabalhos do Gabinete.
2. Processar a correspondência do Gabinete e dar encaminhamento ao expediente pessoal do Presidente.
3. Controlar e dar andamento aos telegramas recebidos dos Tribunais Superiores – STF e STJ (Habeas Corpus, Medida Cautelar e Conflito de Competência) e aos documentos recebidos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
4. Receber, distribuir e controlar o andamento de processos, petições e demais expedientes destinados ao Gabinete, zelando pela sua guarda e conservação.
5. Consulta à jurisprudência e legislação relativos aos processos de relatoria do Desembargador Federal Presidente.
6. Preparar a agenda de audiências, reuniões e despachos do Presidente, de acordo com as diretrizes recebidas.
7. Recepcionar e assistir as pessoas com audiências marcadas ou não.

ASSESSORIA DE GESTÃO DAS COMISSÕES E COMITÊS DO TRIBUNAL

Sigla: AGOC Código: 10.112

MISSÃO/FINALIDADE:

Prestar apoio às Comissões e Comitês definidos por ato da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Subordinação	Unidades Subordinadas
Gabinete da Presidência	Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal

CARGO DO TITULAR

Assessor Administrativo III

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Auxiliar na organização do calendário de reuniões das comissões/comitês.
2. Organizar as reuniões, preparando a pauta, comunicação dos membros e demais providências necessárias para a realização virtual, presencial ou híbrida.

3. Elaborar a ata ou memória da reunião, conforme as orientações da comissão/comitê e colher a assinatura dos membros.
4. Acompanhar o SEI da comissão/comitê, encaminhando aos membros informações de novas demandas recebidas, prestando apoio e fazendo a interlocução com as áreas técnicas da administração do Tribunal, das Diretorias dos Foros e da Diretoria-Geral quando necessário.
5. Fazer os encaminhamentos necessários de acordo com as deliberações das reuniões.
6. Submeter à Presidência as alterações de composição, encaminhando à ADEG para edição do ato e atualização do painel de comissões e comitês.
7. Manter os acessos a e-mail e órgãos do SEI, atualizados.
8. Auxiliar na atualização de conteúdo das páginas da internet/intranet das comissões e comitês que presta assessoria.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PARA A MAGISTRATURA

Sigla: NORC Código: 10.113

MISSÃO / FINALIDADE:

Prestar apoio à Comissão de Concurso, estabelecida nos termos da [Resolução CJF nº 67, de 3/7/2009](#).

Subordinação	Unidades Subordinadas
Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal	Não há.

CARGO DO TITULAR

Diretor de Núcleo

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE

1. Prestar apoio à Comissão de Concurso.
2. Planejar e coordenar as atividades relativas à elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos de juiz federal substituto.
3. Planejar e coordenar a programação orçamentária relativa ao custeio do concurso.
4. Elaborar as minutas de regulamentos e editais necessários à realização do concurso.
5. Promover as publicações e comunicações necessárias.
6. Realizar a contratação de especialistas.
7. Realizar a contratação de serviços ou fornecimentos de materiais necessários à realização do concurso.

PORTARIA PRES Nº 3926, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, compensação nos dias 09 e 12 de dezembro de 2024, nos termos da Resolução CATRF3 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14755, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 110 – GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 4/11/2024, o Item IV do Ato CJF3R nº 13014/2023.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS ARAUJO DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção de Mogi das Cruzes, a partir de 4/11/2024.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção de Mogi das Cruzes, a partir de 4/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14754, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS VIEIRA, designada na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 14/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 15/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 21 e 25/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA PRES Nº 3928, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, as férias agendadas para 14 de novembro a 03 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2021 - 2º período), aprovadas pela Portaria PRES 3764/2024, para 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 685, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspende o expediente presencial, a partir das 15h30min, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 08 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a informação de falta de energia elétrica no Fórum Federal da 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, ocorrida em 08 de novembro de 2024, por volta das 14h10min, com previsão de retorno somente às 18 horas,

CONSIDERANDO que o prédio do Fórum Federal de Osasco/SP possui sistema de alimentação ininterrupta, com autonomia limitada a pouco mais de 1 hora de funcionamento, mas não grupo gerador, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0015095-64.2024.4.03.8001,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 11410587/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente presencial, a partir das 15h30min, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11354960/2024

ATA DA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular), em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 247ª Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2024.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0031594-29.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 191, de 20/09/2024

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R 191/2024 (doc 11258927), que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2024, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, por unanimidade aprovou o Parecer 11286777, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0004308-76.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização das atribuições da Secretaria Judiciária (SEJU) e unidades subordinadas.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11225473 e da Minuta N.I. Alteração (11221740), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0014365-56.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SADI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11213691 e da Minuta N.I. alteração (11211986), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00004 - Processo: 0024742-86.2024.4.03.8000 - Estatísticas e Informações Processuais

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11338831 e da Minuta N.I. Alteração (11338731), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o processo que segue:

00005 - Processo: 0004931-43.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 193, de 26 de setembro de 2024, que altera a denominação de cargos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a Resolução CJP nº 843/2023, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0046783-23.2019.4.03.8000

Interessado(a): Higinio Cinacchi Júnior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal HIGINIO CINACCHI JUNIOR licença-saúde no período de 08 a 12 de novembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 08/11/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3916, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Escala de Férias 2025 das Desembargadoras Federais e dos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - APROVAR a Escala de Férias das Excelentíssimas Desembargadoras Federais e dos Excelentíssimos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para o ano de 2025, na forma do anexo desta Portaria;

II - RECOMENDAR que as alterações da Escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Presidência do Tribunal, **pelo Sistema e-GP**, atendidos os interesses da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/11/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESCALA DE FÉRIAS DAS SENHORAS DESEMBARGADORAS FEDERAIS E SENHORES DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

(Portaria PRES nº 3916/2024)

Nome	Exercício	Ano civil	Período	Período agendado	Período de efetivo afastamento	Abono pecuniário
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	2019/2020	2019	2º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 03-06-2025	
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	2020/2021	2020	1º	09-06-2025 a 08-07-2025	09-06-2025 a 08-07-2025	
ANDRE NABARRETE NETO	2022/2023	2022	2º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 05-02-2025	
ANDRE NABARRETE NETO	2023/2024	2023	1º	06-02-2025 a 07-03-2025	06-02-2025 a 07-03-2025	
THEREZINHAASTOLPHI CAZERTA	2020/2021	2020	2º	10-02-2025 a 01-03-2025	10-02-2025 a 01-03-2025	
THEREZINHAASTOLPHI CAZERTA	2021/2022	2021	2º	06-03-2025 a 04-04-2025	06-03-2025 a 04-04-2025	
THEREZINHAASTOLPHI CAZERTA	2022/2023	2022	1º	07-04-2025 a 06-05-2025	07-04-2025 a 06-05-2025	
THEREZINHAASTOLPHI CAZERTA	2022/2023	2022	2º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 17-06-2025	
THEREZINHAASTOLPHI CAZERTA	2023/2024	2023	1º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 14-10-2025	
THEREZINHAASTOLPHI CAZERTA	2023/2024	2023	2º	19-11-2025 a 18-12-2025	19-11-2025 a 18-12-2025	
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2024/2025	2024	2º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 20-07-2025	21-07-2025 a 30-07-2025
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2025/2026	2025	1º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
NERY DA COSTA JUNIOR	2024/2025	2024	1º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	25-05-2025 a 03-06-2025
NERY DA COSTA JUNIOR	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025

CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	2022/2023	2022	2º	07-01-2025 a 28-01-2025	07-01-2025 a 28-01-2025	
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	2023/2024	2023	1º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 30-07-2025	
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2022/2023	2022	2º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2023/2024	2023	1º	05-03-2025 a 03-04-2025	05-03-2025 a 24-03-2025	25-03-2025 a 03-04-2025
LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO	2022/2023	2022	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO	2022/2023	2022	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 20-10-2025	21-10-2025 a 30-10-2025
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2021/2022	2021	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2022/2023	2022	1º	20-10-2025 a 18-11-2025	30-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 29-10-2025
ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW	2022/2023	2022	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 21-05-2025	
ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW	2023/2024	2023	1º	21-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 19-11-2025	
LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 26-01-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	
LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES	2024/2025	2024	1º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 20-07-2025	21-07-2025 a 30-07-2025
LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2019/2020	2019	1º	07-01-2025 a 11-01-2025	07-01-2025 a 11-01-2025	
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2020/2021	2020	1º	06-03-2025 a 04-04-2025	16-03-2025 a 04-04-2025	06-03-2025 a 15-03-2025
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2020/2021	2020	2º	07-04-2025 a 06-05-2025	07-04-2025 a 26-04-2025	27-04-2025 a 06-05-2025
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	2021/2022	2021	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	2022/2023	2022	1º	06-10-2025 a 04-11-2025	06-10-2025 a 25-10-2025	26-10-2025 a 04-11-2025
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2017/2018	2017	2º	24-02-2025 a 01-03-2025	24-02-2025 a 01-03-2025	
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2018/2019	2018	1º	28-04-2025 a 03-05-2025	28-04-2025 a 03-05-2025	
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2018/2019	2018	2º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2019/2020	2019	1º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	28-09-2025 a 07-10-2025
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 17-01-2025	07-01-2025 a 17-01-2025	
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	2024/2025	2024	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	2024/2025	2024	2º	19-02-2025 a 20-03-2025	19-02-2025 a 10-03-2025	11-03-2025 a 20-03-2025
NINO OLIVEIRA TOLDO	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 24-01-2025	07-01-2025 a 24-01-2025	
NINO OLIVEIRA TOLDO	2024/2025	2024	2º	27-01-2025 a 05-02-2025	27-01-2025 a 05-02-2025	
NINO OLIVEIRA TOLDO	2025/2026	2025	1º	10-02-2025 a 11-03-2025	10-02-2025 a 01-03-2025	02-03-2025 a 11-03-2025
NINO OLIVEIRA TOLDO	2025/2026	2025	2º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2023/2024	2023	1º	07-01-2025 a 25-01-2025	07-01-2025 a 25-01-2025	
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2024/2025	2024	1º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 25-02-2025	
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2024/2025	2024	2º	02-07-2025 a 31-07-2025	02-07-2025 a 31-07-2025	
TORU YAMAMOTO	2024/2025	2024	1º	05-02-2025 a 06-03-2025	05-02-2025 a 24-02-2025	25-02-2025 a 06-03-2025
TORU YAMAMOTO	2024/2025	2024	2º	06-08-2025 a 04-09-2025	06-08-2025 a 25-08-2025	26-08-2025 a 04-09-2025
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2025/2026	2025	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 21-05-2025	
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2025/2026	2025	2º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 07-10-2025	
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2022/2023	2022	1º	10-03-2025 a 14-03-2025	10-03-2025 a 14-03-2025	
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2022/2023	2022	2º	17-03-2025 a 22-03-2025	17-03-2025 a 22-03-2025	
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2023/2024	2023	2º	05-05-2025 a 03-06-2025	15-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 14-05-2025
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2024/2025	2024	1º	01-09-2025 a 30-09-2025	11-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 10-09-2025
DAVID DINIZ DANTAS	2015/2016	2015	2º	02-06-2025 a 01-07-2025	02-06-2025 a 01-07-2025	
DAVID DINIZ DANTAS	2016/2017	2016	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 23-12-2025	
MAURICIO YUKIKAZU KATO	2023/2024	2023	2º	15-05-2025 a 13-06-2025	15-05-2025 a 13-06-2025	
MAURICIO YUKIKAZU KATO	2024/2025	2024	1º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 30-09-2025	
GILBERTO RODRIGUES JORDAN	2021/2022	2021	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	23-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 22-01-2025
GILBERTO RODRIGUES JORDAN	2021/2022	2021	2º	12-02-2025 a 13-03-2025	12-02-2025 a 03-03-2025	04-03-2025 a 13-03-2025
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 26-03-2025
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2024/2025	2024	2º	12-08-2025 a 10-09-2025	22-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 21-08-2025
WILSON ZAUHY FILHO	2025/2026	2025	1º	12-05-2025 a 10-06-2025	12-05-2025 a 31-05-2025	01-06-2025 a 10-06-2025
WILSON ZAUHY FILHO	2025/2026	2025	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	11-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 10-10-2025
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2023/2024	2023	1º	07-01-2025 a 19-01-2025	07-01-2025 a 19-01-2025	
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2024/2025	2024	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2024/2025	2024	2º	20-06-2025 a 19-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-06-2025 a 29-06-2025
VALDECI DOS SANTOS	2025/2026	2025	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
VALDECI DOS SANTOS	2025/2026	2025	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
CARLOS EDUARDO DELGADO	2022/2023	2022	1º	13-01-2025 a 23-01-2025	13-01-2025 a 23-01-2025	
CARLOS EDUARDO DELGADO	2022/2023	2022	2º	19-02-2025 a 27-02-2025	19-02-2025 a 27-02-2025	
CARLOS EDUARDO DELGADO	2023/2024	2023	1º	06-03-2025 a 25-03-2025	06-03-2025 a 25-03-2025	
CARLOS EDUARDO DELGADO	2023/2024	2023	2º	05-05-2025 a 24-05-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	
CARLOS EDUARDO DELGADO	2024/2025	2024	1º	10-07-2025 a 29-07-2025	10-07-2025 a 29-07-2025	
CARLOS EDUARDO DELGADO	2024/2025	2024	2º	06-08-2025 a 08-08-2025	06-08-2025 a 08-08-2025	
CARLOS EDUARDO DELGADO	2025/2026	2025	1º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	28-09-2025 a 07-10-2025
CARLOS EDUARDO DELGADO	2025/2026	2025	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2023/2024	2023	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2023/2024	2023	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 20-10-2025	21-10-2025 a 30-10-2025

JOSE CARLOS FRANCISCO	2020/2021	2020	2º	03-02-2025 a 04-03-2025	03-02-2025 a 04-03-2025	
JOSE CARLOS FRANCISCO	2021/2022	2021	1º	05-03-2025 a 03-04-2025	05-03-2025 a 03-04-2025	
JOSE CARLOS FRANCISCO	2021/2022	2021	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
LEILA PAIVA MORRISON	2021/2022	2021	2º	24-02-2025 a 25-03-2025	06-03-2025 a 25-03-2025	24-02-2025 a 05-03-2025
LEILA PAIVA MORRISON	2022/2023	2022	1º	10-04-2025 a 09-05-2025	10-04-2025 a 29-04-2025	30-04-2025 a 09-05-2025
ALI MAZLOUM	2004/2005	2004	1º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 30-07-2025	
ALI MAZLOUM	2004/2005	2004	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 02-12-2025	
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	2022/2023	2022	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	2023/2024	2023	1º	06-10-2025 a 04-11-2025	06-10-2025 a 25-10-2025	26-10-2025 a 04-11-2025
MARCELO VIEIRA DE CAMPOS	2022/2023	2022	1º	07-01-2025 a 17-01-2025	07-01-2025 a 17-01-2025	
MARCELO VIEIRA DE CAMPOS	2023/2024	2023	1º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 30-07-2025	
MARCELO VIEIRA DE CAMPOS	2023/2024	2023	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	2023/2024	2023	2º	10-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 29-03-2025	30-03-2025 a 08-04-2025
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	2024/2025	2024	1º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	25-05-2025 a 03-06-2025
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	2024/2025	2024	2º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	28-09-2025 a 07-10-2025
RENATA ANDRADE LOTUFO	2024/2025	2024	1º	03-02-2025 a 04-03-2025	03-02-2025 a 22-02-2025	23-02-2025 a 04-03-2025
RENATA ANDRADE LOTUFO	2024/2025	2024	2º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
RENATA ANDRADE LOTUFO	2025/2026	2025	1º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2025/2026	2025	1º	02-06-2025 a 01-07-2025	02-06-2025 a 21-06-2025	22-06-2025 a 01-07-2025
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2025/2026	2025	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 05-10-2025	06-10-2025 a 15-10-2025
ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	2024/2025	2024	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	2024/2025	2024	2º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
JEAN MARCOS FERREIRA	2024/2025	2024	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 17-06-2025	
JEAN MARCOS FERREIRA	2024/2025	2024	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 14-10-2025	
SILVIA MARIA ROCHA	2025/2026	2025	1º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	25-05-2025 a 03-06-2025
SILVIA MARIA ROCHA	2025/2026	2025	2º	10-09-2025 a 09-10-2025	10-09-2025 a 09-10-2025	
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 05-02-2025	
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	2024/2025	2024	1º	10-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 08-08-2025	
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	2021/2022	2021	2º	05-05-2025 a 24-05-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	2022/2023	2022	1º	23-06-2025 a 12-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	2023/2024	2023	1º	18-11-2025 a 17-12-2025	28-11-2025 a 17-12-2025	18-11-2025 a 27-11-2025
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	2025/2026	2025	1º	03-02-2025 a 04-03-2025	13-02-2025 a 04-03-2025	03-02-2025 a 12-02-2025
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	2025/2026	2025	2º	01-04-2025 a 30-04-2025	11-04-2025 a 30-04-2025	01-04-2025 a 10-04-2025
AUDREY GASPARINI	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
AUDREY GASPARINI	2024/2025	2024	2º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	25-05-2025 a 03-06-2025
JOAO EDUARDO CONSOLIM	2024/2025	2024	2º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
JOAO EDUARDO CONSOLIM	2025/2026	2025	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
RENATO LOPES BECHO	2023/2024	2023	1º	23-06-2025 a 12-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	
RENATO LOPES BECHO	2023/2024	2023	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 12-08-2025	
RENATO LOPES BECHO	2024/2025	2024	1º	20-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 19-12-2025	
ALESSANDRO DIAFERIA	2023/2024	2023	1º	10-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 29-03-2025	30-03-2025 a 08-04-2025
ALESSANDRO DIAFERIA	2023/2024	2023	2º	12-09-2025 a 11-10-2025	12-09-2025 a 01-10-2025	02-10-2025 a 11-10-2025
CRISTINA NASCIMENTO DE MELO	2024/2025	2024	1º	05-03-2025 a 03-04-2025	05-03-2025 a 24-03-2025	25-03-2025 a 03-04-2025
CRISTINA NASCIMENTO DE MELO	2024/2025	2024	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS	2025/2026	2025	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS	2025/2026	2025	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO	2024/2025	2024	1º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 19-12-2025	
GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAUJO	2024/2025	2024	1º	29-09-2025 a 28-10-2025	09-10-2025 a 28-10-2025	29-09-2025 a 08-10-2025
GABRIELA SHIZUE SOARES DE ARAUJO	2024/2025	2024	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025

DESPACHO

Processo SEI nº 0038602-57.2024.4.03.8000

Interessado(a): Clara De Meiro Luchtenberg

Informação DMAG 11411105: cliente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias, referentes ao período de 29/05/2023 a 20/06/2024, trabalhado na Justiça Federal do Paraná, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/11/2024, às 05:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0048788-13.2022.4.03.8000

Interessado(a): Luciano Silva

Informação DMAG 11404738: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 33 (trinta e três) dias, referentes ao período de 19/08/2010 a 20/09/2010, trabalhado na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 103, I da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3922, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Escala de Férias 2025 das Juízas Federais Convocadas e Juizes Federais Convocados e em Auxílio no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - APROVAR a Escala de Férias das Excelentíssimas Juízas Federais Convocadas e dos Excelentíssimos Juizes Federais Convocados e em Auxílio no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o ano de 2025, na forma do anexo desta Portaria;

II - RECOMENDAR que as alterações da Escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Presidência do Tribunal, quando o caso, **pele Sistema e-GP**, atendidos os interesses da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/11/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESCALA DE FÉRIAS DAS SENHORAS JUÍZAS FEDERAIS CONVOCADAS E SENHORES JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS E EM AUXÍLIO NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

(Portaria PRES n.º 3922/2024)

Nome	Exercício	Ano civil	Período	Período agendado	Período de efetivo afastamento	Abono pecuniário
ADRIANA DELBONI TARICCO	2024/2025	2024	1º	12-06-2025 a 11-07-2025	12-06-2025 a 11-07-2025	
ADRIANA DELBONI TARICCO	2024/2025	2024	2º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 07-10-2025	
ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	2º	30-01-2025 a 28-02-2025	30-01-2025 a 18-02-2025	19-02-2025 a 28-02-2025
ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	1º	03-07-2025 a 01-08-2025	03-07-2025 a 22-07-2025	23-07-2025 a 01-08-2025
ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	2º	19-11-2025 a 18-12-2025	19-11-2025 a 08-12-2025	09-12-2025 a 18-12-2025
ANITA VILLANI	2023/2024	2023	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
ANITA VILLANI	2024/2025	2024	1º	19-08-2025 a 17-09-2025	19-08-2025 a 07-09-2025	08-09-2025 a 17-09-2025
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2024/2025	2024	2º	12-01-2025 a 10-02-2025	12-01-2025 a 31-01-2025	01-02-2025 a 10-02-2025
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	2025/2026	2025	1º	26-06-2025 a 25-07-2025	06-07-2025 a 25-07-2025	26-06-2025 a 05-07-2025
FERNANDO NARDON NIELSEN	2022/2023	2022	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
FERNANDO NARDON NIELSEN	2023/2024	2023	2º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
MARCIO FERRO CATAPANI	2022/2023	2022	2º	07-01-2025 a 13-01-2025	07-01-2025 a 13-01-2025	
MARCIO FERRO CATAPANI	2023/2024	2023	1º	31-03-2025 a 29-04-2025	31-03-2025 a 19-04-2025	20-04-2025 a 29-04-2025
MARCIO FERRO CATAPANI	2023/2024	2023	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
MARCIO FERRO CATAPANI	2024/2025	2024	1º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	2024/2025	2024	1º	14-04-2025 a 13-05-2025	14-04-2025 a 13-05-2025	
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
RAECLER BALDRESCA	2021/2022	2021	1º	14-01-2025 a 26-01-2025	14-01-2025 a 26-01-2025	
RAECLER BALDRESCA	2022/2023	2022	2º	30-06-2025 a 19-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	
RAECLER BALDRESCA	2023/2024	2023	1º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIAGACO Nº 118, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera em parte o Anexo da Portaria GACO n. 111, de 02 de outubro de 2024, para estabelecer os(as) representantes dos Juizados Especiais Federais de Guarulhos/SP, Osasco/SP, Piracicaba/SP, São Bernardo do Campo/SP, São José do Rio Preto/SP e Sorocaba/SP na Comissão Permanente de Jurisprudência.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024 (doc. nº 10513410), que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor dos e-mails docs. nº 11366542, 11367785, 11378959, 11380058, 11380064, 11384980 e 11396795 e do Ofício nº 23 - SJRP-JEF-PRES/SJRP-JEF-SEJF (doc. nº 11370836), Ofício nº 1 - SORO-JEF-PRES (doc. nº 11384990) e Ofício nº 4 - SBCP-JEF-PRES (doc. nº 11396821) com solicitação de substituição dos(as) magistrados(as) representantes das Subseções Judiciárias dos Juizados Especiais Federais de Guarulhos/SP, Osasco/SP e de São José do Rio Preto/SP.

CONSIDERANDO o teor dos processos n. 0023358-25.2023.4.03.8000 e 0001971-17.2024.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a tabela do ANEXO da Portaria GACO nº 111, de 02 de outubro de 2024, para estabelecer os(as) magistrados(as) indicados(as) pelos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de Guarulhos/SP, Osasco/SP, Piracicaba/SP, São Bernardo do Campo/SP, São José do Rio Preto/SP e Sorocaba/SP, mantendo a indicação dos demais Juizados Especiais Federais para a Comissão Permanente de Jurisprudência, instituída pela Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024, nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 08/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

".....

Anexo II - Relação dos representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos para o biênio 2024-2026

.....

- 4) Valdiane Kess Soares dos Santos, indicado pelo Juizado Especial Federal de Sorocaba, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 5) Riccardo Spengler Hidalgo Silva, indicado pelo Juizado Especial Federal de Guarulhos, com mandato até 15 de abril de 2026;
-
- 7) Gabriela Diniz Rodrigues, indicada pelo Juizado Especial Federal de Osasco, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 8) Eduardo Muller Gomes, indicado pelo Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 9) Vinícius Dalazoana, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, com mandato até 15 de abril de 2026;
-
- 15) Carina Michelin, indicado pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba, com mandato até 15 de abril de 2026;
-"

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 8147, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 11410357 DICS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAFAEL PAES AMARO DE CASTRO, RF 4381, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e LILIAN KAWASAKI ALVES, RF 2218, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 04.031.10.2024 (11403532), firmado com a empresa RODIR - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.414/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais de uso nas copas e insumos para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 08/11/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 44, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o pagamento de ordem bancária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação do Conselho da Justiça Federal - CJF (11382669) inserida no expediente SEI 0037485-31.2024.4.03.8000;

CONSIDERANDO os prazos para liquidação da despesa e pagamento estabelecidos pela Ordem de Serviço PRES nº 65, de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, excepcionalmente, no período de 20 a 26/12/2024, o pagamento, por qualquer modalidade de ordem bancária, não se aplicando o disposto no § 1.º do art. 11 da Ordem de Serviço PRES nº 65/2015.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 11397925/2024

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 07.447.264/0001-37, a sanção de multa, correspondente a 5% do valor contratual do mês de abril de 2024 do Contrato N.I. 04.007.10.2022, com fundamento na Cláusula Décima Sétima do Contrato e no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. A penalidade é resultado de apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0023761-57.2024.4.03.8000. Data: 19/08/2024. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves**, **Técnico Judiciário**, em 11/11/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 483, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1.º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, bem como o contido no Processo Administrativo 0037965-09.2024.4.03.8000, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor GABRIEL SCHOPF REIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reprovado pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 11406300/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

convoca

as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Eletrônica, a realizar-se no dia **26 de novembro de 2024, das 14h às 17h**, com a finalidade de eleger Desembargador Federal para vaga no Órgão Especial desta Corte, decorrente do término do primeiro mandato da Desembargadora Federal LEILA PAIVA, em 01/12/2024 (SEI 0036052-89.2024.4.03.8000)

Registre-se. Publique-se.
São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11410336/2024 - DFORS/ADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006720-74.2024.4.03.8001

EMPRESA: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Chamo o feito à ordem para retificar o item 4 da Decisão nº 11388934.

Assim, onde se lê "*Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativo - DISD para que proceda à retenção do valor de R\$ 2.569,30 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. decorrentes do Contrato nº 04.827.10.23, nos termos do art. 8º, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 43/2020, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.*"

Leia-se:

"Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativo - DISD para que proceda à retenção do valor de R\$ 2.569,30 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

2. Ciência à DISD, DUFI e SAVA.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11413742/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 - UASG 090017

Processo nº 0013477-21.2023.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviço, mediante Registro de Preços, de instalação de películas de proteção solar (insulfilm), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 12/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-sul@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 29/11/2024, às 11h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 29/11/2024, às 11h.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 11/11/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS Nº 232, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Botucatu.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 2º, da Ordem de Serviço nº 1, de 1º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 3 - BOTU-DSUJ/BOTU-NUAR (doc. 11399432);

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0015874-68.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Botucatu, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juiz Coordenador: Dr. Ronald Guido Júnior;

II - Juiz Coordenador-Adjunto: Dr. Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho.

Art. 2.º Caberá ao Magistrado Coordenador a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1/2021, desta Diretoria do Foro.

Art. 3.º Ficam revogadas as Portarias n.º 0500344/2014 e 1163757/2015, da Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 11400925/2024

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição da servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, RF 8122.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11400922, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 4748626.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/11/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11403637/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0014965-74.2024.4.03.8001

Documento nº 11403637

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor MANOEL GERALDO - RF 2442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado na 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, desta Seção Judiciária, por ter 60 (sessenta) anos de idade (docs. 11403634/ 11403635).

Conforme consta na Informação SUFN (11403636), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite da concessão de seu processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (11403636), nos termos da Ordem de Serviço DFORS/SP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite da concessão de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 08/11/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11397728/2024

Considerando a Informação da Divisão de Administração Funcional (11394054) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11397669), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA - RF 5476, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, observada a prescrição quinquenal, segundo artigo 110, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 30/07/2019, da seguinte forma:

a) quanto ao período de 30/07/2019 a 31/12/2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11392805/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001

Documento nº 11392805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11386278, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 21/10/2024, formulado pela servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - RF 8036.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11392866/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001
Documento nº 11392866

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11374901, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - RF 8036, para o período de 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11392920/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001
Documento nº 11392920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11380498, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para o período de 28/10/2024 a 03/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11392951/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013589-34.2016.4.03.8001
Documento nº 11392951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11383855, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BASILIO SARAIVA DA SILVA - RF 8396, para o período de 29/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393071/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066650-67.2017.4.03.8001
Documento nº 11393071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11385023, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI - RF 4939, para o período de 29/10/2024 a 27/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393139/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009860-63.2017.4.03.8001
Documento nº 11393139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11385490, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA - RF 2364, para o período de 27/10/2024 a 31/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393212/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001
Documento nº 11393212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11385183, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393253/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052682-04.2016.4.03.8001

Documento nº 11393253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11367858, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA - RF 6080, para o período de 18/10/2024 a 16/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393347/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002277-56.2019.4.03.8001

Documento nº 11393347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11380501, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF 8488, para o período de 29/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393401/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0032354-82.2018.4.03.8001

Documento nº 11393401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11384688, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CAIO MACHADO MARTINS - RF 6010, para o período de 29/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393531/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0032354-82.2018.4.03.8001

Documento nº 11393531

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11385000, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 16/05/2022, formulado pelo servidor CAIO MACHADO MARTINS - RF 6010.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393568/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 11393568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11390829, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393578/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065690-14.2017.4.03.8001
Documento nº 11393578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11390992, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO - RF 6649, para o período de 04/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398315/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065690-14.2017.4.03.8001
Documento nº 11398315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11395163, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO - RF 6649, para o período de 05/11/2024 a 09/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393670/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069364-97.2017.4.03.8001
Documento nº 11393670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11391210, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KILZA CASSIANA BRUGHOLHO CHOUERI - RF 5342, para o período de 30/10/2024 a 08/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393679/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001
Documento nº 11393679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11302278 e nº 11390670, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393685/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013540-90.2016.4.03.8001
Documento nº 11393685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11392003, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI - RF 4967, para o período de 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393689/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010346-14.2018.4.03.8001
Documento nº 11393689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11352986, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI - RF 8082, para o período de 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11397831/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0017173-65.2023.4.03.8001

Documento nº 11397831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11396046, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE BERTOLI TANNER - RF 8894, para o período de 04/11/2024 a 05/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11397806/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 11397806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11395828, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN - RF 8234, para o período de 03/11/2024 a 04/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11397787/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 11397787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11395224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 04/11/2024 a 05/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11397762/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 11397762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11393009, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366, para o período de 29/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393164/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11393164

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11385417, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 29/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393711/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007745-69.2017.4.03.8001
Documento nº 11393711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11378916, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO - RF 4883, para o período de 27/10/2024 a 09/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402625/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007745-69.2017.4.03.8001
Documento nº 11402625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11401875, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO - RF 4883, para o período de 10/11/2024 a 19/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393707/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012690-60.2021.4.03.8001
Documento nº 11393707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11385985, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS - RF 3351, para o período de 28/10/2024 a 11/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393702/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0031082-53.2018.4.03.8001
Documento nº 11393702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11385316, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL GOMES FERREIRA - RF 7097, para o período de 30/10/2024 a 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393697/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002840-74.2024.4.03.8001
Documento nº 11393697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11385158, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO - RF 8957, para o período de 28/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11393693/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004775-96.2017.4.03.8001
Documento nº 11393693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11382912, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARIO RODRIGO FONSECA - RF 7017, para o período de 28/10/2024 a 10/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11401619/2024

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11401377) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11401569), defiro o pagamento de Abono de Permanência à servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS - RF 5351, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 15/06/2024, em folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11397954/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001

Documento nº 11397954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11397372, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845, para o período de 05/11/2024 a 07/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11398024/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060994-32.2017.4.03.8001

Documento nº 11398024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11395913, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO - RF 5131, para o período de 21/10/2024 a 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11398063/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057991-69.2017.4.03.8001

Documento nº 11398063

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11391919, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI - RF 4057, para o período de 29/10/2024 a 01/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5424, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012268-80.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos das Manifestações (docs. 11342505, 11351068 e 11352638), de 16, 18 e 21 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.11386257), de 30 de outubro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 11386551), de 06 de novembro de 2024, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11407336);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11407518, 11408050 e 11409129);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDRESSANIERO DE OLIVEIRA, RF 6190, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Santo André, alterar a sua lotação para a 2ª Vara de Santo André e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Santo André, tudo a partir de 21/11/2024;

II - DISPENSAR a servidora ELIANE DE FARIAS MARTINEZ, RF 8421, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Santo André, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Osasco, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara-Gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 21/11/2024;

III - Dispensar a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Vara-Gabinete do referido Juizado, tudo a partir de 21/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5418, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012115-47.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 11271930), de 06 de novembro de 2024, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11406709);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JULIANA QUINTÃO SIQUEIRA, RF 7947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, e alterar a sua lotação para a 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 21/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5416, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010929-86.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11399158), de 06 de novembro de 2024, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MARJORY TAVARES, RF 9051, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins, a partir de 07/11/2024, com a concessão de 15 (quinze) dias de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5434, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012525-08.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES 3920 (11403568);

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11403571), de 07 de novembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os itens I a IX da Portaria UGEP nº 5316 (11294787), de 02 de outubro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.10.2024, para que:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 04/11/2024;"

LEIA-SE: "... a partir de 22/11/2024;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398092/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060366-43.2017.4.03.8001

Documento nº 11398092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11396066, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA TAKAKI JOAO DE MOURA - RF 7093, para o período de 31/10/2024 a 09/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398133/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006947-64.2024.4.03.8001

Documento nº 11398133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11397427, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA - RF 8913, para o período de 05/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5433, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014189-74.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão nº 11397784 e Portaria nº 684 (docs. 11402706 e 11409570), do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 150 (11402710), de 06 de novembro de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

ALTERAR os termos da Portaria UGEP 5392 (doc. 11384631, de 30 de outubro de 2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 06/11/2024, para constar:

ONDE SE LÊ: "...da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 04/11/2024, com a concessão de 30 (trinta) dias de trânsito, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024."

LEIA-SE: "...da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 05/12/2024, com a concessão de 30 (trinta) dias de trânsito, no período de 05/12/2024 a 03/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5436, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação (11384617), de 06 de novembro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11386053), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado:

subitem	RF	Nome	Cargo	Posse	Exercício	À disposição da DFOR	Lotação inicial	A partir
a	9063	FÂNORA ALMEIDA CAMPOS MANDARI	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/11/2024	04/11/2024	04/11 a 06/11/2024	Juizado Especial Federal de Barueri	07/11/20

b	9066	BRUNO ANDRADE MACHADO	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/11/2024	04/11/2024	04/11 a 06/11/2024	1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	07/11/2024
c	9067	LAIS ANDRADE SANTOS	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/11/2024	04/11/2024	04/11 a 06/11/2024	Juizado Especial Federal de Guarulhos	07/11/2024
d	9064	CARLOS MATHEUS PIRAGIBE DE MESQUITA	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/11/2024	04/11/2024	04/11 a 06/11/2024	7ª Vara Cível de São Paulo	07/11/2024
e	9065	NATALIA SANTIAGO DA ROCHA	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/11/2024	04/11/2024	04/11 a 06/11/2024	Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo	07/11/2024
f	9068	VITOR BLANCO MECKING	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/11/2024	04/11/2024	04/11 a 06/11/2024	1ª Vara Federal de Santo André	07/11/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398156/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014701-57.2024.4.03.8001

Documento nº 11398156

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11393224 e SEI nº 11393244, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora ANDREIA DE SOUZA MOREIRA ROSA - RF 9048, para os períodos de **29/10/2024 a 31/10/2024**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **01/11/2024 a 29/04/2025**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5413, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002578-27.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 30 (11399145), de 06 de novembro de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc. 11404329), de 07 de novembro de 2024, da Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11404802);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11404315);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA, RF 8749, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, a partir de 02/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398257/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012162-21.2024.4.03.8001

Documento nº 11398257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11393103, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO CESAR MOREIRA MELUCI - RF 4359, para o período de 01/11/2024 a 15/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5420, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORS PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014893-87.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc.11399982), de 07 de novembro de 2024, do Diretor de Divisão de Apoio a Projetos Especiais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11407219);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11408473);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Divisão de Apoio à Projetos Especiais, a partir de 05/11/2024;

II - DESIGNAR a servidora CLAUDETE APARECDA GUEDES, RF 8517, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Divisão de Apoio à Projetos Especiais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5421, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014940-61.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11402492 e 11402497), de 06 de novembro de 2024, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11407265);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11402663 e 11402668);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA, RF 7778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Penais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Campinas;

II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI, RF 8452, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Campinas;

III - DISPENSAR o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Penais (FC5) da 1ª Vara Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11398265/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024901-36.2018.4.03.8001

Documento nº 11398265

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11393289, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCIANO GOMES ROMEIRO - RF 6819, para o período de 28/10/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5409, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004621-05.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (do.11396101), de 05 de dezembro de 2024, do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11400947);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11402320);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ESDRAS OLIVEIRA RAMOS, RF 8976, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398283/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 11398283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11383069, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 28/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5417, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014946-68.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 53 (11402789), de 04 de novembro de 2024, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11405148);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11406364);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE, RF 7952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) da Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398291/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 11398291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11383200, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 29/10/2024 a 27/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398302/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013785-04.2016.4.03.8001
Documento nº 11398302

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11393363, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI PEREIRA - RF 3659, para o período de 27/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398320/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011516-79.2022.4.03.8001
Documento nº 11398320

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11393472, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA - RF 8727, para o período de 29/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398328/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001
Documento nº 11398328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11332757 e nº 11381321, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 10/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11398326/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001
Documento nº 11398326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11332755 e nº 11381321, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11399918/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001
Documento nº 11399918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11299755, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11401750/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013585-94.2016.4.03.8001
Documento nº 11401750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11391840, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE GOMES PAIXAO - RF 3785, para o período de 29/10/2024 a 23/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11401815/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013307-93.2016.4.03.8001

Documento nº 11401815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11399987, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IEDA KATAOKA - RF 8236, para o período de 05/11/2024 a 10/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11401855/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 11401855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11399855, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 05/11/2024 a 08/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11401900/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0019818-68.2020.4.03.8001

Documento nº 11401900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11393149, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELVIS MOISES SALGASSO - RF 8409, para o período de 31/10/2024 a 06/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402259/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0019818-68.2020.4.03.8001

Documento nº 11402259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11399772, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELVIS MOISES SALGASSO - RF 8409, para o período de 07/11/2024 a 29/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11401923/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0068641-15.2016.4.03.8001

Documento nº 11401923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11399644, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GISELLE MARIA COELHO BARBOSA - RF 4457, para o período de 29/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11401980/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005925-15.2017.4.03.8001
Documento nº 11401980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11400013, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO BUGANEME SILVA - RF 3500, para o período de 06/11/2024 a 08/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402071/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001
Documento nº 11402071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11395660, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ARIMATEIA DA SILVA - RF 909, para o período de 04/11/2024 a 17/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402130/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011794-90.2016.4.03.8001
Documento nº 11402130

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11400461, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO - RF 5488, para o período de 05/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402168/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014892-05.2024.4.03.8001
Documento nº 11402168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11400499, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora STEPHANIE CHRISTINE CESTARI BERNARDO - RF 8933, para o período de 05/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402213/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001
Documento nº 11402213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11400307, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TERESA BUSCATI PENHABER - RF 3829, para o período de 05/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402301/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053557-37.2017.4.03.8001
Documento nº 11402301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11400375, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS DE ANDRADE BORIO - RF 5245, para o período de 04/11/2024 a 06/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402345/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049608-39.2016.4.03.8001

Documento nº 11402345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11400340, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS EDUARDO ROCHASANTOS - RF 5489, para o período de 05/11/2024 a 08/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402393/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051330-11.2016.4.03.8001

Documento nº 11402393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11400064, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THANIRA DINIZ BATISTA - RF 7074, para o período de 06/11/2024 a 11/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11401568/2024

Conforme documento SEI nº 11398011, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CINTIA PEREIRA BAIA - RF 6701, para o período de 07/11/2024 a 19/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11395387/2024

Conforme documento SEI nº 11393398, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER - RF 1908, para o período de 04/11/2024 a 02/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402470/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 11402470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11402065, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 05/11/2024 a 07/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11402563/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0030944-52.2019.4.03.8001

Documento nº 11402563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11402220, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA PIESCO DE MELO - RF 8507, para o período de 17/10/2024 a 29/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11406403/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010201-89.2017.4.03.8001

Documento nº 11406403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11404947, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA - RF 5265, para o período de 06/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11406426/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061564-52.2016.4.03.8001

Documento nº 11406426

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11404500, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 4056, para o período de 06/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11406445/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0071046-24.2016.4.03.8001

Documento nº 11406445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11404730, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ALICE DE ARAUJO - RF 5513, para o período de 05/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11406491/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0032066-37.2018.4.03.8001

Documento nº 11406491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11404883, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS - RF 615, para o período de 07/11/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11406527/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010127-69.2016.4.03.8001

Documento nº 11406527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11405947, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159, para o período de 05/11/2024 a 06/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11406579/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063900-29.2016.4.03.8001
Documento nº 11406579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11404769, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164, para o período de 06/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11406632/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0030221-67.2018.4.03.8001
Documento nº 11406632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11404814, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE RICARDO GALVIOLLI - RF 8473, para o período de 06/11/2024 a 08/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11411042/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0065247-63.2017.4.03.8001
Documento nº 11411042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11408196, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS SANCHES - RF 2665, para o período de 05/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11411025/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001
Documento nº 11411025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11408608, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA ROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS - RF 5364, para o período de 07/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11411017/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0067551-69.2016.4.03.8001
Documento nº 11411017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11408774, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELOISA ORTOLAN NONNO - RF 4844, para o período de 07/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11410997/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003247-27.2017.4.03.8001
Documento nº 11410997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11408750, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT - RF 1324, para o período de 06/11/2024 a 08/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11410752/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069982-76.2016.4.03.8001

Documento nº 11410752

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11408692, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE - RF 8202, para o período de 07/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11408798/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050369-36.2017.4.03.8001

Documento nº 11408798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11404540, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - RF 6874, para o período de 05/11/2024 a 19/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11408771/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058580-95.2016.4.03.8001

Documento nº 11408771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11407773, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INES MISAE NISHIHORA NOGUEIRA - RF 5439, para o período de 07/11/2024 a 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11407170/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002647-06.2017.4.03.8001

Documento nº 11407170

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11353079 e 11406496, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA - RF 4504, para o período de 17/10/2024 a 22/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 08/11/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11397334/2024

DECISÃO Nº 11397170/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

INTERESSADO: EDUARDO FLUMIGNAN LOPES - RF 5424

Ante o exposto, nos termos do Relatório SEI nº 11288185, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FLUMIGNAN LOPES, RF 5424, para o período de **30/09/2024 a 25/11/2024**, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

Por outro lado, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **26/11/2024 a 28/11/2024**, tendo em vista que não foi constatada, em perícia médica, a necessidade de afastamento laboral por todo o período requerido.

Dê-se ciência ao servidor, chefe e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

DESPACHO DFOR Nº 11400281/2024

DECISÃO Nº 11400090/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

INTERESSADO: CELSO EMYGDIO DE FARIA - RF 6530

Ante o exposto, nos termos do Relatório SEI nº 11228127, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6530, para o período de **05/09/2024 a 03/12/2024**, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

Por outro lado, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **04/12/2024 a 04/03/2025**, tendo em vista que não foi constatada, em perícia médica, a necessidade de afastamento laboral por todo o período requerido.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/11/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11401048/2024

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11401044), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11401046), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SUELENE DIAS VASQUES, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, observada a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 110, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.04.2024, em folha normal

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/11/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 163, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR parcialmente a Portaria BARU-JEF-SEJF Nº 162, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 (11338035) para alterar o artigo 2º, como segue:

"DESIGNAR a servidora NATANY GOMES PEREIRA, RF: 8982, para substituir a servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF: 4082, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), no dia 30/09/2024 (01 dia), em razão de compensação cadastrada no e-GP, e no período de 01/10/2024 a 05/10/2024 (06 dias) e de 07/10/2024 a 11/10/2024 (05 dias), em virtude de férias cadastradas no eGP."

Art. 2º - DESIGNAR o servidor VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF: 8187, para substituir a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF: 3647, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri (C13), no período de 21/10/2024 a 30/10/2024 (10 dias), em virtude de férias cadastradas no eGP.

Art. 3º - DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal, em 08/11/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 182, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora Cátia dos Santos Machado, RF 6288, para substituir Lucimara Ramos de Oliveira, RF 2126, Supervisora do Atendimento (FC-5), no período de 25/09/2024 a 04/10/2024, em razão de férias.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Jessé da Costa Correa, RF 5960, para substituir Priscila Cabello Bardeli Quirino, RF 7010, Supervisora do Processamento (FC-5), no período de 19 a 20/09/2024, em razão de licença para tratamento de saúde.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Jessé da Costa Correa, RF 5960, para substituir Gustavo Fernando Pescuma, RF 5438, Oficial de Gabinete (FC6 Assessor II), no dia 02/10/2024 e no dia 06/10/2024, em razão de prestação de serviço obrigatório por lei (eleição/apuração).

Art. 4º DESIGNAR o servidor João Papin Neto, RF 7210, para substituir Gustavo Fernando Pescuma, RF 5438, Oficial de Gabinete (FC6 Assessor II), 21/10/2024 a 30/10/2024, em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 183, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Priscila Cabello Bardeli Quirino, RF 7010, para responder pelo plantão da Justiça Federal de Bauru, no período de 15/11/2024, a partir de 19h, a 22/11/2024, até 12h.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá permanecer com a guarda do celular funcional do plantão durante todo o período, não sendo permitido o atendimento por terceiros estranhos à atividade jurisdicional (Orientação Normativa nº 7582855/2021, da Corregedoria-Regional Federal da 3ª Região).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 98, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os trabalhos afetos à segurança institucional, a serem desenvolvidos pelos Agentes da Polícia Judicial lotados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a previsão da realização de audiências de custódia presenciais nos finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO a edição da Portaria JUND-NUAR nº 310, que estabelece a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiá e Bragança Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de Plantão dos Agentes da Polícia Judicial, servidores responsáveis pela segurança institucional desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

- período de 09 a 10/11/2024: Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF 2112.

Art. 2º - O horário do plantão será das 09h às 12h, podendo prorrogar-se conforme a necessidade de serviço, sempre prévio de eventual atendimento em período de sobreaviso.

Art. 3º - O Agente da Polícia Judicial de plantão deverá comparecer às dependências do Fórum, a qualquer horário, sempre que requisitada sua presença, momento quando da realização de audiências de custódia.

Art. 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, e e-mail: bragan-nuar@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 99, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP, que necessita para a sua alimentação no sistema do número do processo correlato distribuído;

CONSIDERANDO a edição da Portaria JUND-NUAR nº 310, que estabelece a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo XIV de Subseções, formado por Jundiá e Bragança Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de Plantão dos servidores que atuam no Setor de Distribuição do Fórum desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

- período de 09 e 10/11/2024: Dario Carvalho de Santis - RF. 5655.

Art. 2º - O horário do plantão será das 09h às 12h, de forma virtual, podendo prorrogar-se conforme a necessidade de serviço, sempre prévio de eventual atendimento em período de sobreaviso.

Art. 3º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, e e-mail: bragan-nuar@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 106, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Juíza Federal Dra. Tatiana Cardosos de Freitas, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 30/09/2024 às 13h de 04/10/2024	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 07/10/2024 às 13h de 11/10/2024	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 14/10/2024 às 13h de 18/10/2024	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 21/10/2024 às 13h de 25/10/2024	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 28/10/2024 às 13h de 30/10/2024	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 04/11/2024 às 13h de 08/11/2024	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 11/11/2024 às 13h de 14/11/2024	Dra. Bruna Eládio da Fonseca
Das 19h de 18/11/2024 às 13h de 22/11/2024	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 25/11/2024 às 13h de 29/11/2024	Dra. Bruna Eládio da Fonseca
Das 19h de 02/12/2024 às 13h de 06/12/2024	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 09/12/2024 às 13h de 13/12/2024	Dra. Bruna Eládio da Fonseca
Das 19h de 16/12/2024 às 13h de 19/12/2024	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 27/09/2024 às 13h de 04/10/2024	01	Patrícia Fujihara
Das 19h de 04/10/2024 às 13h de 11/10/2024	01	Reginaldo Silveira
Das 19h de 11/10/2024 às 13h de 18/10/2024	01	Rodrigo Pinto de Lima
Das 19h de 18/10/2024 às 13h de 25/10/2024	01	Vanessa Richardelli Rodrigues
Das 19h de 25/10/2024 às 13h de 27/10/2024	01	Patrícia Fujihara
Das 19h de 27/10/2024 às 13h de 29/10/2024	01	Marcelo Hideki de Lima Takano
Das 19h de 29/10/2024 às 13h de 01/11/2024	01	Vera Fernandes Reis
Das 19h de 01/11/2024 às 13h de 04/11/2024	01	Rodrigo Pinto de Lima
Das 19h de 04/11/2024 às 13h de 08/11/2024	01	Veroneide da Silva Florêncio Oliveira
Das 19h de 08/11/2024 às 13h de 15/11/2024	01	Ana Paula Carvalho de Oliveira
Das 19h de 15/11/2024 às 13h de 18/11/2024	01	Vanessa Richardelli Rodrigues
Das 19h de 18/11/2024 às 13h de 22/11/2024	01	Clarissa Moraes Teixeira Silva
Das 19h de 22/11/2024 às 13h de 29/11/2024		Eliana Zago Brito
Das 19h de 29/11/2024 às 13h de 06/12/2024		Gilson de Jesus Vital Paes
Das 19h de 06/12/2024 às 13h de 13/12/2024		Henrique Bastos Spera
Das 19h de 13/12/2024 às 13h de 20/12/2024		Ivan José Silva
Das 19h de 20/12/2024 às 13h de 22/12/2024		Henrique Bastos Spera
Das 19h de 22/12/2024 às 13h de 24/12/2024		Ivan José Silva
Das 19h de 24/12/2024 às 13h de 26/12/2024		Marcelo Hideki de Lima Takano
Das 19h de 26/12/2024 às 13h de 28/12/2024		Patrícia Fujihara
Das 19h de 28/12/2024 às 13h de 30/12/2024		Reginaldo Silveira
Das 19h de 30/12/2024 às 13h de 01/01/2025		Rodrigo Pinto de Lima
Das 19h de 01/01/2025 às 13h de 03/01/2025		Vanessa Richardelli Rodrigues
Das 19h de 03/01/2025 às 13h de 05/01/2025		Vera Fernandes Reis
Das 19h de 05/01/2025 às 13h de 07/01/2025		Veroneide da Silva Florêncio Oliveira

III - Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
De 01/10/2024 a 06/10/2024	Luiz Augusto Pinto Prado
De 07/10/2024 a 13/10/2024	Flávia Vilela Ferreira
De 14/10/2024 a 20/10/2024	João Batista Ribeiro da Silva
De 21/10/2024 a 27/10/2024	Flávia Vilela Ferreira
De 28/10/2024 a 31/10/2024	Luiz Augusto Pinto Prado
De 01/11/2024 a 03/11/2024	Luiz Augusto Pinto Prado
De 04/11/2024 a 10/11/2024	João Batista Ribeiro da Silva
De 11/11/2024 a 17/11/2024	Flávia Vilela Ferreira
De 18/11/2024 a 24/11/2024	Luiz Augusto Pinto Prado
De 25/11/2024 a 30/11/2024	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 01/12/2024	João Batista Ribeiro da Silva
De 02/12/2024 a 08/12/2024	Luiz Augusto Pinto Prado
De 09/12/2024 a 15/12/2024	Flávia Vilela Ferreira
De 16/12/2024 a 20/12/2024	João Batista Ribeiro da Silva
De 21/12/2024 a 26/12/2024	Luiz Augusto Pinto Prado
De 27/12/2024 a 31/12/2024	Flávia Vilela Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos fins de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizada na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraiba, telefone (12) 99132-6203.

Art. 4º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE N.º 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 08/11/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 167, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei nº 5.010/66, artigo 62, inciso I,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 20 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro, referente ao período de **20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025**, conforme segue:

Dia	Magistrado
20/12/2024	Dr. Mauro Spalding
21/12/2024	Dr. Mauro Spalding
22/12/2024	Dr. Alexandre Sormani
23/12/2024	Dr. Alexandre Sormani
24/12/2024	Dra. Prycila Rayssa Cezário dos Santos
25/12/2024	Dr. Luís Fernando Morais Cruz
26/12/2024	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
27/12/2024	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
28/12/2024	Dr. Fabrício Campos Bortoletto
29/12/2024	Dr. Marcelo Leles de Aguiar
30/12/2024	Dr. Marcelo Leles de Aguiar
31/12/2024	Dra. Andréia Loureiro da Silva
01/01/2025	Dra. Andréia Loureiro da Silva
02/01/2025	Dr. Gustavo Catunda Mendes
03/01/2025	Dr. Gustavo Catunda Mendes
04/01/2025	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
05/01/2025	D r . Ricardo William Carvalho dos Santos
06/01/2025	D r . Ricardo William Carvalho dos Santos

Art. 2º Divulgar os telefones e e-mails para contatos de plantão das Subseções integrantes do Grupo II, que poderão ser acionados, sem prejuízo dos telefones dos servidores plantonistas em escala a ser elaborada pelo NUAR de Marília:

ASSIS: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, E-MAIL: assis-se01-vara01@trf3.jus.br

LINS: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, E-MAIL: lins-se01-vara01@trf3.jus.br

MARÍLIA: (14) 3402-3900 e (14) 99122-2925, E-MAIL: maril-planta0@trf3.jus.br

OURINHOS: (Vara): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br

OURINHOS (JEF): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-sejf-jef@trf3.jus.br

TUPÃ: (14) 3404-4301, E-MAIL: tupa-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 3º Disponibilize-se esta Portaria, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; às Subseções Judiciárias de Assis, Tupã, Ourinhos e Lins; aos Juizes Federais que integram presente; às Secretarias das Varas desta Subseção Judiciária de Marília; e bem como aos órgãos: Ordens Advogados do Brasil, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 08/11/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL Nº 2/2024 - MARI-01V

O Doutor ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília/SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2025**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

"Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº	NOME	PROFISSÃO
1	Adalberto Sanches Munaro	Especialista II
2	Adriana Azevedo Teruel	Professora
3	Adriana de Paula Congro Michelone	Docente
4	Adriana José Orcao	Auxiliar de Serviços Gerais
5	Adriana Moraes Nogueira de Oliveira	Especialista I
6	Adriana Oliveira Freitas da Silva	Aux. Compras
7	Adriana Pereira dos Santos Arruda	Secretária - Encarregada
8	Adriana Porto Nunes Gazetta	Docente
9	Adriana Silva de Oliveira	Auxiliar de Produção

10	Adriano Alberto de Oliveira	Aux. Enfermagem
11	Adriano Alves Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Adriano Barbosa dos Santos	Supervisor de Limpeza
13	Adriano Carnaúba Silva	Pintor
14	Adriano Cressoni Araújo	Prof. Universitário (Doutor)
15	Adriano da Cruz Cordeiro	Mensageiro
16	Adriano de Oliveira Martins	Mestre I
17	Adriano Domingos da Silva	Motorista – II
18	Adriano Goncalves de Lima	Programador
19	Adriano Santos Ponzetto	Administrador de Sistemas Pleno
20	Adriano Sunao Nakamura	Prof. Universitário (Doutor)
21	Adriely Martinez Eleutério	Analista de Atendimento DAE- Júnior
22	Afonso Gonçalves da Silva de Melo	Auxiliar de Laboratório
23	Agnaldo Bruno Chies	Docente
24	Agnaldo Júnior Marinheiro	Aux. Enfermagem
25	Aguinaldo Alves da Silva	Analista Informação
26	Aguinaldo José de Oliveira	Professor designado Diretor Técnico I
27	Alberto Issao Okajima	Oficial Administrativo
28	Alcir Rojas Valera	Mestre I
29	Alessandra Baldenebro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
30	Alessandro Galletti	Especialista I
31	Alex Campos Gomes	Porteiro(a)
32	Alex Ishii	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
33	Alexandre Alves Vieira	Mestre I
34	Amanda Shizue Honda Benteo Balles	Analista Administrativo
35	Américo Fernando Grassi	Especialista I
36	Ana Carolina Manzano	Aux. Administrativo
37	Ana Maria Penna	Auxiliar de Serviços Gerais
38	Ana Paula Gaion Novelli	Escriturário(a)
39	André Luis Cavaleca Alcalde	Agente Fiscal

40	Andréa Antico Soares	Mestre I
41	Andrea Soares Pereira	Agente Administrativo
42	Andréia Alves Almeida Pavani	Aux. p/ Assuntos Administrativos
43	Andressa Alves Ribeiro	Assistente Operacional I
44	Anely Martins	Supervisor de Ensino
45	Aniceia Cordeiro Barbosa Kussumoto	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
46	Antônia Eliete Duarte Roberto	Técnico de Contabilidade
47	Antoninho Casavechia Júnior	Especialista I
48	Antônio Bastlio	Agente de Vigilância e Recepção
49	Antônio Carlos da Silva	Porteiro(a)
50	Antônio Carlos Garcia	Comerciário/Farmácia
51	Antônio Costa de Oliveira	Assistente Administrativo II
52	Antônio Damasceno Santos	Encarregado(a) de Transporte
53	Antônio de Oliveira Neto	Artesão Traçador
54	Aparecida de Lourdes Santos Guimarães	Oficial Administrativo Diretor II
55	Aparecida de Moraes Sgorlon Trinca	Assistente Administrativo II
56	Aparecida Iracema Torres Coutinho	Assistente Administrativo I
57	Aparecido de Oliveira	Supervisor de Ensino
58	Aparecido Santana	Motorista
59	Arlinda Ricardo de Souza Rodrigues	Telefonista
60	Arlindo Bertolini Junior	Porteiro(a)
61	Armando Ribeiro Filho	Assistente Operacional II
62	Avani Portela Santana	Atendente de Sala de Aula
63	Bárbara Cibelli da Silva Monteagudo	Supervisor de Ensino
64	Bárbara Cristiane Delfino de Campos	Aux. de Limpeza
65	Belmiro Aparecido Barbosa	Aux. de Enfermagem
66	Benedito Antônio de Moraes	Técnico Radiologia
67	Benedito Ferreira de Souza	Aux. Proc. Roupas
68	Benedito Ferreira Nunes	Técnico Radiologia
69	Benedito Mercho	Assistente Administrativo I

70	Benedito Pilon	Docente
71	Berenice Correia dos Santos	Aux. Enfermagem
72	Bianca Beremni de Alencar Alves	Aux. Administrativo
73	Bianca Oliveira Martinez	Aux. Administrativo
74	Boaz Elizeu Batista de Melo	Aux. de Enfermagem
75	Braz Sampieri Neto	Porteiro
76	Brenda Priscila Luiz	Aprendiz - Assistente Administrativo
77	Bruna de Oliveira Nabais da Silva	Aprendiz - Assistente Administrativo
78	Bruna Nazário da Silva	Aux. Administrativo
79	Bruno Bordin de Oliveira	Aux. de Enfermagem
80	Bruno Henrique Rodrigues Arraes	Assistente de Informática II
81	Bruno Tiago Rossi	Assistente Ensino
82	Caetano Scombatini Junior	Laboratorista
83	Camila Chicarelli Balieiro Hidalgo	Laboratorista
84	Camila Marcondes de Oliveira Martins	Aux. Enfermagem
85	Carina Aparecida Costa	Aux. Serv. Gerais
86	Carina Rocha Giroto	Comerciante
87	Carina Yurie Esaki	Assistente Administrativo II
88	Carla Bicudo Ramos	Docente
89	Carla Flaít Valentini	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
90	Carla Pedrosa Marega Luciano Gomes	Docente
91	Carla Souza da Silva de Freitas	Aux. Enfermagem
92	Carlos Alberto Kato Brandao	Fisioterapeuta
93	Carlos Alberto Lazarini	Docente
94	Carlos Alberto Marques de Almeida	Assistente Operacional I
95	Carlos Candido de Almeida	Professor Assistente Doutor
96	Carlos Eduardo Pires	Assistente Operacional I
97	Carlos Eduardo Wira Sá Freire	Auxiliar Administrativo
98	Carlos Fernando Parra Consentino	Assistente Técnico Administrativo I
99	Cecilia Regina dos Santos Bezerra	Assistente Operacional I

100	Célia Maria Giacheti	Professor Titular
101	Celso Pereira da Silva	Assistente Operacional I
102	Christina de Rezende Rubim	Professor Adjunto
103	Cinthia Pavan Simões	Nutricionista
104	Cintia Lima Raphael	Assistente Administrativo II
105	Claudete Pereira Souza	Aux. de Limpeza
106	Cláudia Aparecida Almeida da Silva	Aux. de Enfermagem
107	Cláudia Aparecida Medeiros da Silva	Enfermeira
108	Cláudia Bento dos Santos	Aux. de Limpeza
109	Cláudia Cristina Brene	Aux. de Enfermagem
110	Cláudia da Mota Daros Parente	Professor Assistente
111	Cláudia Ferreira Soares	Fonoaudióloga
112	Cláudia Maria Barbato	Supervisor de Ensino
113	Cláudia Pereira de Pádua Sabia	Professor Assistente Doutor
114	Cláudia Regina dos Santos Nascimento	Aux. de Enfermagem
115	Cláudia Regina dos Santos Rosa	Técnico de Enfermagem
116	Cláudia Regina Mosca Giroto	Professor Assistente Doutor
117	Claudinei Marcondes	Aux. de Enfermagem
118	Cláudio Castro Calarezi Júnior	Agente de Vigilância e Recepção
119	Cláudio Roberto Brocanelli	Professor Assistente Doutor
120	Claudionor dos Santos de Brito	Assistente Técnico Administrativo I
121	Clayton Corona	Técnico em Segurança no Trabalho
122	Clayton Marcelino Leal Alves	Técnico de Enfermagem
123	Clenir Luzia Cabrini Abrão	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
124	Cristiana Ferrari	Professor Assistente Doutor
125	Daniela Buides dos Santos	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
126	Dirce Gera Pereira	Aux. Serv. Gerais
127	Dirce Leite da Silva	Aux. Enfermagem
128	Dirce São Pedro Curcio	Of. Serv. Nutrição

129	Diva Maria da Silva	Recepcionista
130	Divanira Sanches da Rocha	Aux. Enfermagem
131	Doraci Ferreira Mangili	Tec. Banco de Sangue
132	Doraci Maganha Cardoso	Assistente Técnico I
133	Doralice Marvulle Tan	Docente
134	Dorival dos Santos	Of. Serv. Manutenção
135	Douglas Moraci Dario	Enfermeiro
136	Dulcelina Moraes de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
137	Edenilson de Souza Caires	Serviços Gerais
138	Eder Alves de Souza	Aux. Enfermagem
139	Eder Massao Ueda	Docente
140	Ederson Aparecido Rodrigues	Assistente Técnico I
141	Eduardo Tavares de Almeida	Gerente de Farmácia
142	Elisete Batista Vieira	Aux. de Enfermagem
143	Eliza de Menezes	Camareira Hospitalar
144	Elizabete Miyako Hirata	Aux. de Enfermagem
145	Elizeu Bernardes da Silva	Porteiro
146	Eloi Lelis da Silva	Serviços Gerais
147	Eloiza Martins Primo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
148	Elton Fernandes da Silva	Aux. de Enfermagem
149	Elton Luis Turola	Coordenador Administrativo e Financeiro
150	Elza de Fátima Lopes dos Santos	Aux. de Limpeza
151	Elza Fernandes Calcete	Copeira
152	Emerson Aparecido da Silva	Motorista
153	Emerson Coletti	Aux. de Enfermagem
154	Erivaldo Felix da Silva	Porteiro(A)
155	Eugênia Aparecida Pereira	Telefonista
156	Eugênio Oliveira de Carvalho	Chefe de Unidade Nível I
157	Everton Henrique Machado Dos Santos	Atendente de Sala de Aula
158	Fábio Borgues	Especialista I

159	Fábio Brasil	Auxiliar de Manutenção Predial
160	Fábio Dacencio Pereira	Doutor(A) I
161	Fábio Lúcio Meira	Mestre I
162	Fábio Marciano Zafra	Especialista I
163	Fábio Piola Navarro	Mestre I
164	Fabricio Luis Salviano	Assistente Social
165	Felipe Henrique Barbosa	Aprendiz - Técnico em Secretariado
166	Fernanda Cristina Sayegue de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
167	Fernanda Dorello de Moura da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
168	Francisco de Agostinho Júnior	Prof. Univers. Assist. (Doutor)
169	Francisco de Paulo da Silva	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
170	Francisco Mauro da Silva	Assessor Contábil
171	Gabriel dos Santos Pires	Vaqueiro
172	Gabriel Ferreira Gomes	Médico Preceptor
173	Geni de Almeida Colla	Secretária Geral
174	Geraldo da Silva	Trabalhador Agropecuário
175	Gerson Ferreira Eugênio Filho	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
176	Gerson Silva Sant Ana	Trabalhador Agropecuário
177	Getúlio Duarte Júnior	Médico Preceptor
178	Gilmar Cavalcante Vicentini	Agente Administrativo
179	Gislene Adriana Seisedos Petkevicius	Auxiliar de Escrita
180	Ildeberto de Genova Bugatti	Mestre III
181	Ilza Luciene Penitente Gonçalves Piai	Supervisor de Ensino
182	Ivan Evangelista Júnior	Gerente de Marketing
183	Ivanete Boasorte Moreira	Assistente Social
184	Ivanilde Elias Zamae	Dirigente Regional de Ensino
185	Jair Paola Júnior	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
186	Jairo Izac	Jardineiro
187	Jaqueline Maria Bertocini Toppan	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
188	Jéssica Lirani de Almeida	Auxiliar Administrativo

189	Jéssica Navarro de Oliveira	Aux. Administrativo
190	João Batista da Silva	Porteiro(a)
191	João José Nanis	Auxiliar de Manutenção Predial
192	João Paulo Rodrigues Leite	Administrador(a) de Redes
193	Joice Ribeiro Machado da Silva	Professora
194	Jonatan Gonçalves Santos	Eletricista
195	Jordana de Souza Santos	Executivo Público
196	Jorge Luiz Barbosa Maciel Júnior	Mestre I
197	José Aleixo da Silva	Porteiro(a)
198	José Antônio Lorenzetti Losasso	Médico Preceptor
199	José Aparecido de Oliveira	Supervisor de Manutenção e Logística
200	José Aparecido de Souza Porto	Caseiro
201	José Armando Bornello	Prof. Universitário (Mestre)
202	José Amaldo Duarte	Prof. Universitário (Doutor)
203	José Augusto Marchesin	Auxiliar de Secretaria
204	José Benedito da Silva	Administrador de Fazenda
205	José Camilo Lugi	Pedreiro
206	José Carlos Azevedo Coutinho	Porteiro
207	José Carlos Cardoso Souza	Prof. Universitário (Mestre)
208	José Roberto Lima	Serviços Gerais
209	Kátia Ulian da Silva Padovesi	Auxiliar de Escrita
210	Leandro da Silva Oliveira	Oficial Administrativo
211	Lícia Fernanda Mangili Simões	Oficial Administrativo
212	Luci Kiyomi Komatsu	Executivo Público
213	Luciana Sanches do Nascimento	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
214	Luiz Fernando Gentile	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
215	Luiz Gustavo Minardi	Analista de Sistemas Júnior
216	Luiz Henrique Casagrande Saez	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
217	Luiz Roberto Leite	Auxiliar de Limpeza
218	Luiz Sergio Marangão Filho	Prof. Universitário (Especialista)

219	Lurdes Haruko Enokida	Auxiliar de Limpeza
220	Luzia dos Santos	Auxiliar de Limpeza
221	Maciel Marques Redigolo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
222	Magno Aparecido Balbo	Técnico Segurança do Trabalho
223	Manoel Alves Pereira Neto	Trabalhador Agropecuário
224	Marcelo Salmon	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
225	Marcelo Soares	Eletricista
226	Márcia Abusio Cardin	Prof. Universitário (Mestre)
227	Márcia Cristina Solano de Brito	Auxiliar de Limpeza
228	Márcia do Nascimento	Atendente de Portaria
229	Márcia Ferreira Neves Ribas	Auxiliar de Limpeza
230	Márcia Gonçalves Ferreira	Secretária
231	Márcia Helena Machado	Auxiliar de Limpeza
232	Márcia Martins Postigo	Atendente Apoio Acad.
233	Márcia Rabelo	Auxiliar De Compras
234	Márcia Regina Bueno	Auxiliar de Serviços de Documentação
235	Márcia Rocha Gabaldi	Prof. Universitário (Mestre)
236	Marcílio Felix	Prof. Universitário (Mestre)
237	Márcio Cristiano Tenreiro	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
238	Márcio Fernando Lunardelli Coiado	Prof. Universitário (Mestre)
239	Márcio José Segatelli	Gerente de TI
240	Maria Neuza Pires	Oficial Administrativo
241	Michael Roberto Carvalho dos Santos	Técnico de Ar Condicionado
242	Milene Francis de Oliveira Spigolon	Agente Fiscal
243	Nelson Borgo	Operador Computador
244	Nelson Jacomini	Aux. Farmácia
245	Nelson Júlio de Oliveira Miranda	Coordenador do NTI
246	Nelson Luiz Teixeira	Supervisor de Ensino
247	Nelson Malaquias	Aux. Enfermagem
248	Neucy Tarelho Azevedo	At. Creche

249	Neusa Maria Saoncella Santana	Aux. Serv. Gerais
250	Neuza Maria Teles	Aux. Enfermagem
251	Nilcéia Cordeiro Barbosa Rueda	Supervisor de Ensino
252	Nilda de Freitas	Telefonista
253	Nilda de Lourdes Araújo Druzian	Of. Serv. Nutrição
254	Nilson Vieira de Melo	Coordenador N.Ep.Hospital
255	Nilton Eduardo Guerreiro	Docente
256	Norma Aparecida Batista	Agente Administrativo
257	Onivaldo Moacir Roma	Executivo Público
258	Patrícia Regina Signer Azevedo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
259	Patrícia Vieira de Brito	Oficial Administrativo
260	Paula de Sousa Mozaner	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
261	Pedro Luís Golemo de Brito	Analista Administrativo
262	Percilaine Pinheiro Terra	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
263	Rafael Oliveira Correa	Técnico de Informática –terceirizado
264	Rosângela Rosa Lima Castadelli	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
265	Roseli Alves Meira	Supervisor de Ensino
266	Roseli Aparecida Demori Aissami	Supervisor de Ensino
267	Rosemeiri Gonçalves Açafrão	Supervisor de Ensino
268	Sandra Regina Gimenez Paschoal	Professor Assistente Doutor
269	Sandra Teles Pelegrine	Supervisor de Ensino
270	Satie Tagara	Assistente de Suporte Acadêmico I
271	Sayoko Higa	Recreacionista
272	Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho	Professor Assistente Doutor
273	Sérgio Adriano Giroto Marques	Assistente Administrativo II
274	Sérgio Luiz Cruz Aguiar	Professor Assistente Doutor
275	Sheila Cristiane de Moraes Guerra	Assistente Operacional I
276	Sidis Silvério de Medeiros	Assistente Operacional II
277	Silas Ruiz Paino	Agente de Vigilância e Recepção
278	Silmara Lourdes Truzzi	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico

279	Silvana Aparecida Borsetti Gregório Vidotti	Professor Assistente Doutor
280	Silvana Falção Tuler Sobrinho	Fonoaudiólogo
281	Sílvia Aparecida de Sousa Fernandes	Professor Assistente Doutor
282	Sílvia Helena Tavares Pinto Finocchio	Assistente Social
283	Sílvia Regina Lourenço Lara Leite Alcalde	Agente Fiscal
284	Sílvio Aparecido Maran	Agente de Vigilância e Recepção
285	Sílvio Maria Candido	Assistente Operacional I
286	Simone Ghedini Costa Milanez	Professor Assistente Doutor
287	Solange Marli Araújo Sanches	Assistente Administrativo II
288	Sueli Aparecida Sims Botelho	Assistente Administrativo II
289	Sueli Esteves Quiquinato	Assistente Administrativo II
290	Sueli Fernandes Pereira	Oficial Administrativo
291	Sueli Milazotto Rici	Supervisor de Ensino
292	Suely Mayumi Motonaga Onofri	Professor Assistente
293	Sylvia Helena Morales Horiguela de Moraes	Assistente Técnico Administrativo II
294	Thais Fernanda Gobbi Bitencourt	Agente Administrativo
295	Thays Helena Esteves Rossato	Coordenadora de Gestão Escolar
296	Valéria Aki Mansano	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
297	Vânia Azevedo da Silva	Oficial Administrativo
298	Vanila Rodrigues dos Santos	Aux. de Limpeza
299	Vera Lúcia Bezerra Simei	Telefonista
300	Vera Lúcia Magarotto Goncalves Di Marchi	Recepcionista de Portaria
301	Vilma de Fátima Delgado Fontana	Oficial de Cozinha
302	Vilson Marrele da Silva	Motorista
303	Vinicius de Oliveira Cantoara	Aux. Administrativo
304	Vinicius Pereira de Souza	Aux. de Almoxarifado
305	Viviane de Oliveira Alvares	Aux. Administrativo
306	Viviane Guimaraes Sousa	Aux. Administrativo
307	Viviane Lima Candido	Escriturária
308	Waldir Ragassi	Contador

309	Walkiria da Silva	Recepcionista
310	Walmir Telles	Aux. de Enfermagem
311	Walter Roberto Schiller	Prof. Universitário (Mestre)
312	Wanderley Fernando Costa	Aux. de Limpeza
313	Wellington de Souza Alves	Aux. de Almoarifado
314	Wellington Gomes Torrenti	Escriturário
315	Werk Dias da Silva	Técnico de Enfermagem
316	Wesley Inácio de Souza Teco	Técnico de Enfermagem
317	Wialisson Indalecio de Castro	Técnico de Enfermagem
318	Wilson Baleotti Júnior	Consultor Biomédico
319	Yochiko Sato	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
320	Yukie Elisangela Aoki	Farmacêutica Responsável Farmácia Oncológica
321	Yuri Magalhães Viana	Tec. em Manutenção de Equip. de Informática
322	Zaqueu de Lima	Técnico de Enfermagem
323	Zilda da Conceição	Aux. de Limpeza
324	Zilda Maria Soares	Aux. de Lavanderia
325	Zuleide Maria Aranhã	Aux. Administrativo

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial (artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-06VNº 105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento de servidores ocupantes de função comissionada deste Juízo,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora **MARCIA PEDROSO GALEMBECK, Analista Judiciário, RF 3845**, para substituir o servidor **Henrique Tavares Martins, RF 8116, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)**, no período de **14 a 24 de outubro de 2024**, em decorrência da fruição de férias regulamentares, e no dia **04 de novembro de 2024**, tendo em vista a compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário.

2. DESIGNAR o servidor **VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, RF 8516**, para substituir o servidor **Eger Nunes de Oliveira, RF 5436, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, nos dias **04 e 05 de novembro**, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 43, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judicial dos Juizes Federais da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP.

A Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, Dr. **ELIANE MITSUKO SATO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

- Considerando** os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
- Considerando** os termos da Resolução n. 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
- Considerando** os termos do Provimento n. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- Considerando** os termos da Resolução n. 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
- Considerando** os termos do Ato n. 13.562, de 11 de abril de 2024, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- Considerando** os termos do Ato n. 14.603, de 18 de outubro de 2024, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- Considerando** os termos do Provimento n. 4/2022, de 26 de outubro de 2022, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- Considerando** os termos da Resolução n. 575, de 14 de fevereiro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- Considerando** os termos dos artigos 3º e 4º da Portaria n. 220/2024 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;
- Considerando** os termos da Informação e Despacho DFOR de 07/11/2024 nos autos do processo SEI n. 0014870-44.2024.4.03.8001;
- Considerando** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário dos Magistrados da **40ª Subseção Judiciária de Mauá**, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos fins de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Escala de Plantão dos Magistrados de Mauá, SP

Período	Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
14/11/2024	22/11/2024	Dra Débora Cristina Thum 1ª Vara Federal de Mauá
22/11/2024	29/11/2024	Dr. José Leôncio Guimarães Filho 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
29/11/2024	6/12/2024	Dr. João Pedro Sarmento Dias Turibio 1ª Vara Federal de Mauá
6/12/2024	13/12/2024	Dr. José Leôncio Guimarães Filho 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
13/12/2024	19/12/2024	Dra Eliane Mitsuko Sato 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá

Art. 2º - O Plantão Judiciário, a ser realizado **das 9h00 às 12h00**, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do Plantonista, facultado o comparecimento à 40ª Subseção Judiciária de Mauá, caso necessário.

Art. 3º - Para efeito da escala dos Magistrados de que trata o artigo 1º, o Plantão terá início às **19h00 da data inicial indicada na escala**, com inclusão de todo o período subsequente até às **12h00 da data final indicada na escala**.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei n. 5.010/1966), o expediente do **Juizo de Plantão** será das **9h às 12h**, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo único: Nos demais horários o Plantão Judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio dos telefones **(11) 99167-3170 | (11) 4548-4991**.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 40ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Mauá, localizado na **Rua Campos Sales, n. 160, bairro Vila Bocaina, Mauá, SP, CEP 09310-040**; PABX (11) **4548-4999**, telefone celular do Plantão Judicial **(11) 99167-3170 | (11) 4548-4991**; e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial **MAUA-PLANTAO@trf3.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária**, em 08/11/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 337, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
14/11/2024 a 22/11/2024	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Ewerton José da Costa Alves

II - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico **pprude-plantao@trf3.jus.br**.

IV - ESTABELECEER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 338, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor da Divisão de Apoio Regional (CJ-1), esteve na Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, no dia 07/11/2024, para participar de atividades relacionadas ao Grupo de Disseminação de Boas Práticas e Soluções de Gestão da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação do servidor **DANIEL SANTANA FELIPE, RF 8887**, para substituir o Diretor da Divisão de Apoio Regional no dia 07/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-03VN° 103, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

1 - indicar a servidora **ALLIANE LIZANDRA DEMUNER, RF 8544**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA**, Analista Judiciário, RF 4016, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 04 a 14 de novembro de 2024, em decorrência de férias;

2 - indicar o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITI FILHO, RF 8296**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO**, Analista Judiciário, RF 4715, ocupante do cargo de Assessor II, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DESPACHO N° 11395391/2024 - SB-CP-01V

Processo SEI nº 0013432-80.2024.4.03.8001

Documento nº 11395391

Petição nº 11395382: trata-se de reclamação formulada por Elaine Cristina Menezes Oliveira em face da lista geral provisória de jurados do ano de 2025 da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, publicada em 24/10/2024 (disponibilizada no Diário Eletrônico em 23/10/2024 - Expediente Administrativo nº 202).

Sustenta residir em outra comarca, não abrangida pela jurisdição desta Subseção.

Juntou documentos (11395388).

É o breve relatório. **DECIDO**.

Nos termos do art. 426, §1º, do Código de Processo Penal, a lista geral dos jurados provisória poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até 10 de novembro do respectivo ano.

Considerando-se que o escopo do Tribunal do Júri é permitir o julgamento dos crimes dolosos contra a vida do sujeito ativo pelos seus pares, isto é, membros idôneos da comunidade em que concretizado o delito, bem como comprovado o endereço em comarca diversa, não abrangida pela jurisdição desta Subseção Judiciária, **DEFIRO** o pedido da Sra. Elaine para determinar sua retirada da lista geral provisória de jurados do ano de 2025 da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo.

Dê-se ciência à Sra. Elaine da presente decisão por correio eletrônico.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11406959/2024 - SB-CP-01V

Processo SEI nº 0013432-80.2024.4.03.8001

Documento nº 11406959

Petição nº 11406916: trata-se de reclamação formulada por Janaina Zabuscka Pasquarelli Pizenato em face da lista geral provisória de jurados do ano de 2025 da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, publicada em 24/10/2024 (disponibilizada no Diário Eletrônico em 23/10/2024 - Expediente Administrativo nº 202).

Sustenta possuir diagnóstico de câncer de mama com tratamento de quimioterapia e radioterapia previstos para início em 11/2024 e seguindo pelo primeiro semestre de 2025.

Juntou documentos (11406955).

É o breve relatório. **DECIDO**.

Nos termos do art. 426, §1º, do Código de Processo Penal, a lista geral dos jurados provisória poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até 10 de novembro do respectivo ano.

Considerando-se que o escopo do Tribunal do Júri é permitir o julgamento dos crimes dolosos contra a vida do sujeito ativo pelos seus pares, isto é, membros idôneos da comunidade em que concretizado o delito, bem como comprovado o diagnóstico de enfermidade grave (câncer), cujo tratamento será realizado durante o primeiro semestre de 2025, **DEFIRO** o pedido da Sra. Janaina para determinar sua retirada da lista geral provisória de jurados do ano de 2025 da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo.

Dê-se ciência à Sra. Janaina da presente decisão por correio eletrônico.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 07/11/2024, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 2/2024 - SBCP-01V

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal – 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER, em virtude dos termos do art. 3º, inc. II do Provimento CJF3R nº 49/2021, em consonância com o disposto no artigo 425, "caput", do Código de Processo Penal, que foi organizada a **Lista Definitiva** dos senhores Jurados que deverão servir **durante o ano de 2025**, na Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

Número	Nome	Profissão
1	Aaron dos Reis Nascimento	Ponteador
2	Abmael Evangelista da Rocha	Contador
3	Adeilson Alves de Paula	Agente de tesouraria
4	Adeilson Batista Lins	Professor
5	Adhemar Mizobuti dos Santos	Gestor de Unidade
6	Adilton Carlos dos Santos	Recepcionista de Unidade Saúde
7	Adir da Silva Tavares	Aposentada
8	Adonicio Souza Silva	Oficial Administrativo
9	Adriana Capeli Ribeiro	Agente de Orientação Escolar
10	Adriana Ciqueira Rodrigues	Oficial Administrativo
11	Adriana de Carmo Moreira	Assistente Social
12	Adriana Garcia do Carmo	Professora Educação Básica
13	Adriana Lemes Vasconcelos	Agente de Biblioteca e Arquivo
14	Adriana Minae Kay	Agente Contábil
15	Adriana Sérgia Campos de Almeida	Designer Gráfico/Marketing
16	Adriano Goncalves Pinho dos Santos	Analista Financeiro
17	Adriano Souza Silva	Engenheiro
18	Ajozeilda Tereza Silva dos Santos	Do Lar
19	Alberto Batista da Silva	Consultor Tributário
20	Alecio Pereira dos Santos	Auxiliar de limpeza
21	Alessandra Almeida Silva	Professora Educação Básica
22	Alessandra Campbell	Fiscal de Cadastro Tributário
23	Alessandra Duarte Pontes	Operadora de Caixa
24	Alessandra Mendes Barbosa	Preparador de carrocerias
25	Alessandra Palácio	Compradora
26	Alex Araújo Nunes Worspíte	Fiscal
27	Alex da Ros	Auditor Fiscal Municipal
28	Alex Fernandes dos Santos	Fisioterapeuta
29	Alex Sandro de Souza	Auxiliar de limpeza
30	Alexander Pereira Bruno	Motorista
31	Alexandra Jonathas de Souza	Inspetor de Obras
32	Alexandre José Ferreira	Técnico de Educação Física
33	Alexandre Nogueira Paixão	Auxiliar de Biblioteca
34	Alexandre Ramoska	Auxiliar de Necropsia
35	Alexandre Ribeiro de Freitas	Oficial de escola
36	Alessandra Bonsaver	Auxiliar Administrativo
37	Aline Carla Machado Monte	Oficial de escola
38	Aline Virginia Teodoro Barreiros Alves	Professora de Libras
39	Alline Bezerra Saldanha	Telefonista
40	Almerindo Felipe da Silva	Oficial de escola
41	Amanda Hilário de Mello da Paz	Estudante
42	Amanda Peranovich	Advogada
43	Amanda Priscila Ribeiro	Técnico de Segurança do Trabalho
44	Amanda Rodrigues de Souza	Engenheira química
45	Amanda Rodrigues Purcino	Estudante
46	Ana C. Santos Rosario Monegatto	Oficial de escola
47	Ana Carolina Fucak Alves	Auxiliar Administrativo
48	Ana Carolina Miani Zanluqui	Assistente Social
49	Ana Cláudia Bartolomeu	Inspetor Final de Processos II
50	Ana Claudia Ribeiro Cardoso da Silva	Docente e Advogada
51	Ana Darc Oliveira	Auditor Fiscal Municipal
52	Ana Elisa Nunes Conceição	Professora Educação Básica
53	Ana Flávia Zoboli	Fiscal de Cadastro Tributário
54	Ana Letícia Matheus Nunes	Fiscal de Cadastro Tributário
55	Ana Maria Alexandre dos Santos	Bancária
56	Ana Maria Pereira de Brito	Assistente Social
57	Ana Paula da Costa	Recepcionista de Unidade de Saúde
58	Ana Paula Dias Boteon	Diretora de Escola
59	Ana Paula dos Reis Paula	Professora
60	Ana Paula M. do Nascimento	Auxiliar em Educação
61	Ana Paula Martins Tavares	Oficial de escola

62	Ana Paula Pereira	Fiscal
63	Ana Paula Pereira Lopes	Reparador de Carrocerias
64	Ana Rosa Costa	Servidora Pública
65	Ana Tieli Garcia	Técnico Educação Física
66	Anderson Caires	Coordenador Logístico
67	Anderson Carnevale de Moura	Procurador
68	André Laurindo Aleixo	Estudante
69	Andrea Araqui Q. de Almeida	Agente de tesouraria
70	Andrea Bispo Sales	Oficial de escola
71	Andréa Boaventura Barbosa Benossi	Secretária Bilingue
72	Andrea da Silva Cavalcante	Oficial de escola
73	André Aparecido Conde	Analista de Sistemas
74	Andreia Ap. Rosa de P. da Silva	Diretora Escolar
75	Andreia Ferreira Costa	Auxiliar de limpeza
76	Andreia Galdino dos Santos	Operadora de Caixa
77	Andreia Monteiro	Professora
78	Ângela Cristina Ferreira	Estagiária
79	Ângela Maria P. Justus	Professora
80	Anísio Rodrigues da Silva	Supervisor de Produção
81	Anna Carolina Rocha Soares	Oficial Administrativo
82	Anna Karolina Cezare Rosa	Vendedora de carros
83	Antônio Andrenilson Lucena Nogueira	Agente de Trânsito
84	Antônio Carlos Amaro de Sousa	Jornalista
85	Antônio de Melo Cardoso	Operador logístico
86	Antônio Eduardo M. de Amorim	Técnico de Educação Física
87	Aparecida Cipriano Mota	Do Lar
88	Aparecida Rodrigues de Barros	Professora
89	Aparecida Rogéria dos Santos de Carvalho	Assistente Social
90	Aristides Rodrigues S. Junior	Oficial de escola
91	Augusto Henrique Stangorlini	Instrutor de Esportes
92	Augusto Marson Favero	Técnico de Educação Física
93	Aurélio Fernando Ladeira	Professor de Educação Física
94	Avelino Pinto Monteiro Junior	Técnico de Desenvolvimento
95	Bianca Leal Pereira Cruz	Psicóloga/ Professora
96	Bruna Cristina Royo	Advogada
97	Bruna de O. Rocha Ferreira	Oficial de escola
98	Bruna Francisca Gonçalves Sanches	Funcionária Pública
99	Bruno Bertolino dos S. Dutra	Fiscal Tributário
100	Bruno Cortinove	Professor
101	Bruno Pimentel Guidorizzi	Professor de Educação Física
102	Bruno Pinheiro de Sousa	Auxiliar de limpeza
103	Cacilda Barboza Rodrigues	Auxiliar de limpeza
104	Caio Barreto Daher Silva	Auditor Fiscal Municipal
105	Caio Efraim P. dos Santos	Oficial de escola
106	Caio Rossi de Blasco	Técnico em Licitações
107	Camila Aparecida Lambstain	Coordenadora Pedagógica
108	Camila de Abreu Mison	Advogada
109	Camila de Andrade Coelho	Oficial Administrativo
110	Camila F. C. Garcia do Carmo	Téc. Meio Ambiente
111	Camila Gomes Quinero	Assistente Social
112	Carla Caroline Santos Morais	Analista Econômico-Financeiro
113	Carla Ferreira da Silva	Analista de Custos
114	Carla Mattei	Agente de Biblioteca e Arquivo
115	Carlos Abdias da Silva	Mestre de Manutenção
116	Carlos Eduardo Vieira	Fiscal
117	Carlos Henrique Louzanis	Oficial de escola
118	Carlos Henrique Rao	Oficial Administrativo
119	Carlos Massayuki Melo	Agente de tesouraria
120	Carlos R Hayashida Junior	Professor Educação Básica
121	Carlos Rogério dos Reis Souza	Eletricista Manutenção
122	Carlos Yoshihiko Toniya	Auditor Fiscal Municipal
123	Carmelita Helena de S. P. Paul	Auxiliar de Copa
124	Carolina C. L. de Almeida Rocha	Oficial de escola
125	Cassia Souza Silva Vieira	Oficial de escola
126	Cassio Alves Ferreira	Montador de Produção
127	Catarina de C. B. B. de Carvalho	Fiscal de Cadastro Tributário
128	Catía Maria de Faria Almeida	Oficial de escola
129	Catía Monteiro Alves	Operadora de Controle de Zoonoses
130	Caubi Batista Bezerra	Auxiliar de limpeza
131	Cecilia Lorena Viana Gomes	Agente Contábil
132	Célia Corrêa	Professora
133	Célia Leite da Silva	Professora
134	Cesar Yukio Takara	Operador de Equipamentos de esportes
135	Christina Tomoko M. Hirakawa	Oficial Administrativo
136	Chryslene Marcelino Pereira	Oficial de escola
137	Cibele Cristina Assis Marques	Professora
138	Cícero Dantas	Professor
139	Cícero dos Santos José	Mecânico
140	Cícero Fabricio De L.Marcelo	Agente Contábil
141	Cíntia Morais do Carmo	Médica Veterinária
142	Cíntia de Alencar	Estudante de Direito
143	Claudeci Evaristo	Engenheiro
144	Claudete da Cruz	Professora
145	Claudete da Cruz	Professora
146	Claudia Cristina de Oliveira Rodrigues	Pedagoga
147	Claudia Pitwak Magdalena	Auditora Fiscal Municipal

148	Claudia R. de A. M. do Nascimento	Auxiliar de limpeza
149	Claudia Regina Silva	Auxiliar em Educação
150	Claudia Rosana Campos Pereira	Supervisora de Ensino
151	Claudia Rosana Nascimento Matos	Auxiliar de limpeza
152	Claudiana Alves de Lima	Coordenadora Pedagógica
153	Claudinei Silva de Oliveira	Analista de Suprimentos
154	Claudiney Dias da Silva	Oficial Administrativo
155	Claudio Dias dos Santos	Auxiliar de limpeza
156	Claudio Sergio Gaioto	Auxiliar de limpeza
157	Cleber Correa de Santi	Agente de Esportes
158	Cleonice dos S. O. de Franca	Auxiliar de limpeza
159	Cleuzo Souza Ribeiro	Comerciante Amazonita
160	Crislaine Mateus	Contador
161	Cristian Boragan Gugliano	Agente de tesouraria
162	Cristian Miranda Joaquim	Auxiliar de limpeza
163	Cristian Navarro Cagliari	Operador de Máquinas
164	Cristiane Aparecida Cezario	Pedagoga
165	Cristiane Branco Theodoro	Oficial Administrativo
166	Cristiane de Oliveira	Aux de limpeza
167	Cristiane de Souza Cabrera	Oficial de escola
168	Cristiano Liberato	Auxiliar de Compras
169	Cristina Maria Moreira da Silva	Professora
170	Cynthia Sousa da Silva Prado	Professora
171	Daniel Dovigo Biziak	Procurador
172	Daniel Fernandes Caramello	Analista de Recursos Humanos
173	Daniel Fernando de Paula Lana	Auditor Fiscal Municipal
174	Daniel Paulino da S. Azevedo	Oficial de escola
175	Daniel Pereira Dias	Fiscal
176	Daniela Alves de Lima Barbosa	Assistente Social
177	Daniela Cristina Carbone	Recepcionista de Unidade de Saúde
178	Daniela Mancano Leporati	Agente de tesouraria
179	Daniele Bernardes Milan	Professora Educação Básica
180	Daniele Gomes de Souza	Assistente de Departamento Pessoal
181	Danielle Esteves Villano	Fiscal de Cadastro Tributário
182	Daniilo Costa de Oliveira	Arquiteto
183	Daniilo Cruz da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal
184	Daniilo Franchini de Sousa	Auditor Fiscal Municipal
185	Dandibia Pereira Araújo	Assistente Social
186	Davi Nunes da Silva	Aposentado
187	Dayana Lu	Oficial Administrativo
188	Debora Larissa Matos Ferreira	Atendente de Farmácia
189	Deise de Moraes Firmo da Silva	Oficial Administrativo
190	Denis Alberto Castro Silva	Auxiliar Administrativo
191	Denise Grastiquine Alves	Oficial Administrativo
192	Desire da Cruz Souza	Auxiliar de limpeza
193	Diego Almiro da Silva	Agente Administrativo
194	Diego Tomé Lameiro Romano	Engenheiro de Produção
195	Diogo Alexandre D. de Oliveira	Auditor Fiscal Municipal
196	Donato Mario Rischioni	Gerente
197	Donizetti Carlos Couto	Auxiliar de limpeza
198	Douglas Eliakin da Silva	Educador Social
199	Douglas José das Chagas	Oficial de escola
200	Douglas Wili Polanowski	Técnico de Educação Física
201	Edmir de Souza Ramim	Coordenador de Venda
202	Edna Elvira Rossi	Funcionária Pública
203	Edna Gomes de Oliveira	Professora
204	Edson de Campos	Aposentado
205	Edson do Rego Junior	Ferramenteiro
206	Edson Feliciano da Silva	Técnico de Processos
207	Edson Sampaio Guedes	Encarregado de Produção
208	Eduardo Bolzan Carneiro	Agente Contábil
209	Eduardo da Silva Arruda	Agente de tesouraria
210	Eduardo Gavinelii Candotta	Agente Contábil
211	Eduardo Hristov	Estagiário
212	Eduardo Jesus Paes de Camargo	Agente Contábil
213	Eduardo Lotto Junior	Gerente de Projetos
214	Eduardo Shimizu	Agente de Biblioteca e Arquivo
215	Elaine Contao Yamane	Assistente Social
216	Elaine Vieira Silva	Auxiliar de Educação
217	Elen Cristine de Almeida Baccon	Auxiliar de Saúde Bucal
218	Elen Oliveira Santana Silva	Estudante
219	Elen Palmira Xavier	Auxiliar de Biblioteca
220	Elenclai Almeida de Oliveira	Auxiliar de limpeza
221	Elenice Maria dos Santos	Autônoma
222	Eliandra Mara Caparroz	Bibliotecária
223	Eliane de Souza	Oficial de escola
224	Eliane de Souza Rosa Profeta	Professora
225	Eliane Rodrigues Estevão	Telefonista
226	Eliete Dias Chaves	Oficial de escola
227	Eliete do Carmo Garcias	Auxiliar de limpeza
228	Elisa Fernandes da Costa	Secretário
229	Elizabeth Vieira de Santana	Auxiliar de Pessoal
230	Elizete Kelly Vitti	Auxiliar de Compras
231	Eloa Guerini Flores	Diretor Escolar
232	Emerson Guimarães Soares	Operador de Soma e Luz
233	Emerson Marcossi de Melo	Agente Contábil
234	Emhika Tanaka	Agente de tesouraria

235	Emilene Guerini Flores da Silva	Aposentada
236	Emília Regina Araujo Sousa	Professora
237	Erica Raquel dos S. Vullierme	Advogado
238	Erica Regina da Silva	Estudante
239	Erica Roberta Godoi	Professora
240	Erika G. Herzogenrath Nachbar	Bibliotecária
241	Erlania Lobo Goncalves	Montadora de Produção
242	Eudiléia dos Santos	Professora
243	Evandro Carlos Mendes Coelho	Técnico de Produção
244	Fabiana Esteves Vilano	Fiscal de Cadastro Tributário
245	Fabiana Mendes de Souza	Sociólogo
246	Fabiana Paes da Silva	Professora
247	Fabiana Pereira Bueno	Fisioterapeuta
248	Fabiana Rodriguez Martins	Fiscal de Cadastro Tributário
249	Fabiana Santoro	Auxiliar de limpeza
250	Fabiana Silva Moreira Lima	Bacharel em Direito
251	Fabiane Cristina M. Beltran	Oficial de escola
252	Fabiano Luiz da Silva	Oficial Administrativo
253	Fabio Barros Mendonça	Analista de Custos
254	Fabio Batistin Foramilio	Chefe de Montagem
255	Fabio Denis Vital	Professor
256	Fabio Hessel Campos	Motorista
257	Fabio Rezende Pospih	Fiscal de Cadastro Tributário
258	Fabio Rodrigues do Nascimento	Oficial Administrativo
259	Fabio Rogerio Sartori	Motorista
260	Fabrizio Miraglia	Oficial Administrativo
261	Felipe Cameiro de Lima	Oficial Administrativo
262	Felipe Cesar D. de Azevedo	Técnico de Pessoal
263	Felipe Moiceichuka Filho	Oficial de escola
264	Felipe Pereira Mendes	Oficial de escola
265	Fernanda Alves Chimati	Professora
266	Fernanda Aparecida R. Saffa	Assistente Social
267	Fernanda dos Santos	Inspetora de Alunos
268	Fernanda Leibanti Moreira	Analista de Logística
269	Fernanda M. Araujo Crivelaro	Oficial de escola
270	Fernanda Marcarí Pacce	Técnico em Educação Física
271	Fernanda Rosa Maiochi Feiferis	Auditor Fiscal Municipal
272	Fernando Aparecido A. da Silva	Agente Cultural
273	Fernando Aparecido B. da Silva	Técnico Meio Ambiente
274	Fernando Bechtold	Oficial Administrativo
275	Fernando Cortez Cabral	Oficial Administrativo
276	Fernando Souza Evangelista	Maquinista
277	Fernando Tadeu Ginez Fabretti	Analista de Suporte
278	Flavia Aparecida F. Costa	Oficial Administrativo
279	Flavia Beltran Lopes	Agente Contábil
280	Flavia Cristina A. Antonucci	Professor Educação Básica
281	Flavio Marques Ferreira	Técnico Audiovisual
282	Flavio Pimentel da Silva	Auxiliar de Biblioteca
283	Francisca Inez Pelicia	Bibliotecário
284	Francisco Ferreira de Sousa	Gerente de Atendimento
285	Frederico Augusto S. Pereira	Procurador
286	Gabriel Lima Fernandes	Estudante de Direito
287	Gabriela Pires Salermo	Técnico de Educação Física
288	Gabrielle Gomes Arantes Gonçalves	Estudante
289	Geisa Tanganeli Pires	Analista de Cultura
290	Geneva Rodrigues de Souza	Professora
291	Geni A de Bernardo Loureiro	Professora
292	Geovanna Ester Sales da Silva	Auxiliar Jurídico
293	Geovanna Leite Cavalcanti	Estudante
294	Gessica Almeida Santos	Estudante
295	Gildete Lima Ribeiro	Analista de Logística
296	Gilmar Oliveira dos Santos	Ascensorista
297	Gilvania Batista dos Santos	Oficial de escola
298	Giovanna Benicio Grisolia	Estudante
299	Gisele Santana Maiello	Microempreendedora
300	Gisele Tahara Siqueira	Oficial de escola
301	Gislene de Oliveira	Auxiliar de limpeza
302	Glauca Pícolo Morselli	Professora de Educação Básica
303	Glauca Regina Turi Dos Reis	Laboratorista análises clin
304	Graziela Ângela Cordeiro da Silva	Professora
305	Graziela de Cassia Wada	Recepcionista de unid saude
306	Graziela Mara dos Santos Viana	Auxiliar de limpeza
307	Greici Pícolo Morselli	Professora de Educação B
308	Guilherme A. Pelosini Alves	Encarregado de Serviço
309	Guilherme Conti dos Santos	Estagiário
310	Guilherme Henrique Ribeiro Souza	Reparador Automotivo
311	Guilherme Lima Fernandes	Auxiliar Administrativo
312	Guilherme Piccinin Oliveira	Advogado
313	Gustavo Cesar Goncalves	Oficial Administrativo
314	Harrison Rocha Guimarães	Confêrente de Material
315	Heloisia Pires	Oficial de escola
316	Hemily Rigo Magalhães	Engenheiro
317	Hercílio Rocha Mota	Ferramenteiro Especializado
318	Hilde Osmira Rodrigues	Oficial de escola
319	Hosana Monteiro Silva	Auxiliar de Educação
320	Hudo Rodrigues de Almeida	Analista de Sistemas
321	Hugo Turbiani Neto	Operador de Soma e Luz

322	Iara Kurz Gatti	Professora
323	Igor de Almeida Dias	Agente Contábil
324	Ilma Yuriko Hasegawa Enju	Encarregada de Serviço
325	Isabel de Souza Silva	Auxiliar de limpeza
326	Isabel Maria de França Rosa	Professora
327	Isabella Haak Lombardi Ramos	Professora
328	Isabelle Caldeiras de Carvalho	Advogada
329	Isai Leiner Hartvite	Professor
330	Israel Pereira Rodrigues	Motorista
331	Ivan Scollaro Caetano da Silva	Professor de Educação Básica
332	Ivo José Correa Neto	Reparador de veículos
333	Izabella Colombo	Engenheira e Advogada
334	Jaine Haruo Yoshida	Operador de Som e Luz
335	Janiny Lyrio da Silva	Assistente Social
336	Jaqueline Barbosa Silva Rodrigues	Assistente Administrativo
337	Jaqueline Herculano da Cruz	Professora de Educação Infantil
338	Jaqueline Silva França	Auxiliar de RH
339	Jardel Josias Palermo dos Santos	Analista de Sistema
340	Jean Carlo Correa da Silva	Agente Contábil
341	Jennifer Cristine de Almeida	Estudante
342	Jéssica Amaro Raimundo	Estudante de Direito
343	Jéssica Ana de Farias Sousa	Atendente de Telemarketing
344	Jéssica da Costa Aguiar	Oficial de escola
345	Jéssica da Silva Freitas	Agente Contábil
346	Jessica de Assis Almendro	Estagiária
347	Jessica do Carmo Romero Perez	Oficial de escola
348	Jéssica Ferreira Nazar	Professora
349	Jéssica Fialho Rodrigues	Estudante
350	Jessica Regina Ferreira	Promotora de vendas
351	Jessica Rodrigues	Estudante
352	Joao Bosco Batista de Macedo	Representante Comercial
353	Joelma Ramos Santana	Professora
354	Joice Barreda	Professora
355	Joice da Costa Aquino	Auxiliar Administrativo
356	José Antonio B. Char Nunes	Oficial de escola
357	José Araujo de Oliveira Silva	Nutricionista
358	José Carlos Ferreira de Oliveira	Perito
359	José Claudio dos Santos	Operador de Máquina Especializado
360	José Ramos Silva	Auxiliar em Educação
361	José Roberto Tenorio	Oficial Administrativo
362	José Vieira da Fonseca	Lider de Manutenção elétrica
363	Joscan José Rodrigues	Técnico Químico
364	Joyce da Silva Tore	Assistente Social
365	Juciney A. Rodrigues de Souza	Auxiliar de limpeza
366	Juliana B. Constantino Galhardo	Auxiliar de Pessoal
367	Juliana da Silva Gonçalves	Autônoma
368	Juliana Kratz Vinturini Pavesi	Auxiliar de Pessoal
369	Juliana Maria Monteiro Ribeiro	Estudante
370	Juliana Sturnick	Arquiteta
371	Juliane de Amorim Araujo	Oficial Administrativo
372	Juliete Conceicao Ferreira	Professora Educação Básica
373	Julio Cesar Pereira da Silva	Analista de Prevenção a Fraude
374	Jussara Grossi B. da Silveira	Assistente Social
375	Jussimare Pereira Leite	Auxiliar de limpeza
376	Juvenal Tadeu de Lima	Técnico Fabricação Protótipo
377	Karina Kaori Mekaro	Oficial Administrativo
378	Karina Nannini	Técnico Educação Física
379	Karina Zoratti	Agente Contábil
380	Karine Queiroz de Souza	Oficial de escola
381	Kelly Caroline Soares Pereira	Professora
382	Kely Guimaraes Moreira	Recepcionista de Unidade de Saúde
383	Ketiley Torres de O. Fernandes	Oficial de escola
384	Lais Antunes Pereira	Cuidadora de Crianças Especiais
385	Lais Cardoso Oliveira Dias	Assistente Social
386	Larissa de Melo Franco	Auxiliar de Produção
387	Laura Grazielle Borges Toyofuku	Auxiliar de limpeza
388	Laureano Edesio da Silva	Engenheiro
389	Laurinda Matias Neris	Auxiliar de limpeza
390	Leandra Ferreira de O. Lima	Auxiliar de limpeza
391	Leandro Scatamburio	Mecânico de Manutenção
392	Leila Aparecida de O. Rumo	Agente de Esportes
393	Leirison Pereira Belucci	Oficial Administrativo
394	Leonardo Takeo Ohashi	Arquiteto
395	Leticia de Paula Guerrato	Advogada
396	Leticia Desala Melo	Auxiliar Jurídico
397	Leticia Pereira Bizerra	Estagiária
398	Leticia Santos de Souza	Desempregada
399	Leudes Fernandes Prates	Assistente Social
400	Lidiane Aparecida de Castro	Auxiliar de limpeza
401	Lilian de S. Ferreira Martinez	Oficial de escola
402	Lilian Friedrich	Auxiliar Administrativo
403	Liliane de Lima Bitu	Auxiliar em Educação
404	Liliane Fabiano Rodrigues	Professora
405	Lirian Magda Distasi dos Santos	Vice-Diretora de Escola
406	Loretha Felippini Rodrigues	Agente Contábil
407	Lourival de Jesus	Operador de Máquinas
408	Lucas do Lago Chagas	Oficial de escola

409	Lucas Oliveira dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
410	Lucenildo da Silva Casimiro	Técnico em Eletrônica
411	Lucia Aparecida Denardi Pereira	Professora
412	Lucia Fagundes da Silva	Recepcionista de Unidade de Saúde
413	Lucia Helena Lyrio Costa	Oficial de escola
414	Luciana da Silva Miguel Chagas	Professora de Educação Básica
415	Luciana de Fatima Bispo	Auxiliar de limpeza
416	Luciana Fukuda Rocha	Oficial de escola
417	Luciana Gomes dos Santos	Auxiliar de limpeza
418	Luciana Menezes Santos	Auxiliar de limpeza
419	Luciana Moreira B. dos Santos	Fiscal de Cadastro Tributário
420	Luciana Moretti da Fonseca	Fiscal de Cadastro Tributário
421	Luciana Vieira da Silva	Auxiliar de limpeza
422	Luciane Villa Torel	Pedagoga
423	Lucilene da Costa Pereira Cavallini	Professora
424	Lucimara Moreira T. de Souza	Auxiliar de limpeza
425	Lucineia Fornari Barbosa	Telefonista
426	Luis Fernando de A. Lopes	Agente de Obras Particulares
427	Luiz Alberto Abarca Ferrarezi	Consultor de Tecnologia
428	Luiz André Magalhães Silva	Professor Educação Especial
429	Luiz Antonio dos Santos Borges	Bancário
430	Luiz Carlos Muniz Junior	Auditor Fiscal de Rendas Municipais
431	Luiza de Paula Reis	Assistente Jurídico
432	Luiza Martinez Esteves	Inspetor de alunos
433	Magda Aparecida Cipriano Mota	Do Lar
434	Magda Goncalves de Sena	Auxiliar de Biblioteca
435	Magda Lucia Pereira Fatecha	Professora
436	Magno Cavalcante dos Santos	Oficial Administrativo
437	Maira Orsini Carmello	Psicóloga
438	Marcelo A. Andrade Galhardo	Auxiliar de Pessoal
439	Marcelo da Silva Veloso	Analista de Modificação de Produto
440	Marcelo de Oliveira	Motorista
441	Marcelo Gama dos Reis	Diretor Escolar
442	Marcelo Ricardo Penha da Silva	Professor
443	Marcia Arena Freitas	Professora
444	Marcia Cristina Leite	Auxiliar de limpeza
445	Marcia Gabrielle G. Sequetin	Oficial Administrativo
446	Marcia Pavan	Oficial de escola
447	Marcia Pinheiro Viana	Oficial Administrativo
448	Marcia R. Hernandes Genari	Auxiliar de limpeza
449	Marcio de Souza Pereira	Analista de Sistemas
450	Marcio Potonyacz Barbosa	Operador ETE
451	Marco Aurélio Oliveira	Auxiliar de limpeza
452	Marco Aurélio Silveira	Agente de tesouraria
453	Marconi Roberto dos Santos	Auxiliar em Educação
454	Marcos Henrique Fernandes	Professor de Educacao Fisica
455	Marcos José de Araújo	Agente Contabil
456	Marcos Kakuiti	Oficial de escola
457	Margarete de Oliveira Paiva	Assistente Social
458	Mari Neide Barbaroto	Analista de Marketing
459	Maria Aparecida da Silva Rodrigues	Bacharel em Direito
460	Maria Aparecida Reginato Viana	Professora
461	Maria Aparecida Silva Rodrigues	Do Lar
462	Maria Augusta de Santana	Funcionária Pública
463	Maria Bethania Santos Vieira	Funcionária Pública Municipal
464	Maria Cleonice Vieira Duarte	Oficial de escola
465	Maria Cristina Epprecht	Aposentada
466	Maria de Lourdes F. de Jesus	Auxiliar de limpeza
467	Maria do Carmo Mauá Giacomelli	Professora
468	Maria do Carmo Vieira Ferreira	Professora
469	Maria dos Remedios Bezerra	Assistente Social
470	Maria Edna Almeida de Jesus	Auxiliar de limpeza
471	Maria Eduarda Moraes Santos	Estudante de Direito
472	Maria Emilia Cruz Domingues	Professora
473	Maria Eugênia da Silva Teles	Professora
474	Maria Fátima Edite de Sá Silva	Professora
475	Maria Goreth Miranda Dorigheto	Professora
476	Maria Irenice de S. Mariquei	Oficial de escola
477	Maria Isabel dos Santos Amadeu	Agente Inclusão Escolar
478	Maria Isabel Nascimento Gonzaga	Funcionário Público
479	Maria Luisa Maegava Higa	Fiscal Tributário
480	Maria Rita Granja Marques da Silva	Professora
481	Mariana Stumick Santos	Professora
482	Marilda Aparecida de Queiroz	Professor
483	Marili Aparecida dos Santos	Auxiliar de limpeza
484	Marilia de Mello Rodrigues	Professora
485	Marina Gonzalbo Cornieri	Técnico Meio Ambiente
486	Marina Ines do Nascimento	Professora
487	Marina Martins Magno	Oficial Administrativo
488	Marina Mengod Dal Cortivo	Oficial de escola
489	Marina Roceti Descalzo	Estudante
490	Mateus Miguel P. da Silva	Estudante de Direito
491	Mauricio Del Rey Castriotto	Oficial Administrativo
492	Maurilio Barbosa da Silva	Ajudante de Produção
493	Maurinéia Cassia Barbosa	Professora

494	Mauro Cesar Simoni	Ajudante de Serviços Gerais
495	Mayara Fernandes da Silva	Estudante
496	Mayara Maximo Miranda	Estudante
497	Michele Fernanda da S. Batista	Auxiliar de limpeza
498	Miguel Malafaia	Aposentado
499	Milena de Oliveira	Oficial Administrativo
500	Monalissa Saito Artero	Oficial de escola
501	Mônica Cecília dos S. Leite	Auxiliar de limpeza
502	Mônica da Silva Miranda	Assistente Social
503	Mônica Luana Artero Buratto	Agente de tesouraria
504	Nair Timoteo Delmondes	Agente Organização Escolar
505	Nathalia de Oliveira	Professora
506	Nathalia de Queiroga Silva	Oficial de escola
507	Nayara Beboite Maia	Oficial de escola
508	Nayara Ugeda Silva	Professora
509	Neide Lopes de Meneses Guigem	Auxiliar de limpeza
510	Olieny Ribeiro Costa	Professora
511	Ozélia Alves Flores Cavalcante	Agente Correios
512	Pablo Simoes do Nascimento	Encanador
513	Pamela do Socorro A. Araujo	Auxiliar de limpeza
514	Patricia Aparecida C. da Silva	Fiscal de Cadastro Tributário
515	Patricia Asterio Nunes	Técnico Educação Física
516	Patricia Forte Gomes	Geógrafo
517	Patricia Magalhaes Cardoso	Assistente Social
518	Patricia Maximo dos Santos	Agente de Esportes
519	Patricia Paulino dos Santos	Oficial Administrativo
520	Patricia Rodrigues de Sousa	Fiscal de Cadastro Tributário
521	Patricia S. Bertoldo Char Nunes	Oficial de escola
522	Patricia Sanchez Peres	Professor Educação Básica
523	Patricia Tobias Lima de Brito	Oficial de escola
524	Patricio Mariano da Silva	Professor
525	Paula Crisanto Vasconcelos	Oficial de escola
526	Paula Fernanda Xavier Medeiros	Assistente Social
527	Paula França Marques Frutuoso	Estudante de Direito
528	Paula Garcia Mota	Analista de Processos
529	Paula Lopes de Araujo	Técnico Meio Ambiente
530	Paulo Afonso de Souza	Engenheiro Mecânico
531	Paulo André Santos Costa	Orientador Social
532	Paulo Henrique Dante Franco	Assessor de Governo
533	Paulo Roberto Maziero	Programador de CNC
534	Priscelle de Oliveira	Oficial de escola
535	Priscila Bianchini Bogo	Agente de Esportes
536	Priscila da Luz Oliveira	Professora
537	Priscila de Araújo Silvestre Rodrigues	Professora
538	Priscila Norberto S. de Moura	Professora Educação Básica
539	Priscilla Nishikawa Ganden	Agente de Controladoria
540	Rafael Fernando Mendonca Ginez	Instrutor de Esportes
541	Rafael Rodrigo Rocco	Agente de Biblioteca e Arquivo
542	Rafaela Cristina Lopes Paiva	Professora Educação Básica
543	Raimundo José Pereira	Auxiliar de Agrimensura
544	Raissa Costa Alves	Oficial de escola
545	Ralph Lopes Monteiro Ikejiri	Oficial Administrativo
546	Raphael Vinicius da Silva Lima	Assistente Almoxarifado
547	Raquel Rusev Vasconcelos	Agente Administrativo
548	Rebeca Santos Pereira	Estudante
549	Rebeca Simoes Sales	Autônoma
550	Regiane de Lima Teles	Psicanalista
551	Regina Aparecida de Lima Assunção	Professora
552	Regina Maria Duran Resch	Professora
553	Reginaldo de Carvalho Meira	Professor
554	Reginaldo Nunes	Engenheiro
555	Rejane Vasconcelos	Professora
556	Renata Aparecida da Silva	Oficial de escola
557	Renata Azevedo Moreira	Oficial de escola
558	Renata Fabiana Da Silva	Auxiliar de limpeza
559	Renata Venezian Granato	Oficial Administrativo
560	Renato Fernandes Aiolfi	Inspetor de alunos
561	Renato Fernandes de Vasconcelos	Advogado
562	Renato Ferreira Lemos	Fiscal de Cadastro Tributário
563	Ricardo de Barros Alves	Oficial de escola
564	Ricardo Procópio de Souza	Auxiliar de limpeza
565	Rita de Cassia Calixto	Professora Educação Básica
566	Rita de Cassia de J. da Silva	Auxiliar de limpeza
567	Roberta Coelho Balestra	Agente de Organização Escolar
568	Roberta Lucia Graccini de Moraes	Professora
569	Roberto Pedroso Marino Junior	Analista de Sistemas
570	Robson Coelho Guerreiro	Técnico Educação Física
571	Rodolfo Russo	Analista de Sistemas
572	Rodolfo Scopel Jacobine	Analista de Cultura
573	Rodrigo Cabral E. Souza	Oficial Administrativo
574	Rodrigo Cassiano Molina	Mecânico
575	Rodrigo da Rocha	Ferramenteiro
576	Rodrigo Ferreira Frangiotti	Motorista
577	Rodrigo Gomes da Silva	Instrutor de Esportes
578	Rodrigo Keishi Toyofuku	Oficial Administrativo
579	Rodrigo Luiz Laurino	Motorista
580	Rodrigo Magalhães Casado	Professor de Educação Física

581	Rodrigo Rusev Vasconcelos	Analista de Sistemas
582	Rodrigo Scimini Gibba	Técnico Educação Física
583	Rodrigo Vital dos Santos	Inspetor de alunos
584	Rogério Henrique	Mestre de Produção
585	Romulo Felício da Silva	Agente Contábil
586	Ronaldo Barros Veloso	Contador
587	Ronaldo Oliveira dos Santos	Motorista
588	Rosalía Beatriz Regis Pacheco	Técnico de Qualidade
589	Rosana Cristina Tibiriçá	Funcionária Pública Municipal
590	Rosana Maria Ramos de Araujo	Oficial de escola
591	Rosana Mítico Takata Navas	Auxiliar de Pessoal
592	Rosângela Maria Vieira Martins	Professora
593	Rosângela Soares Raymundo	Secretária de Escola
594	Roseclair da Silva	Professora Educação Básica
595	Rosemare Steiner Saadeh Siva	Professora
596	Rosiane Aline Malheiro Casa	Auxiliar de limpeza
597	Rosimery Oliveira O. Silva	Auxiliar de limpeza
598	Rossana Soares de Almeida Granjo	Do Lar
599	Roubledo da Cruz Hermano	Agente de Correios
600	Rui Fett da Conceição	Analista Planejamento
601	Rute Maria de S. D. Vertemati	Auxiliar de Pessoal
602	Sabrina Napier Escudeiro	Oficial de escola
603	Saete Lima de Souza	Oficial de escola
604	Samanta Mayara da Silva	Enfermeira
605	Samantha Regina da Silva	Agente de Organização Escolar
606	Sandra Barreto Patricio	Oficial Administrativo
607	Sandra Cristina da Silva	Auxiliar de limpeza
608	Sandra Maria Pinho	Administradora
609	Sandra Regina Iwamoto	Professor de Educação Básica
610	Sandra Valéria Cândido	Pedagoga
611	Sandro Rogerio de Oliveira	Autônomo
612	Sara Ermano de Barros	Professora
613	Sara Lorena dos Santos	Funcionária Pública
614	Sara Sampaio Ota	Advogada
615	Sarah Ferreira dos S. de Assis	Oficial Administrativo
616	Saul Cordeiro do Rosario	Professor
617	Sheyla Grazielle Alcantara Correia	Auxiliar Administrativo
618	Shirlei de Andrade Assenção	Auxiliar de limpeza
619	Sidnei Sardi da Silva	Relator Financeiro
620	Silvana Pelissari	Professora
621	Silvia Helena de Araujo Lopes	Químico
622	Silvia Regina Duarte	Coordenadora Pedagógico
623	Silvio Carlos Correia	Projetista Meios de Produção
624	Simone Aparecida P. Rodrigues	Analista de Controladoria
625	Simone Artero dos Santos	Compradora
626	Simone da Silva Santana	Agente de tesouraria
627	Simone de Lima Lourenco	Agente de tesouraria
628	Simone Grana	Professora
629	Simone Kratz	Agente de Obras Particulares
630	Sirlci Silva Santos	Professora
631	Solange Aparecida da Silva	Professora
632	Solange Henrique	Professora
633	Sônia do Carmo Silva Campos	Professora
634	Sonia Regina dos S. Barbalho	Auxiliar de limpeza
635	Sueli Bento	Aposentada
636	Sueli Palmeira Bispo Veiga	Professora
637	Suellen Mayra Ramos	Oficial Administrativo
638	Tábata Cristina de O. Silva	Oficial de escola
639	Tainá Pereira de Oliveira	Técnica de Enfermagem
640	Taisa Marins da Silva Barbosa	Professora
641	Tamira Daniela Ribeiro Okuba	Bancária
642	Tamires Licar Rogerio	Corretora de Seguros
643	Tânia Cristina Pires Antonieto	Advogada
644	Tatiana Aquery Calderan	Aposentada
645	Tatiana de Oliveira Gerbelli	Arquiteto
646	Tatiane R. do Nascimento	Analista de Transportes
647	Tatiane Santos de Souza	Professora
648	Telma Rathsan	Auxiliar Fiscal Rendas Municipais
649	Telma Yucari Nomura	Auxiliar de Compras
650	Tereza Cristina Gois Gonzaga	Recepcionista
651	Thairá Pereira de Oliveira	Técnica de Enfermagem
652	Thais Lopes Costa	Nutricionista
653	Thais Ribeiro	Estagiária
654	Thamires da Silva Santos	Oficial de escola
655	Thiago D. Amato	Agente de tesouraria
656	Thiago da Silva Furtado	Analista de Sistemas
657	Thiago Dutra Rodrigues	Agente de Biblioteca e Arquivo
658	Thiago Oliveira Postigo	Oficial Administrativo
659	Tiago Alves de Sousa	Oficial de escola
660	Tisa Tie Kumage Mendes	Professor de Educação Física
661	Uezlei Francisca Matos	Oficial de escola
662	Vagner Felipe Coelho Panighel	Monitor de Operações
663	Vagner Rodrigues Meira	Auxiliar de limpeza
664	Valéria Cristina Ungareli da Silva	Professor de Educação Básica
665	Valter Alexandre Prokopczuk	Analista Comercial
666	Vanderlei do Nascimento Gomes	Oficial de escola
667	Vanessa Celestino Martins	Estudante

668	Vanessa D. Moura da Silva	Bibliotecário
669	Vanessa de Santana Trigo	Recepcionista de Unidade de Saúde
670	Vanessa Liberato	Fiscal
671	Vanessa Toutain S. Martins	Auxiliar de Topografia Emplacamento
672	Veronica L. da Silva Galuppo	Agente Contábil
673	Victor Santos Mello	Oficial Administrativo
674	Victor Silva dos Santos	Oficial Administrativo
675	Vivian Pereira Rangel	Professora
676	Viviane Bischof Anastacio	Auditor Fiscal Rendas Municipais
677	Viviane Camatta Santos	Oficial Administrativo
678	Viviane Crivelaro Calixto	Vice-Diretora
679	Viviane Lúcia Rodrigues	Diretora de Escola
680	Viviane Marques dos Anjos	Fiscal
681	Viviane Rocha Pereira	Oficial Administrativo
682	Viviane Spessotto	Recepcionista de Unidade Saúde
683	Viviane Zanani Ferreira	Assistente Social
684	Viviani Bernardes da Silva	Professor
685	Wagner Augusto do Nascimento	Oficial Administrativo
686	Walkiria Bartelina Vieira da Silva	Professora
687	William Sergio Ramos de Campos	Operador Equipe de Esportes Culturais
688	William Vigilato da Cruz	Líder de Equipe
689	Willian Cury de F. Travassos	Inspetor de alunos
690	Wilson Inguelbert Fornazieri	Salva-vidas
691	Wilson Silva Nascimento	Advogado
692	Wilson Wanderlei Vieira Junior	Jornalista
693	Yara Regina dos Santos	Diretora Escolar
694	Zoraide Figueiredo Santana Cardoso	Professora
695	Zulziro de Souza	Educador

E em conformidade com o artigo 426, §2º do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhuma condição poderá ser excluída dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública

VIII – os militares em serviço ativo

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requererem sua dispensa

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. A lista poderá ser impugnada em até 30 (trinta) dias quando se dar a publicação da lista definitiva. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02VNº 131, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, usando de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a escala de plantão desta Vara para o período de 14/11/2024 a 22/11/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

a) Dia 15/11/2024:

-Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

-José Antônio Augusto de Souza Mello – Técnico Judiciário

b) Dia 16/11/2024:

-Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

-Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira – Técnica Judiciária

c) Dia 17/11/2024:

-Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

-Raquel Stevaux Oliveira Rosa – Técnica Judiciária

d) Dia 20/11/2024:

-Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de SecretariaSubstituta

-Solange Fioruci – Técnica Judiciária

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-02VNº 130, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, usando de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO MATTIAZO**, RF 2658, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), foi exonerado do cargo conforme Ato CJF3R nº 14647/2024, sendo lotado na 4ª Vara Federal de Sorocaba a partir de 04/11/2024;

CONSIDERANDO a Portaria PRES 3920, que definiu a data de implantação da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP em 22/11/2024; e,

CONSIDERANDO o despacho DFOR nº 11403571/2024 que retificou os termos do despacho DFOR nº 11274422 para alterar a data da lotação dos servidores da 2ª Vara Federal para do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP a partir de 22/11/2024,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS** – RF 5381, para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria Substituta (CJ-3), em razão da vacância, no período de 04/11/2024 a 21/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, Juiz Federal Substituto**, em 08/11/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

EDITAL Nº 3/2024 - ANDR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O ANO DE 2025, DO TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE ANDRADINA - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **foram alistados DEFINITIVAMENTE**, sem que tenha havido impugnações ou reclamações (Certidão 11394091), tomando definitiva a listagem contida no Edital 2/2024, **para servirem como Jurados no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Andradina, durante o ano de 2025, os cidadãos abaixo relacionados:**

1. ABIMAEEL SILVA, Func. Púb. Municipal
2. ADÃO ALVES DE OLIVEIRA, Func. Púb. Municipal
3. ADELIA SILVA BRAGA, funcionária de estabelecimento de ensino
4. ADEMAR HIPÓLITO OLIVEIRA SOUZA, operador de tratamento de afluente
5. ADILSON BARBOSA DE SOUSA, aposentado
6. ADREANE MIDORI AKIYAMA, funcionária pública
7. ADRIANA ALVES NIEDO BATISTA, agente legislativo II;
8. ADRIANA APARECIDA LESSA DA SILVA, Professora
9. ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE, Professora
10. ADRIANA GOMES LIMA ESPERANÇA, Professora
11. ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA, Professora
12. AGNALDO BATISTA SENTOMA, Auxiliar de Mecânico
13. AGNALDO DOS SANTOS, Func. Púb. Municipal
14. AGNALDO VALENTIN, Func. Púb. Municipal
15. AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA, professora
16. AIRTON JOSE VIEIRA, Func. Púb. Municipal
17. ALBERTO DANILO PEREIRA, Func. Púb. Municipal
18. ALBERTO KENJI SEKI, Pecuarista
19. ALDACI M. DOS PASSOS DO NASCIMENTO, Professora
20. ALESSANDRA CRISTINA CARDOSO MARTIN, Professora
21. ALESSANDRAN. RODRIGUES VIEIRA, Professora
22. ALEXANDER JUNIOR DOS SANTOS, Func. Púb. Municipal
23. ALEXANDRA BISPO DA SILVA MARQUES, técnica desportiva
24. ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS, Func. Púb. Municipal
25. ALEXANDRE FERREIRA PAES, funcionário público
26. ALEXANDRE MASSAMI MIYASHIRO, estudante de direito
27. ALICEIA INÊS DOS SANTOS, professora
28. ALINE FIALHO SOBRINHO, Monitor de Projetos
29. ALINE GARCIA OLIVEIRA, professora

30. ALINE GEOVANA UNE PINA, Func. Púb. Municipal
31. ALINE MACEDO PIRES, estudante
32. ALINE MICHELE TAVONI DA SILVA, Agente de Saneamento
33. ALINE ROBERTA DOS SANTOS, Professora
34. ALLAN RODRIGO CARDOSO TIAGO, professor;
35. ALMIR FRANCISCO RODRIGUES, Func. Púb. Municipal
36. ALYSSAAYUMI SUZUKI, SAAE
37. AMANDA CAROLINE SOUSA DA SILVA, bancária
38. AMANDA PEREIRA BEZERRA, Auxiliar de escola
39. ANA CLAUDIA DIAS CHIQUETO, Professora
40. ANA CLAUDIA SIMÕES PILLA, analista de desenvolvimento agrário
41. ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, funcionária pública
42. ANA MARIA ALCANTARA LOPES, professora
43. ANA MARIA MARTINS ALEXANDRE, Func. Púb. Municipal
44. ANA PAULA ARRUDA ZONTA, professora;
45. ANA PAULA AZEVEDO ZANATTA, Func. Púb. Municipal
46. ANA PAULA DA SILVA MARQUETE, Chefê de Serviço
47. ANA PAULA SAMPAIO, conselheira tutelar
48. ANAJARA PATRICIA GARCIA, Professora
49. ANDERSON WAGNER GOMES, Func. Púb. Municipal
50. ANDERSON ZOTELLI DE LIMA, Professor
51. ANDRE ANTONIO DE FRANÇA, Func. Púb. Municipal
52. ANDRE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Func. Púb. Municipal
53. ANDREIA CRISTINA FERREIRA, professora
54. ANDREIA DOS SANTOS QUERINO, agente administrativo
55. ANDREIA RODRIGUES CERVELO, Func. Púb. Municipal
56. ANE CAROLINE MARQUES BERGOSSI, Func. Púb. Municipal
57. ANESIO DE BRITO, Func. Púb. Municipal
58. IANGELA MARIA DOS SANTOS SPERANDIO, Professora
59. ANGELITA MARQUES ALVES, do lar
60. ÂNGELO APARECIDO DOIMO, aposentado;
61. ANTONIA NEVES PEREIRA, do lar
62. ANTONIO CARLOS DOIMA, aposentado;
63. ANTONIO MOURA DA SILVA, aposentado;
64. ANTONIO PAULO GERALDO, dentista
65. ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO, funcionário público
66. APARECIDA DE CASSIA SOUZA LEAL, Func. Púb. Municipal
67. APARECIDO CARLOS PEREIRA, funcionário público
68. ARIANE CARINA DE OLIVEIRA PINTO, Func. Púb. Municipal
69. ARIANE SANTOS MORAIS, agente administrativo
70. ARIOVALDO DE PADUA LEMOS, empresário;
71. ARTHUR DE PAULA GALETI, estudante de direito;
72. BALTAZAR RODRIGUES DAS. JUNIOR, vendedor;
73. BENEDITO CANDIDO DE OLIVEIRA, aposentado;
74. BRUNA MURIELY DE ANDRADE ANTUNES, bancária
75. CARLA ARAUJO DE SOUZA, professora;
76. CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, professor
77. CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM, professor
78. CARLOS YUKIO KAMIYAMA, bancário
79. CÉLIA SILVANI DORETTO, funcionária pública
80. CÉLIO FERNANDO NOGUEIRA DEL PINTOR, aposentado;
81. CINTHIA DA COSTA MOTA, autônoma
82. CLARA CAMPOS BELTRAME, agente de organização escolar;
83. CLÁUDIA MARIA MUNHAES CREPALDI DE FARIA, professora;
84. CLEBER DE OLIVEIRA SILVA, funcionário público
85. CLEBER SIQUEIRA MOREIRA, motorista
86. CLEIDIANE RODRIGUES BORTOLETO, estudante
87. CLEUZA DA SILVA ALENCAR, agente administrativo
88. CLÓVIS LÚCIO DE PAULA, aposentado;
89. DENISE COIMBRA DOS SANTOS SILVA, funcionária pública
90. DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA, agente administrativo
91. DONIZETE APARECIDO ZANI FIRIGATO, professor
92. EDER RIBEIRO DA SILVA, contador
93. EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, funcionário de estabelecimento de ensino
94. EDNA TOZI, bancária

95. ELAINE DIELIA TEIXEIRA, funcionária pública
96. ELISANGELA DE FÁTIMA CABRAL PACI, professora
97. ELISVALDO PEREIRA, funcionário público
98. EMERSON MARQUES MACEDO, bancário
99. ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA, funcionária pública
100. ESTER MARIA ALCANTARA MARTINS, professora
101. FABIANO PACHECO, técnico bancário
102. FATIMA DOS SANTOS MARQUES DA COSTA, assistente administrativo
103. FERNANDA DE PAULA CARVALHO, professora
104. FERNANDA MASSUIA STACCHISSINI, funcionária pública
105. FERNANDA THALITA GUIMARAES CARNAVALE, professora
106. FRANCIELE ANTUNES DE SOUZA, professora
107. GABRIEL DE ARAUJO RIGO, estudante
108. GABRIEL FERNANDO SOARES SANTOS, professor
109. GISELE MARIA RUIZ, professora
110. LEX AMARILDO SENTOMA, Func. Púb. Municipal

JURADOS SUPLENTE - ARTIGO 425, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

1. ADEMAR ALVES DE SOUZA, funcionário público
2. ALICE LUIZA CARNAVALI PIERINI, professora
3. ANDRÉ LUIZ PEDRÃO JUNIOR, autônomo
4. ANTONIO RICARDO CHIQUITO, funcionário de estabelecimento de ensino
5. AUREA SILVEIRA BRITO, autônoma
6. DANIEL ABRAÃO PANDO, funcionário de estabelecimento de ensino
7. DANIELLE DE LIMA SOUSA, bancária
8. DANIELLE MORAIS DO NASCIMENTO SANTOS, agente administrativo
9. DARCI SILVA MARTINS, funcionária pública
10. ELAINE CRISTINA ANHUSSI, funcionária de estabelecimento de ensino
11. FLAVIA MENDES ALVES, professora
12. GABRIELA PALMA PINTO, bancária
13. GABRIELA ANDREAZZI ROCHA, bancária
14. GILBERTO SANCHES DA ROCHA, motorista
15. HILDA MARIA DE JAVITE MARCUSSI, merendeira
16. JANAINA SALES GUALDA OLIVEIRA, agente de saneamento
17. JOELMA FRANCISCA NEVES, vendedora
18. JOSE ADENILSON DE SOUZA, funcionário público
19. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, agente administrativo
20. JOSÉ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, agente administrativo
21. JOSÉ MARIA DA SILVA, motorista
22. JULIANA CRUZ DA SILVA, professora
23. JULIANA FRANCISCO DA SILVA, professora
24. JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, agente administrativo
25. KATIA DE OLIVEIRA, funcionária de estabelecimento de ensino
26. KELLY ROBERTA BONFIM FERREIRA, professora
27. LEILA DA SILVA SANTOS, professora
28. LELIANE DE JAVITI, professor
29. LIDIANE DE SOUZA FURLAN DO NASCIMENTO, funcionária pública
30. LUCIANA NEVES DE CARVALHO, agente administrativo
31. LUSDALVA MARIN PEREIRA DA SILVA, visitadora domiciliar
32. MARCIA CRISTINA ZOPOLATTO, professora
33. MARGARIDA CEREJO VELASCO, professora
34. MARIETA PEREIRA DE MELO, professora
35. MICHEL WILSON CARNEIRO, professor
36. MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA, professora
37. MILTON OLIVEIRA GONÇALVES, técnico em desenvolvimento agrário
38. NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, agente de saneamento
39. NATALIA MARQUES DOS SANTOS, professora
40. NEIFA BARBOSA BARRANTES, bancária
41. OSMARINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS, comerciante
42. PATRÍCIA CRISTINA AMORIM DE CARVALHO, funcionária de estabelecimento de ensino
43. PAULO EDUARDO BENEZ, autônomo
44. PAULO FERMINO DE SOUZA, professor
45. PAULO ROBERTO DA SILVA, professor

46. PEDRO JOSE STORTI FILHO, dentista
47. QUEDIMAAMORIM DE OLIVEIRA, agente administrativo
48. REGINA CELIA GARCIA, dentista
49. RITA DE CASSIADOS SANTOS BISPO, professora
50. RUBERLEIA GARCIA VIEIRADOS SANTOS, professora
51. SANDRA ELISA MACIEL IAROSSO ABREU, professora
52. SILENE ROSA FARIABIALON OROSCO, funcionária pública
53. TABATALARISSA FIRMINO BERALDO, bancária
54. TEREZINHA GATTI, escriturária
55. VANDECIO CARVALHO DA SILVA, professor
56. VANDERLEI FERREIRA, funcionário público
57. VANDERLEIA MOREIRA BARROZO, professora
58. VANIA CRISTINA DOS ANJOS, professora
59. WAGNER ADRIANO ZAGO, funcionário público
60. ZILDA AUGUSTA DA SILVA, professora

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IV – os Prefeitos Municipais; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

VIII – os militares em serviço ativo; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. *(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. *(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).*

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. *(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

ÉRICO ANTONINI
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 498, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, e alterações posteriores, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta N. 41/2024 - OSA-DSUJ (10864300), cujos efeitos se esgotaram a partir de 21 de outubro de 2024, com a designação de novos magistrados, de modo a afastar a aplicação do art. 450, do Provimento CORE 01/2020, à Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
08.11.2024 a 16.11.2024	Adalto Quintino da Silva	2ª Vara Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

§ 2º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 3º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

§ 4º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, o horário de plantão, considerado, o fuso horário de Brasília, **iniciar-se-á 19:00 horas do dia 08.11.2024, até às 09:00 horas do dia 16.11.2024;**

Art. 3º A indicação dos servidores participantes do plantão de apoio será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 4º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 5º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias e administrativas desta Subseção.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de **08.11.2024**, independentemente da data de sua publicação.

MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 07/11/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 1/2024 - CAMP-01V

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL E EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGENS DE VALORES, EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, no ano de 2025, os seguintes cidadãos, que residem no município de Campinas:

NOME	PROFISSÃO
ABEL VITOR BUSON	Conferente
ACACIO PERUGI	Chefe De Seção
ADEMIR FELIX DE ARAUJO	Pedreiro
ADILSON DE SOUZA FERREIRA	Frentista
ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Eletricista
ADRIANA APARECIDA ALVES	Aux. Ultra Som
ADRIANA BARREIRA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Advogada
ADRIANA MAGALI MARQUES MONTEIRO	Supervisora Adm.
ADRIANA MARIA MIRANDA LINARES	Professora
ADRIANA NOGUEIRA AGOSTINHO	Pesquisadora/Secretária
ADRIANO AURÉLIO ARAÚJO	Tec. Informática
ADRIANO FRANCISCO DA ROCHA	Tec. Informática
ADRIANO JOAQUIM DA SILVA	Aux. Tabelião
ADRIANO ROBERTO GUEVARA	Tec. Informática
ADRIANO SOARES DE MELO	Comprador

AFONSO JORGE VIEIRA	Bancário
AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ	Funcionário Público
ALTON DIAS DO NASCIMENTO	Motorista
AIRTON DELPASSO JÚNIOR	Bancário
ALAIM PEREIRA DA SILVA	Mecânico
ALBERTO JOSÉ FURLAN	Supervisor Laboratório
ALCINO RICOY JÚNIOR	Publicitário
ALDENOR BATISTA GERMANO	Professor
ALECSANDRO ROCHA SQUARCINI	Desenv. Softwares
ALENALDO SANTOS DA SILVA DE JESUS	Estoquista
ALESSANDRA BETANIN PEREIRA	Assist. Administrativo
ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA	Recepcionista
ALESSANDRA SCARCELI RODRIGUES CAMPOS	Auxiliar De Sala
ALESSANDRO CESARARAÚJO	Dirigente Sindical
ALESSANDRO QUINONES	Bancário
ALEX GONÇALVES FERNANDES	Rep. Mercadorias
ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	Vendedor
ALEXANDRA PAES BARRETO	Administradora
ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	Metalúrgico
ALEXANDRE CÉSAR CAVALLEIROS	Recepcionista
ALEXANDRE DE ALMEIDA	Revestidor
ALEXANDRE MOREIRA GONÇALVES ESILVA	Sup. Usinagem
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Conferente
ALEXANDRE SOARES PORCEL	Assessor Coml. Jr
ALEXSANDER LUIZ FURLAN	Supervisor Vendas
ALEXSANDRO DIRCEU ASSUMPCÃO	Autônomo
ALICE MARIA DE SALES SILVERIO	Advogada
ALINE BUZIOLI	Advogada
ALINE CÁSSIA JANA	Aux. De Loja
ALINE DE OLIVEIRA VICENTIN CUIM	Cartorária
ALINE EMANUELLE BORGES	Analista de Processos
ALINE LETEDA COSTA	Assit. Administrativo
ALINE MARTINS AMARAL	Prendas Do Lar
ALINE SANTOS DE ARAUJO	Aux. Enfermagem
ALMIR AUGUSTO TERRAZAN	Vendedor
ALTAIRA APARECIDO DA SILVA	Encarreg. Produção
ALTIERES TECHI SARDINHA	Impressor
AMANDA ALVES	Tec. Administrativo
AMANDA COSTA RICCO	Logista
AMANDA REGINA MONTEALTO	Assistente Comercial
AMANDA SEGUI APARISI PIRES DE OLIVEIRA	Advogada
ANA CAROLINA DO AMARAL MADEIRA	Advogada
ANA CAROLINA MARCONDES TRIVELATO PIMENTA	Cartorária
ANA CECILIA F. CAMARGO	Escrivente
ANA CECÍLIA PIRES PANTANO	Advogada
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	Vendedora
ANA CRISTINA MOREIRA CHAGAS DE SOUSA	Compradora
ANA LUCIA PAPASIAN PALMA	Adm. Empresas
ANA LUCIA VICENTINI OLIVEIRA	Funcionária Pública
ANA PATRÍCIA DA COSTA SANTOS	Gestora De Rh
ANA PAULA ARMELIN NINCI	Professora
ANA PAULA FERREIRA DE MELO	Secretária
ANA PAULA LANDUCCI	Ass. Marketing
ANA RAQUEL LUIZ DE ABREU	Escrivente Extrajudicial
ANDERSON AUGUSTO MACHADO	Mecânico
ANDERSON DANIEL LIMA	Comprador
ANDERSON LUIS OSMIR	Caixa
ANDERSON NOVAES COUTO	
ANDERSON PEREIRA	Motoboy
ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	Frentista
ANDRÉ LUIS DE CAMPOS FERREIRA	Comerciário
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO NOGUEIRA	Entregador
ANDRÉ LUIZ KOZLOWSKI PRADO HENRIQUE	Bancário
ANDRÉ PEREIRA SOARES	Mecânico
ANDRÉ RICARDO MIGUEL	Aux. Administrativo
ANDRÉ SOUZA VIEIRA	Empresário
ANDRÉ TEIXEIRA CRUZ	Instrutor Violão
ANDREA APARECIDA ROSALINO DE MENEZES	Servidora Pública
ANDREA CRISTINA MARTINS PERES	Comerciante
ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS	Gerente De Operações
ANDREA ROSA COSSOLINO	Assist. Tec. Pedagógica
ANDREIA ELIANE IDE	Eng. Alimentos
ANDREIA REGINA DA SILVA	An. Desembarço
ANDREIA VENCESLAU LACERDA	Prendas Do Lar
ANDRESSA APARECIDA COLARES GARCIA	Auxiliar Administrativo
ANDREY KLEN DE OLIVEIRA	Edit. Cinemat.
ANGELA CRISTINA TAVARES SOUSA SANTOS	Gerente
ANGELA MARIA DE ANDRADE	Psicóloga
ANGELA MARIA LOPES ALONSO	Funcionária Pública
ANICÉSIO VIEIRA CAIXETA	Engenheiro
ANIELLE GONZALES CAETANO	Aux. Administrativo
ANNA KAROLINA PADULA	Estagiária Direito
ANTONIA CARMEN DA CRUZ LUQUE	Aux. Administrativo
ANTÔNIA CLEIANE ANDRADE DE SOUZA	Professora
ANTÔNIA MÁRCIA SANTOS MOREIRA	Prendas Do Lar
ANTONIA WALDENIR DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar De Loja
ANTONIO ARNANDES FERREIRA	Ag. Apoio Administrativo
ANTONIO BERNARDO	Porteiro
ANTONIO CARLOS FERREIRA	Aux. Agente Fiscal
ANTONIO CARLOS MARQUES JUNIOR	Repres. Comercial
ANTONIO DE DANIELLI	Petroleiro
ANTONIO IRANILDO DE AQUINO	Estagiário De Direito
ANTONIO MARMO ALVES JUNIOR	Carteiro
ANTONIO MOREIRA FRANCO JUNIOR	Analista Administrativo
ANTONIO PINHEIRO DO MONTE	Conf. Recebimento

APARECIDA BORTOLETTO	Auxiliar De Logística
APARECIDA DE TOLEDO RIBEIRO	Auxiliar De Confeitaria
APARECIDA HELENA GOMES BARBOSA	Copeira
APARECIDA MARCONDES DE OLIVEIRA	Doméstica
APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA	Oper. Prep. Semiprontos
ARIANE ALVES DE OLIVEIRA BARBOZA	Estudante
ARIANE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Escritório
ARLEI JOSE NERY	Técnico de Manutenção Elétrica Unicamp
ARLETE BATISTA DE MELO ZERMO	Professora
ARMANDO MARTINELLI JUNIOR	Motorista
AURENI VIEIRA SANTA ROSA	Bacharel Em Direito
BÁRBARA DE ALMEIDA VIANA GAMBERA	Estudante
BÁRBARA SILVA BRUNO BARBOSA	Estudante
BARTIRA QUEIROZ DE ARANTES MARCILI	Autônoma
BEATRIZ DAL COLLETTO BRAVO	Recepcionista
BEATRIZ GEBRA MATTOS	Estudante De Direito
BEATRIZ MARCONATO DA SILVA VENDITE	Auxiliar de Escritório
BENEDICTO CARLOS CHIQUINO JÚNIOR	Jornalista
BENEDITA DE CARVALHO SABINO	Psicóloga
BENEDITA REINALDO MAGGI	Auxiliar Curso
BRUNA CAROLINE COSTA	Estudante
BRUNA DE FRANÇA QUEIROZ	Cartorária
BRUNA GABRIELLA LIMA MARQUES	Estudante
BRUNA HELENA DOS SANTOS	Aux. Dep. Fiscal
BRUNA VESPA RIBEIRO DOS SANTOS	Aux. Jurídico
BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA CEREZER	Advogado
BRUNO BARRETO LEONEL DE SOUZA	Advogado
BRUNO CORDOVIL FREITAS DE ARAÚJO	Consultor de TI
BRUNO HENRIQUE DE PAULA	Supervisor Comercial
BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA LEODORO	Auxiliar Administrativo
BRUNO MARIANO DA SILVA	Assist. Logística
BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	Atendente
BRUNO WILLIAM RAFAEL	Coordenador De Obras
CAIO DOS SANTOS ORLÍO SILVA	Auxiliar Administrativo
CAMILA DE BRITO SOARES	Funcionária Pública
CAMILA GERVAIS LAURINDO	Advogada
CAMILA HELENA FERNANDES LOPES	Ass. Atendimento
CAMILA MORANDIN DEFENDI	Jornalista
CAMILA SANCHES	Ger. Relacionamento
CAMILA XAVIER ARAÚJO	Enfermeira
CAMILLA XAVIER ARAÚJO DOS SANTOS	Enfermeira
CARINA DE CASSIA SILVA	Trabalhador
CARLA BRUSETTI SILVEIRA	Jornalista
CARLOS ALBERTO PIZZOLITTO	Eletricista
CARLOS ANTONIO DE MELO MARTINS	Sup. Produção
CARLOS APARECIDO DE LIMA	Diretor - Emdec
CARLOS AUGUSTO APARECIDO DIAS DE ALMEIDA JR.	Instrutor Musculação
CARLOS EDUARDO MASSARELLA	Técnico Eletrônico
CARLOS JOSÉ BARREIRO	Secretário Municipal
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	Aux. Op. Logísticas
CARLOS MAGNO TOMAZ MARTINS	Analista Rh
CARLOS RAFAEL OJEDA BAEZ	Missionário
CARMEN CINIRA RODRIGUES DE MELLO BOURDOT	Secretária
CARMOSINA DE JESUS	Estudante
CAROLINA LOURENÇO DE FILIPPI GONÇALVES	Professora / Advogada
CAROLINA YALY	Advogada
CAROLINE ALCANTARA ALVES MIGUEL	Farmacêutica
CAROLINE BEZERRA BARBOSA	Aux. Administrativo
CASSIO FREITAS EVANGELISTA	Aux. Adm. Obras
CELIANE DA SILVA VIEIRA	Escriturária
CELSO DE OLIVEIRA	Ajudante Geral
CESAR AUGUSTO SAVIOLI	Almoxarifado
CHESMAN JULIAN MALANDRIN	Mecânico
CHRISTIANE APARECIDA PINSETTA	Professora
CIBELE LOPES RAMOS	Funcionária Pública
CICERO BATISTA RAMON ALVES DE PAULO	Metalúrgico
CÍCERO FERREIRA NERES	Cortador De Vidros
CINTHIA RIBEIRO ANGELO	Aux. Administrativo
CIRLENE MARIA CABRAL DE BRITO	Farmacêutica
CLARICE ROSA DE ARAÚJO	Professora
CLAUDEMIR DOS SANTOS	Aux. Administrativo
CLAUDÉVINO DA SILVA CORREIA	Almoxarife
CLAUDIA BRÂNDÃO BUENO BAPTISTELLI	Professora
CLÁUDIA DE CÁSSIA BARROZO	
CLAUDIA HELENA MADURA ABDALLA	Vendedor
CLAUDIA REGINA DE CAMPOS BRANCAGLION	Escrevente
CLAUDIA SANTANA DA SILVA	Operador de Cobrança
CLAUDI LUCI ROBERTI COSTA FREDERICCI	Corretor De Imóveis
CLAUDINEI MARQUES DOS REIS	Motorista
CLAUDINEIA MARQUES CARVALHO	Atendente
CLAUDIO ARAUJO FARIAS	Mecânico
CLAUDIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Escrevente
CLAUDIO MAURICIO ZORZAN	Professor
CLAUDIO ROBERTO BRONZE DOS SANTOS	Bancário
CLAUDIO ROMERO FILHO	Estudante
CLEIA ARAÚJO RODRIGUES	Atendente
CLEILSON RODRIGUES DA SILVA	Vigilante
CLEMENTINO SANCHES NETTO	Analista Sistemas
CLEONES BARBOSA DOS SANTOS	Aposentado
CLESIO PONTEL	Motorista
CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	Do Lar
CLICIANE MAIRA DOS SANTOS GRIPPI	Administradora De Empresa
CLÓVIS ALBERTO DE FARIA	Eng. Produção
COSMO ADÃO FRANÇA	Aux. Administrativo
CRISLAINE SILVA FABIO	Ag. Org. Escolar

CRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Advogado
CRISTIANE CAMARGO DE FAVARI	Professora
CRISTIANE FAVERO CANTADORI BARBEIRO	Industriária
CRISTIANE RIBEIRO	Contadora
CRISTIANO ALVES DA SILVA	Motorista
CRISTIANO DE SOUZA SOARES	Porteiro
CRISTINA GOMES DE LIMA GARCIA SOUTO CREM CHIMINAZZO	Auxiliar Superior
CYARA LOPES DIAS	Auxiliar Adm.
CYNTHIA REGINA MARTINS LEITE	Protética
DAIANE DE SOUZA CUNHA	Vendedora
DAIANE SEVERO GOMES	Analista Importação
DAISE CHAVES CHACHÁ	Porteira
DAIUA MARIA DE MORAES	Do Lar
DAMARES MENDONÇA	Bancária
DANIEL ANDRADE SOUSA	Escrevente De Cartório
DANIEL AUGUSTO MARTINS	Oficial Administrativo
DANIEL CAETANO DA SILVA	Mecânico De Refrigeração
DANIEL CHRISAMATO	Regente Coral
DANIEL LOPES COIMBRA	Bancário
DANIEL RAMOS CAMPOS	Empresário
DANIELA ALVES DA SILVA	Técnico Químico
DANIELA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	Aux. Administrativo
DANIELA DE CAMARGO VALENTE VENTURA	Aposentada
DANIELA DUARTE PIETROSANTO	Assist. Biblioteca
DANIELA MARCONDES SANTOS	Agente Viagens
DANIELA REGINA CRIA	Analista De Negócios
DANIELA VALADARES FIGUEIRÓ	Empresária
DANIELE DESIQUEIRA ALMEIDA	Secretária
DANIELLA FERREIRA DE GODOY	Estagiária De Direito
DANILO JOSE BARBOSA CASTRO	Carteiro
DARCEMEIRE DE CARVALHO	Professora
DAVI WATANABE	An. Programador
DAVID SABINO VITORINO DA SILVA	Escrevente
DAYANE DOS SANTOS PEREIRA	Secretária
DÉBORA BISON DOMICIANO	Psicóloga
DEBORA DA SILVA	Atend. Caixa
DEBORAH GRAZIELLE BARBATO	Assistente De Direção
DEISE BRAGA NUNES	Escrevente
DEISE MARY SATO	Ass. Comercial
DEJANE CRISTINA ROCHA GONÇALVES	Funcionária Pública
DENES MAURÍCIO DOS REIS	Aposentado
DENILSON SALMENTO DOS SANTOS	Escrevente
DENISE ESTURRARI JULIO	Contadora
DENISE MACHADO	Farmacêutica
DENISE SIMÕES CHACON	Assist. Administrativo
DEREK WARWIK DA SILVA	Estudante/Estagiário De Direito
DIANA NASCIMENTO MARTINS LIMA	Tec. Enfermagem
DIEGO CIA ZAZERI	Vendedor
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	Vigilante
DIEGO LUIZ AMORIM ALEIXO	Vendedor
DIEGO RODRIGUES	Tec. Detevê
DIEMER DOS SANTOS SOUZA	Escrevente
DIONÍSIA IZABEL DOS ANJOS	Recepcionista
DIVINA DA PENHA BARBOSA	Pedagoga
DOMINIQUE DONOFRIO	Coordenadora Adm.
DOUGLAS BARBOSA GARGANTINI	Auxiliar Escritório
DOUGLAS HENRIQUE BORGES	Operador De Rádio
DOUGLAS HENRIQUE DE MELO PORTELA	Homologador
DOUGLAS RAFAEL MACHADO MARIANO	Assistente Administrativo
DOUGLAS UBIRATAN PORTO DA SILVA	Atend. Call Center
DRIELLE OLIVEIRA SANTANA	Auxiliar De Escritório
EDERA PARECIDO HIPOLITO	Motorista
EDER APARECIDO MACHADO	An. Proc. Produção
EDER DEL RIO	Consultor Técnico
EDERSON BARZAGUE MARIN	Aux. Almozarife
EDERSON LUIZ RAMOS MACEDO	Cartorário
EDERSON ROBERTO ALVES	Téc. Seg. Trabalho
EDILSON MOREIRA BUENO	Advogado
EDILSON SILVERIO	Balconista
EDISON ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	Bancário
EDMAR FERNANDES DA SILVA	Aux. Administrativo
EDNA CRISTINA MARCHESINI	Diretora
EDNEIA HIRATA	Administradora
EDSON GARCIA FERRAZ JÚNIOR	Bancário
EDUARDO COUTO MINIZ	Oper. Multiplicador
EDUARDO MENDES NEPOMUCENO	Funcionário Público
EDVALDO NOVAIS	Funcionário Público
EGISANE GONÇALVES DEMOURA	Recepcionista
ELAINE CRISTINA APARECIDA FACCO SARDINHA	Aux. Administrativo
ELAINE CRISTINA FERREIRA	Auxiliar Administrativa
ELDER CORREA	Comprador
ELENA DE OLIVEIRA SILVA MARSARIOLI	Advogada
ELI BARBOSA ALVES	Açogueiro
ELIANA PEREIRA TORRES	Secretária
ELIANA SHEILA DANIEL COSTA	Funcionária Pública
ELIANE APARECIDA SIMÕES FONSECA	Psicóloga
ELIAQUIM MARTINS DE ARAUJO	Aux. De Estoque
ELIETE FERREIRA DA SILVA	Doméstica
ELISANGELA GULHOTE	Aux. Contabilidade
ELISETE DOS SANTOS BAPTISTA	Secretária
ELIZAMA BEZERRA DE SOUZA	Escrevente
ELIZETE DIAS DOS SANTOS	Contadora
ELLEN GRACE SKRZCZKOWSKI	Gerente Atendimento
ELMA BARBOSA DE FREITAS	Técnica Enfermagem

ELOIR SERAFIM DOS SANTOS	Professor
ELPIDIO JOSÉ OLIVEIRA CAMARGO	Comerciante
ELTON GARCIA DA SILVA	Operador Produção
ELVIRA MARIA FERNANDES BRITTO	Aposentada
EMANUEL PEREIRA DE AZEVEDO	Bancário
EMANUELLA TREVISANI DEMORAES REOLON	Estagiária
EMERSON CAVALCANTI ALBUQUERQUE	Técnico Seg. Trabalho
EMERSON GERMANO MEIRA	Motorista
EMERSON LUCIANO DOMINGUES	Metalúrgico
EMÍLIA CARPINTER MACHADO ZECCHIN	Advogada
ERALDO MOTA LIMA	Oper. Multiplicador
ERICA CRISTINA THIAGO	Operadora Caixa
ERICA HIRAI	Funcionária Pública
ERICA MARTINI TONETTO	Pesquisador
ERICK NOVAES DE CAMPOS	Ajudante Cozinha
ERIKE LEANDRO DOS SANTOS BRAGNON	Auxiliar De Peças
ESLEI FERREIRA DAS NEVES	Tecnólogo R.H.
ESTELA DE PAULA SILVA	Assist. Financiamento
EUNICE DA SILVA AUGUSTO	Cartorária
EVA MARIA GEGLIO	Aux. Administrativo
EVANDRO CABRAL VARGAS	Ajudante Geral
EVANDRO CÍCERO COSMO DOS SANTOS	Ajudante Geral
EVANDRO FABIO DE SOUZA	Servidor Público Municipal
EVANDRO LUIZ MOSCA	Empresário
EVANDRO REIS RIBEIRO	Motorista
EVELYN NOSELLA BULL	Assist. Administrativo
EVERTON OLIVEIRA DA SILVA	Encarr. Estacionamento
EZEQUIEL FERNANDO SOLIGO	Cartorário
FABIANA ARAUSO DOS SANTOS	Estudante
FABIANO JOSÉ MEUCCI	Despachante
FABIANO PEREIRA	Coord. Manutenção
FABIO AUGUSTO DEMORAES FERNANDES	Professor
FABIO BLASCOVI POZZI	Especialista Em Faturamento
FABIO DONIZETE DA COSTA	Advogado
FABIO HENRIQUE MARAZZI	Bacharel Em Direito
FABIO HENRIQUE MILLER	Técnico Bioquímico
FABIO LUIZ DI FAVARI	Contador
FABIO RIBEIRO DA SILVA	Tec. Administrativo
FABIO ROGÉRIO CARLIS	Advogado
FABIOLA FERREIRA AQUINO	Assist. Financeiro
FABRÍCIO FRANSKOVIÁKY DA SILVA	Bancário
FABRÍCIO LIMA GOMES	Funcionário Público
FABRÍCIO LUIZ DE MELO	Oper. Multiplicador
FABRÍCIO MASSAYUKI NAKATSU	Escrivente extrajudicial
FAUSTO ARNAUD SAMPAIO	Professor
FELIPE FERNANDES RODRIGUES	Auxiliar De Cartório
FELIPE FERNANDEZ SILVA	Estudante
FELIPE PEDROSO CAMARGO	Assistente Jurídico
FELIPE RISSATO	Metalúrgico
FELIPE RUIZ BASTOS	Cartorário
FERNANDA ALVES DA SILVA	Auxiliar Enfermeira
FERNANDA ASSUNÇÃO DE CAMARGO	Bancária
FERNANDA DO PRADO CARDOSO	Farmacêutica
FERNANDA MAGNINI DOS SANTOS	Assistente Administrativa
FERNANDA PAES	Assistente Financeira
FERNANDA ZUB CLEMENTE	Assistente Atendimento
FERNANDO APARECIDO MIRANDA	Motorista
FERNANDO BERTRAMESOARES	Advogado
FERNANDO FASSINI CONCEIÇÃO	Consultor Comercial
FERNANDO PICCOLOTTO	Produtor Rural
FERNANDO TADEU CAVALLINI ZUKERAN	Analista Financeiro
FLAVIA ALVIM CARRO	Gerente Financeira
FLAVIA DOS SANTOS GUARITA	Agente Saúde
FLÁVIA PAULA LANCIOTE	Administradora
FLAVIA SANTANA DA SILVA	Supervisora Administrativa
FLAVIANA MALUF DE SOUZA	Engenheira Florestal
FLAVIO FERREIRA	Motorista
FLÁVIO SILVA BELCHIOR	Advogado/Prof. Universitário
FLAVIO WELLINGTON FIORAMONTE	Analista Pessoal
FRANCIELLE VERÍSSIMO MARIANO	Assistente Adm.
FRANCIS GONÇALVES BERNARDO	Agente De Fiscalização
FRANCISCO EMANUEL LOBO	Comerciante
FRANCISCO PIRES BARBOSA	Aux. Contabilidade
FRANCISLEY WAGNER DA SILVA	Instalador
GABRIEL AMADIO TEIXEIRA	Estoquista
GABRIELA ALVES DA SILVA	Estudante
GABRIELA SALOMÃO MASETTO	Assessora Jurídica
GABRIELLI TOLEDO DE LIMA BASÍLIO	Agente Administrativa
GEDSON FLORES ALMEIDA	Administrador Empresas
GEISA ALINI CAMPOS DA SILVA	Estudante
GEORGE PAULO GOMES DA SILVA	Administrador De Rede
GERALDO CAMARGOS DOS SANTOS	Cabeleiro
GERFESON COSTA DA SILVA	Estudante
GERSON DOS SANTOS DE TOLEDO	Aposentado
GIANFRANCISCO BECKER ALVES	Desempregado
GILBERTO DA CRUZ ANDRADE	Oper. Mov. Materiais
GILBERTO GONÇALVES DE PAULA	Autônomo Financeiro
GILBERTO JOSÉ FERREIRA	Autônomo
GILDA DE FÁTIMA MACHADO	Enfermeira
GINAURO GENOR BRAZ	Encarregado Produção
GIOVANNA GÁRROSA FASSINA	Bacharel Em Direito
GISELE RODRIGUES VIEIRA HONÓRIO MAGALHÃES	Professora
GISLAINE CADETTI MARQUES	Analista Financeiro
GIZELE CRISTINA CONCEIÇÃO DE CASTRO	Assistente Financeira

GLORIA APARECIDA PEREIRA LOPES RODRIGUES	Jornalista
GRACIELA LEANDRA GARDIN	Encar. Secretária
GRASIELE RODRIGUES GALVÃO	Assist. Administrativo Sr.
GRAZIELELOPES	Gerente De Loja
GUILHERME DE OLIVEIRA	Tec. Refrigeração
GUILHERMEHENRIQUEG PONCE	Estoquista
GUILHERME HENRIQUE QUINELLI	Teleoperador De Suporte Técnico
GUILHERMEPEREIRA VARGAS DESOUZA	Coordenador Produção
GUIOMAR GONÇALVES	Supervisora De Vendas
GUSTAVO COSTA DELUCIO	Escrivente Extrajudicial
GUSTAVO FIGUEIREDO	Advogado
GUSTAVO MARCONDES DEMORAES SARMENTO	Assessor Ger. Jurídica
GUSTAVO MOREIRA DE MELLO	Aux. Contábil
GUSTAVO MORENO FRIAS	Advogado
GUSTAVO SOARES CORRÊA GUEDES	Comerciante
GUSTAVOSOARES GUEDES	-
HEDER RICCI	Garçom
HEITOR MENDES	Segurança
HÉLEN CRISTINA DOS SANTOS	Servidora Pública Eleitoral
HELEN FABIANERAMOS DESOUZA	Do Lar
HELENA OTONI DE SOUZA	Advogada
HELIO MOZART DE SOUZA JUNIOR	Vendedor
HELLEN CARINA GIAMPIETRO	Vendedora
HENRIQUE DE ABRAÃO RIBEIRO	Motorista
HILDA MENEZES MONTEIRO	Balconista
ICARO GUSTAVO ROGGE	Coord. Suprimento
IGOR SANTIAGO RAIMUNDO	Gráfico
ILCIO JOSE DOS REIS	Aux. Expedição
ILDA PEREIRA DA SILVA	Aposentada
INGRID WINCK BASSAN	Indústria
IO MAR FAGUNDES GOMES JÚNIOR	Agente Administrativo
IRANI CANDIDA DOS SANTOS	Funcionária Pública
ISABELA CRISTINA FOLEGATTI RODRIGUES	Advogada
ISABELA LEITE DE GODOI FERNANDES	Sup. Atendimento
ISABELÉ MARIE TATTON	Estudante De Direito
ISAC ESTEVAN DA SILVA CAMARGO	Vigilante
ISAQUE AUDICIAN	Administrador
IVAN PEIXOTO DOS SANTOS	Assist. Administrativo Sr.
IVAN SOARES MACHADO	Ajudante
IVANA APARECIDA DE BARROS GRECO	Secretária
IVANETE CRISTINA DE PAULA SOUZA	Aux. Coordenação
IVANILTON BASTOS DE OLIVEIRA	Assist. Administrativo
IVETE COELHO COUTO	Vendedora
IVONE LEME DE CARVALHO	Ag. Org. Escolar
JACÓ DOS SANTOS BASTOS	Bancário
JACQUELINE MACHADO DE CARVALHO	Professora
JANAINA ANDIARA DOS SANTOS	Funcionária Pública
JANAÍNA CARAÇA DA SILVA	Cobrador Autônoma
JAQUELINE DE CARVALHO CORREA	Atendente Ii
JAQUELINE PERES VALENTIM ROQUE	Caixa
JENNEFER KAREM PALMA	Escrivente
JESSICA AMANDA PEREIRA	Operadora De Caixa
JESSICA RENATA DA SILVA	Escrivente
JHONATHAN EDUARDO PINHEIRO	Administrador
JOANA ANGÉLICA RODRIGUES	Técnico Raio-X
JOÃO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	Auxiliar De Expedição
JOÃO CARLOS RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar De Produção
JOÃO EMÍLIO DE CASTRO PISTELLI	Instrutor De Treinamento
JOÃO MARCOS MARTINS	Bancário
JOÃO PAULO PEREIRA	Motoboy
JOELMA DE FATIMA PEREIRA LONGO	Atend. Call Center
JONATAS FELIPEDA SILVA	Estoquista
JONATHAN AFFONSO TEODORO DO ROZÁRIO	Aux. Corretor Imóveis
JORGE FERREIRA DE FRANÇA JUNIOR	Oper. Máquina
JORGE VIEIRA DA SILVA	Assist. Administrativo
JOSÉ ALBERTO PROVENZANO	Vendedor
JOSÉ ALEX VILLAS BOAS	Bancário
JOSÉ AMARO PATARO BOZZA	Atend. Administrativo
JOSÉ ANTONIO SASS	Analista Contábil
JOSÉ CARLOS FRANÇOSO	Frentista
JOSÉ CARLOS GOMES DE MORAES	Analista Crédito
JOSÉ DANIEL SILVA	Supervisor
JOSÉ DEMOSTENES DA SILVA	Aux. Preencheis
JOSÉ DONIZETTI NORI	Técnico Contábil
JOSÉ EMÍLIO MAIORINO	Funcionário Público
JOSÉ LEANDRO REAL DA SILVA LIMA DOS SANTOS	Representante
JOSÉ LUIZ DA COSTA	Coord. Executivo/Professor
JOSÉ LUIZ NEGRÃO NOGUEIRA	Professor
JOSÉ LUIZ TOLEDO LEITE JUNIOR	Instrutor De Cfc
JOSÉ NILSON MOTA DE JESUS	Autônomo
JOSÉ ROBERTO NANIA JUNIOR	Taxista
JOSÉ WELLINGTON ALBUQUERQUE	Tec Eletrônica
JOSÉ WILTON DOS SANTOS	Professor
JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	Cuidadora de Crianças
JOSENIAS ALVES BELO	Cartorário
JOSIANE CHAVES SILVA	Assistente Comercial
JOSIANE PORTELA DA SILVA	Aux. Administrativo
JOSUÉ CESAR CARLINDO CRUZ	Supervisor De Logística
JUCIELLE DE AZEVEDO PEREIRA GONÇALVES	Cartorária
JULIA BUENO FIGUEIREDO	-
JULIANA APARECIDA FRACAROLLI	Professora
JULIANA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	Auxiliar De Cartório
JULIANA CAMARGO SILVA DA CUNHA	Advogada
JULIANA CRISTINA BATISTA	Estudante
JULIANA DE OLIVEIRA MAZZARIOL	Advogada

JULIANA DESOUSA CHISCONE	Escrevente
JULIANA FERNANDES DE ANDRADE MARIA	Aux. De Tabelaão
JULIANA ISABELLA MORAES QUERINO	Gerente De Vendas
JULIANA LIMA RAVIER	Professora
JULIANA MARIA MOSCA	Empresária
JULIANA MOREIRA AMMIRATI	Ass. Téc. Jurídico
JULIANA PIMENTEL KRIZAK	Dentista
JULIANA SOMAIO GRILLO	Professora
JULIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	Professora
JULIANO MENDES	Dosador Ingred.
JULIANO RODRIGUES MESSIAS	Administrativo
JULIO CESAR MO SCATOLI	Comerciante
JULIO VIEIRA NOGUEIRA COBRA	Bancário
JURACI DO CARMO RIZZATO	Empresária
JURANDIR DAS DORES VIANA	Motorista
JUSCIEL FLORENTINO CRISTOVAM	Auxiliar De Cdp
JUSSARA CRISTINA ARTEN TRANQUILLI	Professora
JUSSARA RUBIA CORDEIRO	Professora
KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA	Economista
KAREN CRISTINA FRAIANELLA	Vendedora
KAREN KARINA CORTEZ	Coord. Comercial
KARINA BARBOSA VITOR	Atendente
KARINA CA CHINE VENANCIO	Advogada
KARINA CRISTINA RIBEIRO	Operadora Multif.
KARINA STUCCHINISTA MENDES	Aux. Secretária
KARYN FREDERICE	Vendedora
KATIA CRISTINA CENTENO	Recepcionista
KÁTIA NOVAIS COUTO ALVES	Vendedora
KATIA ROSANGELA CHAVES GOMES	Analista Administrativo
KATIA SOPRANI FERREIRA	Bibliotecária
KATYBATISTA FRANÇA	Advogada
KELLY CRISTINA LORENSANI BUTTERBY MIGUEL	Prendas Do Lar
KELLY FERREIRA DE FREITAS	N/C
KELLY REGINA ALVES DE SOUZA	Compradora
KELVIN MENDES DA SILVA	Aux. Téc. Eletrônica
KLEBER CHOBAROMANO	Ass. Tributos
LAÉRCIO ANTONIO DOS SANTOS	Funcionário Público
LAIS VALESKA FREITAS IEKER	Estagiária Direito
LANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	Vendedora
LAURA ELISA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Tradutora
LEANDRO ALVES DA SILVA	Ag. Tec. Saneamento
LEANDRO BIAJANTE	Tec. Eletrônica
LEANDRO DE OLIVEIRA	Advogado
LEANDRO LUIZ CHEMIN DE SOUZA	Supervisor De Vendas
LEANDRO RICHARD ROSCITO	Assist. Vendas
LEANDRO SILVA DE MATOS	Estoquista
LEDA MARIA DE ABREU MARTINS FONTES	Analista Financeiro
LEILA DE ARAÚJO	Funcionária Pública Municipal
LEILA MARCIA DA SILVA ALVES	Gerente Administrativo
LEILA BONATO PINTON	Professora
LEONARDO BERNARDES PINHEIRO	Ag. Administrativo
LEONARDO VISCHI	Cartorário
LETÍCIA BRANDÃO GERALDO	Aux. Escritório
LETÍCIA CRISTINA SANT'ANA DUARTE	Analista Jurídico
LETÍCIA FERNANDES QUEROZ	Ass. Administrativa
LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA NORBERTO	Estudante
LÍCIA MARIA ROCHA SANTOS	Contadora
LILIAM MARA DE SÁ FÁCIO	Aux. Administrativo
LILIAN GORAIEB	Corretora De Imóveis
LILIANE CRISTINA FERREIRA	Vendedora
LILIANE POUSA	Recepcionista
LINDA CLAIR RIBEIRO DA SILVA	Aux. Administrativa
LINDOLFO ALEXANDRE DE SOUZA	Professor
LINDSAY JULIANA DIAS	Estagiária
LISMARA DE CASTRO	Gerente Administrativo
LIVINO LEAL DOS SANTOS	Encarregado Manutenção
LOILO RICCIERI SOARES SILVEIRA SANTOS	Vendedor
LORENZO CAZARIN	Consultor De Vendas
LUAN MICHEL CRUZ FERREIRA	Estoquista
LUAN WASHINGTON DE JESUS ROSA	Auxiliar Logístico
LUANA FRANKLIN GIMENEZ	Caixa
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	Vendedora Autônoma
LUCA VILAS BOAS POGGIANA	Escrevente
LUCAS ALINSOM PEREIRA	Aux. Produção
LUCAS DELIMA FLORENZIANO	Consultor De Vendas
LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	Professor Educação Física
LUCIA PARECIDA DO PRADO NEVES	Gerente
LUCIA HELENA CAMARGO DOS SANTOS	Administradora
LÚCIA HELENA GOTTI RAPOZO	Professora
LUCIA MARA DA SILVA	Atendente
LUCIANA AMELIA LADENTIM DA CUNHA	Bancária
LUCIANA CALIXTO VACCARO	Assistente Comercial
LUCIANA FRANÇA	Aux. Administrativo
LUCIANA FRANCOLINI ANTONELLI	Assist. De Vendas
LUCIANA GUARINO TANCREDO	Professora
LUCIANA LILIAN DOS SANTOS	Recepcionista
LUCIANE CASTRO	Atend. Administrativo
LUCIANE HELENA PEREIRA	Auxiliar De Enfermagem
LUCIANE PERUSE DOS SANTOS FRANCISCO	Auxiliar De Classe
LUCIANE SILVA GUERRA	Assist. Diretoria
LUCIANO A PARECIDO TRINDADE	Analista de Dados
LUCIANO COTAN GONÇALVES	Adm. Financeiro
LUCILENE FORNAZZA	Coord. Compr. Mat. Prim
LUCIMAR BERNARDINO TORRES	Vendedor

LUCINEIA APARECIDA PIRES	Assist. Tec. Jurídica
LUCINEIA PINHEIRO DA SILVA	Assessora De Vendas
LUISANTONIODESOUZA	Analista Lab. Fis. Quim.
LUIS BARROS SILVA	Motorista
LUÍS FELIPE TORO ALONSO	Servidor Público
LUIS FERNANDO KOKUMAI	Oficial Administrativo
LUIZ ANTONIO MAURO	Adm. Empresas
LUIZ DEDONI	Instrutor Veicular
LUIZ GILBERTO DE OLIVEIRA MESSIAS	Professor
LUIZ GUSTAVO CERCAL SILVA LEMOS	Sup. Telemarketing
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Serv. Limpeza
LUSIMÁBILE CASSIANO KODA	Estudante
LUZIA APARECIDA TEIXEIRA BENTO	Aux. Escritório
LUZIA RODRIGUES BEZERRA	Serv. Limpeza
LUZLE CRISTINE FERREIRA	Coordenador de Controladora
MADALENA REGINA RECCO BARBOSA	Professora
MAIARA TINTILIANO TEIXEIRA	Estudante
MAIKE DOUGLAS FIRME	Empreendedor
MAIRA RIDOLFI	Fisioterapeuta
MANOEL MESSIAS DA MOTA	Aposentado
MANUELA MAIA LOUREIRO	Aux. Administrativo
MARCELA FALSONI SALA	Estudante De Direito
MARCELA SOARES GONÇALVES DE TILIO	Psicóloga
MARCELO ALVES DA SILVA MORI	Professor
MARCELO ALVES DUTRELO	Porteiro
MARCELO ANTONIO DARBELLO	Técnico Mob. Urbana
MARCELO ANTUNES DONASCIMENTO	Auxiliar Administrativo
MARCELO BASTOS GRACIOSA	Advogado
MARCELO CRISTIANO DOS SANTOS	Téc. Serviço
MARCELO DALMÉDICO SILVEIRA	Bancário
MARCELO FRAGA PINHEIRO	Funcionário Público
MARCELO JOSÉ SIA	Analista De Engenharia
MARCELO LUIS FERNANDES	Motorista Uber
MARCELO REIS MORETTO	Analista Sistema
MARCELO VÉSPOLI PERIN	Empresário
MARCIA APARECIDA DE MELO	Vendedora
MARCIA AUXILIADORA ELEUTERIO PINTO	Recepcionista
MARCIA CRISTINA MULLER	Vendedora
MARCIA EDVIGES CATINELLI MOLINARI	Adm. Empresas
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	Professora
MARCIA MARIA PRÍNCIPE	Coordenadora Farmacêutica
MARCIA MIGUEL	Fiscal da Artesp
MARCIA PATRICIA LOPES ANICETTI	Coord. Administrativa
MÁRCIA REGINA DE SIQUEIRA TERUYA	Gerente Administrativa
MARCIA REGINA MORAES	Aux. Administrativo
MARCIA ROBERTA DI CARLOS	Tesoureira
MARCIA SEBASTIANA OLÍMPIO	Encarregada
MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	Funileiro
MÁRCIO BARBOSA DE SOUZA	Operador De Máquina
MÁRCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Aux. Escritório
MÁRCIO DE SANTANA PINHEIRO	Téc. Proc. De Dados
MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES	Eletricista
MÁRCIO JOSÉ KATAYAMA MENDES	-
MÁRCIO MENDES BARBOSA	Instrutor De Aulas
MÁRCIO TEIXEIRA COSTA	Assistente Administrativo
MARCO ANTONIO COELHO BORTOLETO	Professor
MARCO ANTONIO DA COSTA	Funileiro
MARCO ANTONIO DA CRUZ	Engenheiro Civil
MARCO AURELIO GALVEZ MIRITELLO	Af. Ferramentas
MARCOS ALEIXO DA COSTA	Comprador
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	Comerciante
MARCOS ANTONIO EVARISTO	Eletricista
MARCOS ANTONIO LUCIANO	Recepcionista
MARCOS AURELIO LEMOS DE BRITO	Corretor de Seguros
MARCOS HENRIQUE ROSSETTI	Professor
MARCOS JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	Almoxarife
MARCOS MAGALHÃES FERREIRA	Oper. Máquinas
MARCOS RENATO GUIMARÃES	Vendedor
MARCOS ROBERTO BREDA	Consultor Comercial
MARCOS ROBERTO DA SILVA ARAÚJO	Diregente Sindical
MARENY BEZERRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais
MARIA ALVES DOS SANTOS	Aposentada
MARIA ANGELICA DA SILVA LOPES	Encarregada Comercial
MARIA APARECIDA DA SILVA	Contadora
MARIA APARECIDA DA SILVA ORNELAS	Secretária
MARIA APARECIDA FERREIRA CIRINO	Serviços Gerais
MARIA APARECIDA INÁCIO	Assessora
MARIA APARECIDA OLIVEIRA CRUZ	Cartorária
MARIA APARECIDA SILVA PIAI	Agente Administrativo Municipal
MARIA APO LINÁRIA DE OLIVEIRA CORREIA	Vendedora
MARIA CECÍLIA COELHO FURLANI	Servidora Pública
MARIA CECÍLIA MARQUES CASAGRANDE	Comissária devôo
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Funcionária Pública Municipal
MARIA DE LOURDES GOMES FARIA	Instrutora De Informática
MARIA DO CARMO DE PAULA SOUSA	Confeiteira
MARIA DO CARMO FIRMINO FERREIRA	Auxiliar Tesouraria
MARIA EUGENIA MATTES ROSSIDA SILVA	Professora
MARIA HELENA GOMES DE LIMA	Comerciante
MARIA IVONILDE LUCIO VITORINO	Enfermeira
MARIA JOSÉ SALLES VAZ	Aeroviária E Bacharel Em Direito
MARIA LUCIA DA SILVA PINTO REIS	Aux. Higiene Indl.
MARIA LUISA SOLIAMI LEITE	Bancária
MARIA LUZICLEIA PEREIRA SANTOS	Ass. Administrativo
MARIA MADALENA BERTO NI ROSA	Comerciante
MARIA POETA CARRATU	Advogada

MARIA ROSELI SANTOS DE PAULA	Comerciária
MARIA ROSEMARY CORRÊA MIRANDA	Pedagoga e Psicopedagoga
MARIANA DE SOUZA	Operadora De Caixa
MARIANA PEREIRA SCALETT	Gerente
MARINA RUYZ ARAUJO	Analista RH
MARINA TEREZA DESOUZA	Pedagoga
MARINES OLIVEIRA DE SANCTIS	Vendedora
MARIO CESAR TREVENZOLI	Gerente
MARIO JACINTO NETO	Técnico Administrativo
MARISA DE SOUZA MELO	Bancária
MARKO SINÉSIO ALVES MONTEIRO	Professor
MARLENEDA SILVA COELHO DIAS	Serv. Gerais
MARLON CESAR DA SILVA	Aux. Escritório
MARLYFÁTIMA DESOUSA	Oper. Embalagem
MARY LUCY CORREA NEVES	Analista Fiscal
MATEUS LIMA CABRAL	Bioquímico
MATHEUS ALEXANDRE TEIXEIRA FALLEIROS	Advogado
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	Garçom
MATHILDE FRANCO VIERIA	Analista Importação
MAURA MOURA GONÇALVES	Servente
MAURA REGINA MASSAROTTO	Supervisora Adm.
MAURÍCIO CARLOS DESOUSA	Funcionário Público
MAURICIO CASTILHO CINTRA	Estagiário
MAURO NOGUEIRA	Técnico Em Segurança
MAYKEL WENDEL CARVALHO FERREIRA	Comerciante
MAYRA COLLETTI CAOUTO	Estudante
MAYRA DAVID LANGER	Vendedora
MAYRA DE OLIVEIRA SANTOS	Pedagoga
MAYRA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA	Encarregada Administrativa
MELISSA CAPARROZ MENEGAZZO	Servidor Público
MERYN DAMINELLI CONDE	Escrevente
MICHAEL DOS SANTOS GOMES	Estudante
MICHEL HELMUD IUKER	Mecânico
MICHEL TONHETTI DE PAULA LIMA	Assessor De Base
MICHELE SACONI SIGOLI	Aux. Tabelação
MICHELLE DE ALMEIDA	Analista Back Office
MIGUEL AUGUSTO NASSIF TRAVENGOLO	Gerente
MIGUEL VERDIAL MARTINEZ	Professor Aposentado
MILEIDE ROMÃO DE CARVALHO NASCIMENTO	Coordenadora Contábil
MILENA FUGARO	Estudante
MIRIÃ JOSETE CASSANIA	Secretária
MOACIR ROSA JUNIOR	Aeroviário
MÔNIA ELISA VON ZUBEN BUENO	Bibliotecária
MONICA DOS SANTOS	Coord. Planejamento
MONIQUE ASTRA VIEIRA	Assist. Acadêmica
MONIQUE LEA PARECIDA MATIAS DE AGUIAR	Servidor Público
MURILO RENATO M. PEREIRA	Bancário
NADIR BISPO DE CARVALHO	Auxiliar De Limpeza
NATHÁLIA BORTOLETTO GRAVINA	Estudante
NAYARA MORAES JAYME	Advogada
NELDER AUGUSTO FERRARI	Intérprete De Libras/Português
NERCI DE ARAUJO QUEDES	Professora
NILSON BELSÁRIO DA SILVA	Operador De Rádio
NIVALDO LUIS AMÉRICO	Assist. Administrativo
NORMA TERESINHA SILVA DA COSTA SIMÕES	Enfermeira
NÚRIA SILVESTRE AZENHA	Ass. De Promoção
ODAIR CARLOS DE SOUZA	Eng. Eletrônico
ODAIR MARCOS CREMASCO	Gerente Executivo
OSCAR DENISIO DA SILVA	Conferente
OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Comerciário
OTAVIO CESAR BASSANELLI	Professor
OTAVIO LUCENA DA SILVA	Corretor De Imóveis
PAOLO MAHENRIQUES DE SOUZA	Tec. Enfermagem
PATRICIA ALBUQUERQUE MONARI YAMANISHI	Assist. De Comunicações
PATRICIA APARECIDA AUGUSTO	Trabalhador
PATRICIA AZEVEDO DELIMA	Assistente De Rh
PATRICIA DUARTE ZANQUETTA	Advogada
PATRICIA MARA XAVIER LUIZ	Advogada
PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Aux. Adm. Jr.
PATRICIA PREDIGER	Professora
PAULA DE MOURA PIOVESANA	Enfermeira
PAULA POSTILIONE GRANHANI	Atendim. Publicitário
PAULO ALEXANDRE PEPARO	Trabalhador
PAULO CELSO ISOLA	Consultor De Vendas
PAULO HENRIQUE QUADROS LISBOA	Servidor Público
PAULO MOACIR GODOY POZZEBON	Professor
PAULO ROBERTO SANDOVAL BERNARDO	Supervisor Operações
PAULO ROGÉRIO GOMES DA ROSA	Estoquista
PAULO SERGIO DA SILVA	Escrevente De Cartório
PAULO SÉRGIO DA SILVA	Ag. Tec. Saneamento
PAULO SERGIO PENTEADO	Escrevente
PEDRO BENEDITO APARECIDO PELLERES	Balconista
PEDRO DELLE DONNE	Advogado
PEDRO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	Analista
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Advogado
PEDRO LUIZ ZOIA	Instalador de Som
PERCILIA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo
PHILIPEMANDAJI PIAIA	Técnico Projetos
PRISCILA DA SILVA	Encarregada De Seção
PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	Aux. Administrativo
PRISCILA PEREIRA FIDELIS	Assistente De Sala
PRISCILLA SILVA	Assis. Visual Merch.
PRYSILLA JÉSSICA ZWING LIMA MARTINS	Advogada
RAFAEL ANGELO PIO	Jornalista
RAFAEL AUGUSTO MOREIRA	Advogado
RAFAEL CASTELLETTI MASSENSINE	Operador Cív

RAFAEL DOS SANTOS PINTO	Analista De Backoffice
RAFAEL MESQUITA BEZERRA	Apoio Academia Unicamp
RAFAEL SOARES SIQUEIRA	Bancário
RAFAEL YAHN BATISTA FERREIRA	Estagiário Direito
RAIANE MORAES PEREIRA	Estudante
RAPHAEL STOLFI DUARTE	Programador
RAPHAEL LUCIO DOS SANTOS	Escrevente
RAQUEL BRUNELLI DAVI	Advogada
RAQUEL FONSECA PEREZ	Escriturária
REGIANE APARECIDA CÁBRIO MÓGIO	Defesa Civil
REGIANE JORGE	Analista De Exportação
REGINA ALZIRA DOS REIS OLIVEIRA	Técnico Raio X
REGINA MARIA THEODORO CARLOS	Aux. Administração
REINALDO APARECIDO QUEIROZ BENEDITO	Tec. Administrativo
REINILDO ARAÚJO SANTANA	Escrevente Notarial
RENAN VELARDI CERQUEIRA	Estudante De Logística
RENAN VINICIUS MEYER	Funcionário Público
RENATA APARECIDA CARVALHO DE SEITA	Funcionária Pública
RENATA CAMILO DOS SANTOS PIMENTEL	Técnica Seguro Social
RENATA DOS SANTOS FERREIRA	Funcionária Pública Municipal
RENATA RIBEIRO CAVALLERI BIZARRE	Assistente Administrativo
RENATA ZANELLA TOCHINI	Analista De Contas
RENATO DA SILVA BENEDITO	Coordenador Informática
RENATO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Aux. Operações Logísticas
RENATO DE SOUZA ALQUALO	Aux. Administrativo
RENATO MELI DE CARVALHO	Tec. Mecânico
RENATO RIVAS D'AMORE	Assistente Administrativo
RENATO THEBALDI BARBOSA	Servidor Público
RENÉ MARCOS DE MEDEIROS	Diretor de Vendas
RICARDO AUGUSTO SILVA TRAD	Autônomo
RICARDO CORREA	An. Adm. / Bacharel Direito
RICARDO DE SOUSA BENEVIDO	Escrevente
RICARDO FERNANDES	Coord. Produção
RICARDO FERNANDO SANTANA ROSSIGNATTI	Analista Administrativo
RICARDO HENRIQUE TANGO	Estudante De Direito
RICARDO MARCONDES DA SILVA	Eletricista
RICARDO PESSA	Professor
RICARDO VINICIUS MARTINS SIMÕES	Auxiliar Administrativo
RITA APARECIDA PADIN	Recepcionista
RITA IZABEL RAMOS DE SÁ FRANCO OLIVEIRA	Escrevente De Cartório
ROBERTA BERINELLI BASSO	Auxiliar De Cartório Aposentada
ROBERTA COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	Balconista
ROBERTA RAFFUL KANAWATY	Corretora De Imóveis
ROBERTO DIAS DOS SANTOS	Encarreg. Depósito
ROBERTO FRANCO FERREIRA JUNIOR	An. Informática
ROBERTO GOMES ALVES	Aux. Administrativo
ROBERTO MAGALHÃES	Almoxarife
ROBSON ANTONIO	Supervisor Administrativo
ROBSON CEZAR OLIVEIRA	Empresário
RODOLFO LORENCINI MARTINS PEREIRA RODRIGUES	Bancário
RODRIGO ALLEGRETTI BONAPARTE	Gerente Regional
RODRIGO CECILIANO CRUZ	Advogado
RODRIGO CORORATO DOS SANTOS	Servidor Público
RODRIGO DE GODOY	Técnico De Produção
RODRIGO DE SOUZA RORIZ	Estudante
RODRIGO FERNANDES	Encarregado
RODRIGO FERREIRA	Bacharel Em Direito
RODRIGO IDALGO RIBEIRO	Auxiliar Escritório
RODRIGO LEONARDO MARTINS SIMÕES	Bancário
ROGÉRIA FERRAZ PEDRO	Encarregada De Limpeza
ROGERIO BASTOS DE JESUS	Aux. Serv. Gerais
ROGERIO DELIMA	Comerciário
ROGÉRIO EDUARDO RODRIGUES BAZI	Professor
ROGERIO GAMA PEREIRA NOVAIS	Controlador De Acesso
ROGERIO GOMES DOS SANTOS	Analista Adm.
ROGERIO GONÇALVES DE ALVARENGA	Analista Cargos
ROGERIO VIAN GONÇALVES PEREIRA	Policial Penal
ROMILDO BONARETTI	Advogado
RONALDO LUCENA DE SOUSA	Técnico Em Química
RONALDO MOREIRA DA SILVA	Caldeireiro
RONNIE PETERSON DA SILVA PRADO	Empresário
ROSA EMILIA DI SEVONESSO	Professora
ROSANA AUGUSTA BONCOMPAGNO ROSSI PACHECO	Supervisora
ROSANA DE PAULA GUEDES	Assist. Social
ROSÂNGELA ROSSETTO FERNANDES	Gerente Administrativa
ROSÂNGELA SILVA SANCHES	Supervisora Cobrança
ROSEILDA ALVES DA SILVA AMORIM	Seguritária
ROSELIDO AMARAL	Professora
ROSELI FRANCISCA DOS SANTOS	Caixa
ROSEMARY CARDOSO CABRAL	Professora
ROSEMARY PEREIRA PANEAGUA	Auxiliar De Esterilização
ROSEMEIRE CRISTINA PRATA MACIEL	Escrevente De Cartório
ROSENILDE MELO DO NASCIMENTO REZENDE	Adm. Empresa
ROSILENE BEATRIZ FELIPPE MARQUES	Analista Rh
ROSELVTO SEVERINO DA SILVA	Assistente Jurídico
ROZELI MARTINS LOPES POÇO	Aposentada
ROZILDA PARREIRA	Vendedora
RUBENS JACOMASSI JUNIOR	Motoboy
RUTH MARIA DE OLIVEIRA	Pedagoga
SABRINA NORONHA COSTA CONSTANTINI	Servidora Pública
SALVADOR SCARPELLI NETO	Advogado
SAMIA LEITE DE FÁRIA KANAI	Vendedor
SAMUEL ALVES RIBEIRO	Vendedor
SAMUEL DOS SANTOS DAGA	Policial Civil
SAMUEL NOBREGA DAMIANI	Estudante De Direito

SANDRA APARECIDA GABRIEL TONINI	Professora
SANDRA DA SILVA MARIANO	Assessor Financeiro
SANDRA DEFÁTIMA ROSA	Cons. Vendas
SANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA	Aux. Produção
SANDRA NOGUEIRA CABRAL	Enfermeira
SANDRO PINHEIRO DE ASSIS COSSO	Economista
SARAHRAZIELORLOF DEMARCO	Escrevente
SAULO ANTONIO SABINO	Insp. Qualidade
SAULOFRANCELINO DEMORAIS	Lapidador
SAULO SOUZA DA CUNHA PRADO	Analista de Suporte de Informática
SELMA FÁTIMA DA SILVA	Auxiliar De Produção
SELMA NEVES CAMBUÍ	Do Lar
SERGIO BABENKO	Vendedor
SERGIO FERNANDO HENRIQUE	Segurança
SERGIO LUIZ JACOBY	Adm. Empresas
SERGIO MULLER	Engenheiro
SERGIO RODRIGO DE ALMEIDA	Engenheiro Eletricista
SEVERINO JOSÉ DA SILVA	Contador
SILVANA CAETANO	Instr. Veicular
SILVANA PEREIRA GALVÃO PEXIM	Corretora De Seguros
SILVANA PINESCO CABRERA	Aux. Administrativo
SILVANO MARTINS SOARES	Oper. Multiplicador
SILVIA CRISTINA ALVES	Assistente De Serviços Administrativos
SILVIA HELENA DE ANDRADE NORONHA	Técnica Do Seguro Social
SILVIA HELENA LOUREIRO BERTHO ROSA	Estudante
SILVIA REGINA FUZZETTI MISSIO	Do Lar
SILVIA REGINA MACHADO DE CAMPOS	Professora
SILVIA REGINA PASCHOAL STENICO	Escrevente
SILVIO CESAR DE ARAUJO	Conf. Recebimento
SILVIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	Eletricista
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	Advogada
SIMONE DE ARAÚJO	Atend. Administrativo
SIMONE MENEZES DE PAULA E SILVA	Gerente
SIMONE ROSA I MENE	Func. Correio
SOLANGE BATISTA DE LIMA	Aux. Coordenação
SOLANGE MARONEZE	Consult. Adm. Operacional
SONIA DALVA GOMES	Faxineira
SONIA MARIA ABREU CRUZ	Oper. Embalag.
SONIA REGINA JUNQUE	Assist. Dep. Pessoal
SONIA VALERIA P. M. MARQUES FERNANDES	Professora
SUELI CLAIR ZACARI CARLOS	Aux. De Montagem
SUELI FÁTIMA DE SOUSA	Aposentada
SUELI MARIA DA SILVA	Funcionária Pública
SUELLEN LAPENNA MUNHOZ GOMES	Escrev. Extrajudicial
SUZANA CARLA BRAGA CAMARGO	Psicóloga
SUZANE ANDREZA INÁCIO BORTO LOTTO	Advogada
TAÍS FERNANDA CAMARGO ANTÔNIO	Consultora
TAISE DOS SANTOS TREVIZAN	Analista Rh
TALITA CRISTINA GOMES NEVES	Sup. De Atendimento
TALITA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	Escrevente
TAMIRIS DE OLIVEIRA PAIXÃO	Assistente Jurídica
TAMIRIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Bacharel de Direito
TÂNIA MARA MISSIO GACHINI	Gerente Administrativo
TATIANA FATORETTO CAETANO	Aux. De Adm.
TATTIANE HELENA BORGES DE SALLES	Bibliotecária
TAYNÁ BARBOSA	Aux. Administrativo
TELMA ANA MARCELINO	Ass. Administrativo
TEREZINHA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA	Doméstica
THAIS BRENDA MENDONÇA	Analista Dep. Pessoal
THAIS CRISTINA MARALDI	Executiva De Conta
THALIA PEREIRA DOS SANTOS	Estagiária
THAMIRES BARROS MARASSATO	Advogada
THAYS FLORIANO DE OLIVEIRA	Secretária
TERRY BENEDITO DO AMARAL LOURES	Economista
THIAGO DA SILVA DE CAMARGO	Aux. Administrativo
THIAGO HENRIQUE CELESTINO	Missionário
THIAGO HENRIQUE DE BARROS ALBA	Estudante
THIAGO RODRIGO RODRIGUES	Líder de Operações
THIAGO VECHINI BALDIN	Oper. Multiplicador
THONY WILLIAM ALVES	Gerente De Transporte
TIA GO AUGUSTO CARVALHO	Programador
TÔNIA DE OLIVEIRA BAROUCHE	Advogada
TUALAS GONÇALVES FONSECA	Tec. Mecatrônica
UMBERTO REINALDO	Aux. Operações Logísticas
VALDECIR MARCELINO DEMORAIS	Advogado
VALDENIR ROCHA	Aux. Almoxarifado
VALDINEIA APARECIDA SOARES	Advogada
VALÉRIA FRANZOLZUIN	Recepcionista
VALMIRA AUGUSTO BATISTA	Oper. Embalag.
VANDEMIR ANTONIO DE SOUZA	Supervisor Fiscal
VANDERLEI APARECIDO MORALES	Of. Informática
VANESSA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	Escrevente De Cartório
VANESSA DA SILVA MODA	Coordenadora de Eventos
VANESSA SANCHES NERY	Vendedor
VERA LUCIA ESCOBAR MISSOLA	Diretora Associação
VERONICA ROBERTA ANTUNES	Administradora Empresas
VICTOR DUARTE DIAS	Chefe de Cozinha
VILMA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Atendente Call Center
VILSON JOSÉ DA SILVA	Funcionário Público
VINÍCIUS CARTEZZI DE ZOTTI	Funcionário Público
VINÍCIUS MEIRA BISSE	Bancário
VITOR FERRARI TOSTA	Montador
VIVIAN CARLA CAVALCANTE GIMENEZ	Agente De Saúde
VIVIANE ANDREIA BELLOTTI	Trabalhador
VIVIANE CRISTINA PEDROSO DE GODOY	Funcionária Pública

VIVIANE DE CARVALHO IFANGER	Supervisora Operacional
VIVIANE VILELA REZENDE NEVES	Advogada
WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	Aux. Expedição
WAGNER LUIS GONÇALVES	Motorista
WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	Trabalhador
WALDIR DANIEL DOS SANTOS	Op. Máquina
WALTER JORGE NUNES	Bancário
WANDERLEY FRANCO	Aux. Técnico Manutenção
WARLEY MENEZES BAPTISTA	Jornalista
WEDER CARLOS VIEIRA	Analista De Sistemas
WELLINGTON FIGUEIREDO SILVA JÚNIOR	Estudante De Direito
WELLINGTON JOSÉ POSSATTI	Vendedor
WESLEY DE SOUZA BREGADOLI	Assist. Administrativo
WILLIAM NOGUEIRA VISCOLA	Analista De Sistemas
WILLIAN DE SOUZA	Teleoperador
WILSON GARCIA	Analista Jurídico
XISNEIS CRISTINA ANTUNES	Consultora De Vendas
ZELIA RODRIGUES RIOS	Analista De Crédito
ZILDA DE OLIVEIRA	Aux. Escritório

Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino, conjuntamente à magistrada da Vara. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Campinas.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 11/11/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-01V Nº 134, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores e a possibilidade de indicação para substituição de suas funções,

RESOLVE

DESIGNAR

1. **ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI**, Analista Judiciário, RF 8452, para substituir:

ERICASATIKO MARUYAMA, Analista Judiciária, RF 2310, na função de Supervisora de Processamentos Criminais, FC-05, em férias no período de 05/11 a 14/11/2024;

GEORGIA CRISTINA FERREIRA, Técnica Judiciária, RF 5695, na função de Supervisora de Processamentos diversos, FC-05 de 18 a 21/11/2024;

MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, Técnica Judiciária, RF 3493, na função de Oficial de Gabinete (FC-6), em férias no período de 25/11 a 06/12/2024.

2. **CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO**, Técnico Judiciário, RF 5907, para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, na função de Diretor de Secretaria, CJ-03, no período de 12/12 a 19/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 11/11/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-01V Nº 133, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

RESOLVE,

AUTORIZAR a compensação dos servidores com indicação de substituição conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO	SUBSTITUTO	CARGO
ERICA SATIKO MARUYAMA RF 2310	04/11/2024	ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI RF 8452	Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5)

RICARDO AUGUSTO ARAYA RF 2745	18/11, 19/11, 21/11, 22/11, 09/12, 10/12 e 11/12/2024	CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO RF 5907	Diretor de Secretaria (CJ-03)
-------------------------------	---	--	-------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 11/11/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 93, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 30/09/2024 a 11/10/2024,

CONSIDERANDO a compensação da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 11/10/2024 com horas trabalhadas em plantão, devidamente registrada no sistema e-GP,

CONSIDERANDO as férias da servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF 4873, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 14/10/2024 a 23/10/2024,

CONSIDERANDO a compensação da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 07/11/2024 com horas trabalhadas em plantão, devidamente registrada no sistema e-GP,

RESOLVE

- Designar**, para substituir a servidora Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, a servidora **FERNANDA MARINHO**, RF 7724.
- Designar**, para substituir a servidora Cecília Sayuri Kumagai, a servidora **CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ**, RF 4491.
- Designar**, para substituir a servidora Alessandra Aparecida Ferreira, a servidora **CARLA MARTINS GRANDE**, RF 8704.
- Designar**, para substituir a servidora Cristiane Ceconi Liserre Calabrez, a servidora **FERNANDA MARINHO**, RF 7724.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 11/11/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04VNº 154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria, DORALICE PINTO ALVES, RF 8063, está em gozo de férias no período de 04 a 14 de novembro de 2024:

RESOLVE designar a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE – RF 2844**, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), para substituí-la no período de 04 a 08 de Novembro de 2024 e a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA – RF 2243**, Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 09 a 14 de Novembro de 2024

Santos, 08 de novembro de 2024.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 219, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Indica substitutos para os respectivos períodos de ausência dos ocupantes de cargos e funções comissionadas na 1ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Catanduva/SP.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVELE PREVIDENCIÁRIO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as ausências dos servidores ocupantes de cargo e funções comissionadas pelos períodos e motivos abaixo relacionados;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao(s) ocupante(es) do cargo ou função(ões) comissionada(s), no(s) respectivo(s) período(s) mencionado(s), o(s) seguinte(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	FC/CJ	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO AUSÊNCIA	SUBSTITUTO	RF
Ingrid Mognão Oliveira	6642	Superv. Seção Proc. MS e Med. Cautelares	04/10/2024	04/10/2024	Compensação Plantão	Marcos Almeida Pereira Junior	8993
Caio Machado Martins	6010	Diretor de Secretaria	09/10/2024	11/10/2024	Reunião Presencial dos Juizados	Danilo Antonio Manhani	6938
			29/10/2024	29/10/2024	Licença Trat. Saúde		
Sandra Cristina Morales	5700	Oficial de Gabinete	11/10/2024	11/10/2024	Compensação Plantão	Carla Gripe Martins	7629

Renata Elis dos Santos	4538	Supervisor Seção de Proc. Diversos	15/10/2024	15/10/2024	Licença Trat. Saúde	Marcos Almeida Pereira Junior	8993
			25/10/2024	25/10/2024	Compensação Plantão		
Daniilo Antonio Manhani	6938	Supervisor Seção de Proc. Diversos	24/10/2024	25/10/2024	Curso presencial	Thais Tsunoda	8805

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 357, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal. Acordo de Cooperação.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima, item 10.2. do Acordo de Cooperação nº 01/2024 (doc. SEI 11362272), **RESOLVE**:

I - Nomear como fiscal do **Acordo de Cooperação nº 01/2024** (doc. SEI 11362272), celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul (PR/MS), CNPJ n.º 26.989.715/0017-70 e a SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n.º 05.442.922/0001-00, cujo objeto é a cessão de uma área disponível no imóvel da 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul para construção, instalação e funcionamento do Escritório de Representação do MPF em Ponta Porã, o servidor **Francisco João de Moraes, RF 5355**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 08/11/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 15/2024

O DOUTOR RODRIGO VASLIN DINIZ, MM JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPO GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os arts. 393 e 394, e ainda os arts. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **DEZEMBRO/2024**, na forma seguinte:

- LUCIANA RODRIGUES ZAZYCKI - 1º/12/2024;
- ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS - 02 a 08/12/2024;
- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 09 a 15/12/2024;
- JOSÉ AILTON PINTO MESQUITA FILHO - 16 a 18/12/2024;
- NEILA SANTOS CARVALHO ALVES - 19/12/2024
- ROSALIA RITA MONTEIRO ALMEIDA - 19/12/2024.

Art. 2º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA P POR-DSUJ Nº 160, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Excelentíssimo Juiz Federal, **Dr. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n.159 (doc. n. 11358601) – Processo SEI n. 0000314-39.2021.4.03.8002, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores

PERÍODO	SERVIDORES PLANTONISTAS
15/11/24 a 21/11/24	Antônio Acil Andrade Neto - RF 7530 e Luciane da Mota Costa - RF 7506.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES PLANTONISTAS
15/11/24 a 21/11/24	Dener Pereira Cota - RF 7527 e Luciane da Mota Costa - RF 7506.

II – DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Diretor da Subseção, em 08/11/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIANUAJ-MS Nº 67, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta o Plantão Judiciário da Regional I (Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de recesso forense, de 20/12/2024 a 06/01/2025.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. JUÍZA FEDERAL MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o [artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#), especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63, de 04 de janeiro de 2021 (doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 448 e 449 do [Provimento CORE 01/2020](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016](#), e suas alterações, [PRES/CORE nº 8/201017](#) e [PRES/CORE nº 10/2018](#), que dispõem sobre a implantação da Audiência de Custódia;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria PRES nº 2071/2020](#);

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juizes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa da Regional I, composta pelas subseções de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim, durante o período do recesso forense, **compreendido entre os dias 20/12/2024 e 06/01/2025**, incluindo sábados, domingos e feriados, os juizes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - DEZEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
20/12/2024	Dr. PEDRO PEREIRADOS SANTOS Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
21/12/2024	Drª FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
22/12/2024	Dr. PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Vara Gabinete
23/12/2024	Dr. BRUNO BARBOSAS TAMM Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande
24/12/2024	Dr. RODRIGO VASLIN DINIZ Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande
25/12/2024	Dr. GUILHERME VICENTE LOPES LEITES Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
26/12/2024	Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 2ª Vara Gabinete
27/12/2024	Dr. CLORIS VALDO RODRIGUES DOS SANTOS Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 1ª Vara Gabinete
28/12/2024	Dr. FELIPE ALVES TAVARES Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande
29/12/2024	Dr. NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande - 2ª Vara Gabinete
30 e 31/12/2024	Drª SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá

PERÍODO - JANEIRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
01/01/2025	Drª THAIS FIEL NEUMANN Juiz Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
02/01/2025	Drª FRANS CIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS Juiz Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
03/01/2025	Dr. LUIZAUGUSTO LAMASSAKI FIORENTINI Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

04/01/2025	Drª ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim
05/01/2025	Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
06/01/2025	Dr. ROBERTO POLINI Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas

- a) A realização de audiências de custódia atenderá ao estabelecido nas Resoluções Conjuntas [PRES/CORE nº 2/2016](#), e suas alterações, bem como aos termos dos artigos 272 ao 279 do [Provimento CORE 01/2020](#).
- b) As Subseções Judiciárias do interior manterão escala de servidores para dar suporte às varas plantonistas da Capital.
- c) Nos termos do [art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020](#), os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

II – ESTABELECER, que o plantão judiciário será realizado remotamente, para atendimento de casos urgentes durante todo o período de recesso judiciário, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

III – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

PERÍODOS	VARA
20 e 21/12/2024	2ª Vara de Campo Grande
22 e 23/12/2024	3ª Vara de Campo Grande
24 e 25/12/2024	4ª Vara de Campo Grande
26 a 27/12/2024	5ª Vara de Campo Grande
28 a 29/12/2024	6ª Vara de Campo Grande
30 e 31/12/2024	1ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande
01 a 03/01/2025	2ª Vara Gabinete do JEF de Campo Grande
04 a 06/01/2024	1ª Vara de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, remotamente, no horário das 09 às 12 horas, pelas Subseções Judiciárias, sendo que o contato com as unidades plantonistas será realizado por meio dos números de celulares, Balcão Virtual e e-mails abaixo:

Subseção	Celular	E-mail
Campo Grande	(67) 99142-5511	cgrand-plantao@trf3.jus.br
Corumbá	(67) 99142-8132	corumb-plantao@trf3.jus.br
Três Lagoas	(67) 99142-8113	tlagoa-plantao@trf3.jus.br
Coxim	(67) 99142-5520	coxim-plantao@trf3.jus.br

V – DAR A CONHECER que a audiência de custódia poderá ser realizada por videoconferência e agendada, preferencialmente, para a manhã seguinte ao da realização da prisão, das 9 às 12 horas, desde que atendido o disposto no art. 310, do CPP.

VI – DAR A CONHECER que a Juíza Federal Diretora do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, remotamente, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo:

Períodos	Direção do Foro
20, 23, 26, 27/12/2024	Drª Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Diretora do Foro
30/12/2024 e 02, 03 e 06/01/2024	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 08/11/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11408729/2024

REABERTURA COM PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - UASG 090015

Processo nº 0000151-54.2024.4.03.8002

Comunico a reabertura da licitação supracitada, publicada anteriormente no D.O.U.3 em 23 de outubro de 2024, tendo em vista a alteração do edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e suporte operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as Subseções Judiciárias de Campo Grande e Naviraí, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 12/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 28/11/2024, às 9 horas, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 28/11/2024, às 9 horas.

Campo Grande, 11 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/11/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VN° 146, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e, também, nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, RF 7446, requereu compensação do dia 14/10/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0001250-64.2021.4.03.8002 (doc. 11379313);

CONSIDERANDO que a servidora GABRIELA BARBOSA CORTELINI, RF 7516, requereu compensação dos dias 18, 19, 21 e 22/11/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000484-74.2022.4.03.8002 (doc. 11383134);

CONSIDERANDO que a servidora CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA, RF 7523, requereu compensação do dia 09/12/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000989-31.2023.4.03.8002 (doc. 11350338);

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, RF 5207, requereu compensação dos dias 18/10 e 11/11/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000626-49.2020.4.03.8002 (docs. 11337513 e 11406372);

CONSIDERANDO que a servidora LAIS KUROKI ITO, RF 7474, requereu compensação dos dias 17 e 18/10/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0002785-91.2022.4.03.8002 (doc. 11311680);

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA SABINO DORETO, RF 7394, requereu compensação do dia 08/11/2024, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000034-73.2018.4.03.8002 (doc. 11399734);

RESOLVE:

Art. 1º **Deferir** os pedidos de compensação formulados pelos servidores BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, RF 7446, GABRIELA BARBOSA CORTELINI, RF 7516, CAROLINA FERNANDA FIDELIS BRAMBILLA TASCA, RF 7523, ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, RF 5207, LAIS KUROKI ITO, RF 7474, MARIANA SABINO DORETO, RF 7394.

Art. 2º **Designar** os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Ana Paula Michels Barbosa Melim	5207	FC-5	18/10/2024	Compensação	Patricia Kroth Macedo	7520
II -	Ana Paula Michels Barbosa Melim	5207	FC-5	21 a 25/10/2024	Licença	Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca	7523
III -	Bruno César Verga Brumatti	7446	FC-5	14/10/2024	Compensação	Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca	7523
IV -	Lais Kuroki Ito	7474	FC-5	17 e 18/10/2024	Compensação	Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca	7523
V -	Silvia Cristina Gonçalves Moreira	7517	FC-5	04 a 13/11/2024	Férias	Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca	7523
VI -	Silvia Cristina Gonçalves Moreira	7517	FC-5	14/11/2024	Férias	Patricia Kroth Macedo	7520
VII -	Bruno César Verga Brumatti	7446	FC-5	11 a 13/11/2024	Férias	Patricia Kroth Macedo	7520
VIII -	Bruno César Verga Brumatti	7446	FC-5	14 a 22/11/2024	Férias	Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca	7523
IX -	Ana Paula Michels Barbosa Melim	5207	FC-5	11/11/2024	Compensação	Gabriela Barbosa Cortelini	7516

Art. 3º **Revogar** eventuais disposições em contrário e **determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 08/11/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPR-02VN° 118, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **Dra. Ana Claudia Manikowski Annes**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA PPR-02VN° 117, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 (11403972), EM RELAÇÃO AOS SEUS ARTIGOS DE 2º A 5º, PARA CONSTAR:

onde se lê:

"Art. 2º DISPENSAR, a partir de 14/10/2024, a servidora **Laura** de Almeida Mariano, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7547, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

Art. 3º DISPENSAR, a partir de 14/10/2024, a servidora **Carla** Isabel Vollmerhausen Fernandes, Servidora Pública Municipal cedida, RF 7495, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 14/10/2024, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), a servidora **Laura** de Almeida Mariano, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7547.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 14/10/2024, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), a servidora **Carla** Isabel Vollmerhausen Fernandes, Servidora Pública Municipal cedida, RF 7495."

leia-se:

"Art. 2º DISPENSAR, a partir da publicação da Portaria 117, de 07 de novembro de 2024, a servidora **Laura** de Almeida Mariano, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7547, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

Art. 3º DISPENSAR, a partir da publicação da Portaria 117, de 07 de novembro de 2024, a servidora **Carla** Isabel Vollmerhausen Fernandes, Servidora Pública Municipal cedida, RF 7495, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

Art. 4º DESIGNAR, a partir da publicação da Portaria 117, de 07 de novembro de 2024, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), a servidora **Laura** de Almeida Mariano, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7547.

Art. 5º DESIGNAR, a partir da publicação da Portaria 117, de 07 de novembro de 2024, para ocupar a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a servidora **Carla** Isabel Vollmerhausen Fernandes, Servidora Pública Municipal cedida, RF 7495."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Amnes**, **Juíza Federal**, em 08/11/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.